



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento Departamento de Leis e Decretos

PROJETO DE LEI Nº ____ /2020

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS PARA O EXERCÍCIO DE 2021”

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **GILBERTO DOS PASSOS**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

I – DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Canoinhas, para o exercício financeiro de 2021, estima a Receita e fixa a Despesa em **R\$ 186.973.879,62 (cento e oitenta e seis milhões, novecentos e setenta e três mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos)**, sendo **R\$ 170.124.601,93 (cento e setenta milhões, cento e vinte e quatro mil, seiscientos e um reais e noventa e três centavos)** do Orçamento Fiscal e **R\$ 16.849.277,69 (dezesseis milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta e nove centavos)** do Orçamento da Seguridade Social, discriminados nos anexos integrantes desta Lei.

II – DOS ORÇAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Art. 2º - O orçamento do Município de Canoinhas (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquia e Câmara de Vereadores) para o exercício de 2021, estima a Receita em **R\$ 186.973.879,62 (cento e oitenta e seis milhões, novecentos e setenta e três mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos)**, fixa as Despesas para a Câmara Municipal em **R\$ 4.564.350,00 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil e trezentos e cinquenta reais)**, fixa as Despesas para o Instituto Canoinhense de Previdência em **R\$ 16.849.277,69 (dezesseis milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta e nove centavos)**, e fixa as despesas da Prefeitura Municipal, Fundos e Fundações em **R\$ 165.560.251,93 (cento e sessenta e cinco milhões, quinhentos e sessenta mil, duzentos e cinquenta e um reais e noventa e três centavos)**. Estima as transferências financeiras da Prefeitura Municipal ao **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, ao **FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS E MELHORIA DA PM DE CANOINHAS**, ao **FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, à **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**, à **FUNDAÇÃO CULTURAL DE CANOINHAS** e à **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** em **R\$ 37.223.035,44 (trinta e sete milhões, duzentos e vinte e três mil, trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)**.

§ 1º - A Receita Consolidada da Prefeitura será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências de outras esferas de Governo, as rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento Departamento de Leis e Decretos

1. RECEITAS CORRENTES.....	166.644.419,71
2. RECEITAS DE CAPITAL.....	20.329.459,91
3. RECEITA TOTAL.....	186.973.879,62

§ 2º - A Despesa Consolidada da Prefeitura será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e quanto à natureza, distribuídas da seguinte maneira:

I – CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Código	ÓRGÃO	VALOR R\$
1000	Câmara Municipal de Vereadores de Canoinhas	4.564.350,00
2000	Gabinete do Prefeito	2.076.000,00
3000	Secretaria Mun. de Adm., Finanças e Orçamento	15.621.891,00
5000	Secretaria Municipal de Educação	54.718.061,98
8000	Secretaria Municipal de Desenv. Econômico	3.853.329,95
10000	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	5.357.854,97
11000	Secretaria Municipal de Planejamento	1.940.000,00
12000	Secretaria Municipal de Obras e Desenv. Urbano	29.273.782,88
13000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00
23000	Secretaria Municipal de Habitação	623.955,84
18000	Fundo Municipal de Assistência Social	7.670.708,38
17000	Fundo Municipal de Saúde	40.038.337,73
16000	Fundo Municipal da Infância e Adolescência	106.315,20
15000	Funrebomp de Canoinhas	570.205,40
14000	Fundação Municipal de Esportes e Lazer	746.207,00
19000	Fundação Cultural Helmy Wendt Mayer	714.778,63
20000	Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural	2.146.608,07
21000	Fundo Municipal de Saneamento Básico	2.214,90
24000	ICPREV – Instituto Canoinhense de Previdência	16.849.277,69
TOTAL		186.973.879,62
Transferências Financeiras Concedidas aos Fundos, Fundações e à Câmara de Vereadores.		37.223.035,44
TOTAL		37.223.035,44

II CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

Código	FUNÇÃO	VALOR R\$
01	LEGISLATIVA	4.564.350,00
04	ADMINISTRAÇÃO	13.437.891,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	570.405,40
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.777.023,54
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	8.910.850,34
10	SAÚDE	40.038.337,73

Assinado digitalmente por CARLOS SEIDEL e BEATRIZ SOARES, para validade das assinaturas, acesse <https://canoinhas1406.com.br>



Prefeitura de Canoinhas
Secretaria Municipal de Administração,
Finanças e Orçamento
Departamento de Leis e Decretos

12	EDUCAÇÃO	54.718.061,98
13	CULTURA	714.778,63
15	URBANISMO	29.273.582,88
16	HABITAÇÃO	623.955,84
17	SANEAMENTO	2.214,90
18	GESTÃO AMBIENTAL	5.357.854,97
20	AGRICULTURA	2.146.608,07
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.853.329,95
27	DESPORTO E LAZER	746.207,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	6.200.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.038.427,35
TOTAL		186.973.879,62
	Transferências Financeiras Concedidas aos Fundos, Fundações e à Câmara de Vereadores.	37.223.035,44
TOTAL		37.223.035,44

III – CLASSIFICAÇÃO POR SUBFUNÇÃO

Código	FUNÇÃO	VALOR R\$
032	CONTROLE EXTERNO	4.564.350,00
121	PLANEJAMENTO	1.940.000,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	16.755.224,93
181	POLICIAMENTO	570.405,40
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E ADOLESCENTE	106.315,20
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	7.670.708,38
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	8.910.850,34
301	ATENÇÃO BÁSICA	12.244.933,80
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	23.801.280,00
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.188.031,90
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	685.315,40
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	629.226,60
361	ENSINO FUNDAMENTAL	29.520.673,10
362	ENSINO MÉDIO	1.305.169,40
364	ENSINO SUPERIOR	324.228,90
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	19.657.106,70
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	143.099,80
392	DIFUSÃO CULTURAL	714.778,60
452	SERVIÇOS URBANOS	29.273.582,88
482	HABITAÇÃO URBANA	623.955,84
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	2.214,90
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	5.357.854,97
606	EXTENSÃO RURAL	2.146.608,07
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	3.853.329,95

Assinado digitalmente em 10/06/2020 às 10:07 horas, no sistema e-Sign da ICP-Brasil. O documento contém 18 folhas e código D18190FF-90B3-2507 para verificação das assinaturas. Acesse: <https://canoinhas.tdec.com.br/verificacao>



Prefeitura de Canoinhas
Secretaria Municipal de Administração,
Finanças e Orçamento
Departamento de Leis e Decretos

812	DESPORTO COMUNITÁRIO	746.207,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	3.000.000,00
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	1.300.000,00
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.900.000,00
997	RESERVA DO RPPS	7.938.427,35
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00
TOTAL		186.973.879,62
	Transferências Financeiras Concedidas aos Fundos, Fundações e à Câmara de Vereadores.	37.223.035,44
TOTAL		37.223.035,44

IV – CLASSIFICAÇÃO POR PROGRAMA

Código	PROGRAMAS	VALOR (R\$)
0001	LEGISLATIVO EFICIENTE	4.564.350,00
0002	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR EFICIENTE	2.076.000,00
0003	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	15.621.891,00
0004	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	5.999.938,02
0005	GESTÃO INOVADORA E QUALITATIVA EM EDUCAÇÃO	54.718.061,98
0006	AÇÕES EFICIENTES EM OBRAS E URBANISMO	29.273.582,88
0007	PLANEJAMENTO EFICAZ	1.940.000,00
0008	SAÚDE DE QUALIDADE AOS CANOINHENSES	40.038.337,73
0009	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	106.315,20
0010	ASSISTÊNCIA SOCIAL RESPONSÁVEL	7.670.708,38
0014	MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL	5.357.854,97
0015	SEGURANÇA PÚBLICA EFICIENTE	570.405,40
0016	ESPORTE COMO QUALIDADE DE VIDA	746.207,00
0017	CULTURA AO ALCANCE DE TODOS	714.778,69
0018	MORADIA PARA TODOS	623.955,84
0019	SANEAMENTO BÁSICO EFETIVO	2.214,90
0109	PREVIDÊNCIA DE SERVIDORES ESTATUTÁRIOS	8.910.850,34
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.038.427,35
TOTAL		186.973.879,62
	Transferências Financeiras concedidas aos Fundos, Fundações e à Câmara de Vereadores.	37.223.035,44
TOTAL		37.223.035,44

V – CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

3.00.00.00.00.00.00.00	Despesas Correntes	154.268.808,07
4.00.00.00.00.00.00.00	Despesas de Capital	24.666.644,20



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento Departamento de Leis e Decretos

9.0.00.00.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência	8.038.427,35
	TOTAL	186.973.879,62

Transferências Financeiras Concedidas aos Fundos, Fundações e à Câmara de Vereadores	37.223.035,44
	TOTAL

III - DO ORÇAMENTO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS

Art. 3º - O Orçamento da entidade Prefeitura para o exercício de 2021 estima a Receita em R\$ 150.787.912,06 (cento e cinquenta milhões, setecentos e oitenta e sete reais, novecentos e doze reais e seis centavos), as Transferências Financeiras do Tesouro Municipal aos Fundos, Fundações e à Câmara de Vereadores em R\$ 37.223.035,44 (trinta e sete milhões, duzentos e vinte e três mil, trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) e fixa as Despesas em R\$ 113.564.876,62 (cento e treze milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos).

§ 1º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de rendas, as transferências de outras esferas de Governo, as rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

1. RECEITAS CORRENTES.....	132.058.373,65
2. RECEITAS DE CAPITAL.....	18.729.538,41
3. RECEITA TOTAL.....	150.787.912,06

§ 2º - A Despesa da entidade **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS** será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e quanto à natureza, distribuídas da seguinte forma:

I - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

Código	FUNÇÃO	VALOR R\$
04	ADMINISTRAÇÃO	13.437.891,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	200,00
12	EDUCAÇÃO	54.718.061,98
15	URBANISMO	29.273.582,88
16	HABITAÇÃO	623.955,84
18	GESTÃO AMBIENTAL	5.357.854,97
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.853.329,93
28	ENCARGOS ESPECIAIS	6.200.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00
	TOTAL	113.564.876,62
	Transferências Financeiras Concedidas aos Fundos, Fundações e à Câmara de Vereadores.	37.223.035,44

Assinado por 2 pessoas
 GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
 Para verificar a validade das assinaturas acesse <https://canoinhas-doc.com.br/verificacao/> e informe o código 4D18-90FF-90B3-2507



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento Departamento de Leis e Decretos

TOTAL	150.787.912,06
--------------	-----------------------

II – CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

3.0.00.00.00.00.00.00.00	Despesas Correntes	91.427.174,43
4.0.00.00.00.00.00.00.00	Despesas de Capital	22.037.702,19
9.0.00.00.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência	100.000,00
	TOTAL	113.564.876,62

Transferências Financeiras Concedidas aos Fundos, Fundações e à Câmara de Vereadores.	37.223.035,44
TOTAL GERAL	150.787.912,06

IV - DO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANOINHAS

Art. 4º - O Orçamento da entidade Fundo Municipal de Assistência Social para o exercício de 2021 estima a Receita em **R\$ 875.672,86 (oitocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos)**, as transferências financeiras recebidas do tesouro municipal em **R\$ 6.795.035,52 (seis milhões, setecentos e noventa e cinco mil, trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)** e fixa as despesas em **R\$ 7.670.708,38 (sete milhões, seiscentos e setenta mil, setecentos e oito reais e trinta e oito centavos)**.

§ 1º - A Receita será realizada mediante as transferências financeiras do tesouro municipal, a arrecadação de rendas, as transferências de outras esferas de Governo, as rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

1. RECEITAS CORRENTES.....	828.251,36
2. RECEITAS DE CAPITAL.....	47.421,50
3. RECEITA TOTAL.....	875.672,86

§ 2º A Despesa da entidade **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANOINHAS**, será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e quanto à natureza, distribuídas da seguinte forma:

I - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

Código	FUNÇÃO	VALOR R\$
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.670.708,38
	TOTAL	7.670.708,38

II – CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

3.0.00.00.00.00.00.00.00	Despesas Correntes	7.534.815,34
--------------------------	--------------------	--------------

Assinado por 2 pessoas: DILSON CARLOS SEIDEL e GILBERTO DOS SANTOS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 4D18-90FF-90B3-2507



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento Departamento de Leis e Decretos

4.0.00.00.00.00.00.00.00	Despesas de Capital	135.893,04
TOTAL		7.670.708,38

V - DO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOINHAS

Art. 5º - O Orçamento da entidade Fundo Municipal de Saúde para o exercício de 2021 estima a Receita em **R\$ 17.576.255,44 (dezessete milhões, quinhentos e setenta e seis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)**, as transferências financeiras recebidas do tesouro municipal em **R\$ 22.462.082,29 (vinte e dois milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, oitenta e dois reais e vinte e nove centavos)** e fixa as Despesas em **R\$ 40.038.337,73 (quarenta milhões, trinta e oito mil, trezentos e trinta e sete reais e setenta e três centavos)**.

§ 1º A Receita será realizada mediante as transferências financeiras do tesouro municipal, a arrecadação de rendas, as transferências de outras esferas de Governo, as rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

1. RECEITAS CORRENTES.....	16.023.755,44
2. RECEITAS DE CAPITAL.....	1.552.500,00
3. RECEITA TOTAL.....	17.576.255,44

§ 2º - A Despesa da entidade **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOINHAS**, será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e quanto à natureza, distribuídas da seguinte forma:

I - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

Código	FUNÇÃO	VALOR R\$
10	SAÚDE	40.038.337,73
TOTAL		40.038.337,73

II – CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

3.0.00.00.00.00.00.00	Despesas Correntes	38.077.706,73
4.0.00.00.00.00.00.00	Despesas de Capital	1.960.630,99
TOTAL		40.038.337,73

VI - DO ORÇAMENTO DO FUNDO MUN DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE CANOINHAS

Art. 6º O Orçamento da entidade Fundo Municipal da Infância e Adolescência para o exercício de 2021 estima a Receita em **R\$ 106.315,20 (cento e seis mil, trezentos e quinze reais e vinte e um centavos)**.

Assinado por Pessoas: DIOGO CARLOS SEQUEIRA GILBERTO DOS SANTOS Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://canoinhas.sc.gov.br/leis/classificacao/> e informe o código 4D18-90FF-90B3-2507



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento Departamento de Leis e Decretos

centavos) e fixa as Despesas em **R\$ 106.315,20 (cento e seis mil, trezentos e quinze reais e vinte centavos).**

§ 1º - A Receita será realizada mediante as transferências financeiras do tesouro municipal, a arrecadação de rendas, as transferências de outras esferas de Governo, as rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

1. RECEITAS CORRENTES.....	106.315,20
2. RECEITAS DE CAPITAL.....	0,00
3. RECEITA TOTAL.....	106.315,20

§ 2º - A Despesa da entidade do **FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE CANOINHAS**, será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e quanto à natureza, distribuídas da seguinte forma:

I - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

Código	FUNÇÃO	VALOR R\$
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	106.315,20
	TOTAL	106.315,20

II – CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

3.0.00.00.00.00.00.00	Despesas Correntes	106.315,20
	TOTAL	106.315,20

VII - DO ORÇAMENTO DO FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS E MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR DE CANOINHAS – FUNREBOPM DE CANOINHAS

Art. 7º - O Orçamento da entidade Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros e Melhoria da Polícia Militar de Canoinhas para o exercício de 2021 estima a Receita em **R\$ 507.745,22 (quinhentos e sete mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos)**, transferências financeiras recebidas do tesouro municipal em **R\$ 62.460,18 (sessenta e dois mil, quatrocentos e sessenta reais e dezoito centavos)** e fixa as Despesas em **R\$ 570.205,40 (quinhentos e setenta mil, duzentos e cinco reais e quarenta centavos)**.

§ 1º - A Receita será realizada mediante as transferências financeiras do tesouro municipal, a arrecadação de rendas, as transferências de outras esferas de Governo, as rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

1. RECEITAS CORRENTES.....	507.745,22
2. RECEITAS DE CAPITAL.....	0,00
3. RECEITA TOTAL.....	507.745,22

Assinado por pessoas: DILGOCARLOS SANTOS - DEPARTAMENTO DE PESQUISAS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao e informe o código 4D18-90FF-0QB3-2507



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento Departamento de Leis e Decretos

§ 2º - A Despesa da entidade do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros e Melhoria da Polícia Militar de Canoinhas será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e quanto à natureza, distribuídas da seguinte forma:

I - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

Código	FUNÇÃO	VALOR R\$
06	SEGURANÇA PÚBLICA	570.205,40
	TOTAL	570.205,40

II- CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

3.0.00.00.00.00.00.00.00.00	Despesas Correntes	346.948,95
4.0.00.00.00.00.00.00.00.00	Despesas de Capital	223.256,45
	TOTAL	570.205,40

VIII - DO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE CANOINHAS

Art. 8º - O Orçamento da entidade Fundação Municipal de Esportes de Canoinhas para o exercício de 2021 estima a Receita em **R\$ 1.203,71 (um mil, duzentos e três reais e setenta e um centavos)**, as transferências financeiras recebidas do tesouro municipal em **R\$ 745.003,29 (setecentos e quarenta e cinco mil, três reais e vinte e nove centavos)** e fixa as Despesas em **R\$ 746.207,00 (setecentos e quarenta e seis mil e duzentos e sete reais)**.

§ 1º A Receita será realizada mediante as transferências financeiras do tesouro municipal, a arrecadação de rendas, as transferências de outras esferas de Governo, as rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

1. RECEITAS CORRENTES.....	1.203,71
2. RECEITAS DE CAPITAL.....	0,00
3. RECEITA TOTAL.....	1.203,71

§ 2º A Despesa da entidade **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE CANOINHAS** será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e quanto à natureza, distribuídas da seguinte forma:

I - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

Código	FUNÇÃO	VALOR R\$
27	DESPORTO E LASER	746.207,00
	TOTAL	746.207,00

Assinado por: DIOGO CARLOS SANTOS e GILBERTO DOS PASSOS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao> e informe o código 4D18-90FF-90B3-2507



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento Departamento de Leis e Decretos

II – CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

3.0.00.00.00.00.00.00.00	Despesas Correntes	726.103,50
4.0.00.00.00.00.00.00.00	Despesas de Capital	20.103,50
	TOTAL	746.207,00

IX - DO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CANOINHAS

Art. 9º O Orçamento da entidade Fundação Cultural de Canoinhas para o exercício de 2021 estima a Receita em **R\$ 26.578,80 (vinte e seis mil, quinhentos e setenta e oito reais e oitenta centavos)**, as transferências financeiras recebidas do tesouro municipal em **R\$ 688.199,83 (seiscentos e oitenta e oito mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e três centavos)** e fixa as Despesas em **R\$ 714.778,63 (setecentos e quatorze mil, setecentos e setenta e oito reais e sessenta e três centavos)**.

§ 1º - A Receita será realizada mediante as transferências financeiras do tesouro municipal, a arrecadação de rendas, as transferências de outras esferas de Governo, as rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

1. RECEITAS CORRENTES.....	26.578,80
2. RECEITAS DE CAPITAL.....	0,00
3. RECEITA TOTAL.....	26.578,80

§ 2º - A Despesa da entidade **FUNDAÇÃO CULTURAL DE CANOINHAS**, será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:

I - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

Código	FUNÇÃO	VALOR R\$
13	CULTURA	714.778,63
	TOTAL	714.778,63

II – CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

3.0.00.00.00.00.00.00	Despesas Correntes	700.536,61
4.0.00.00.00.00.00.00	Despesas de Capital	14.242,63
	TOTAL	714.778,63

Assinado por 2 pessoas: Diogo S. SEIDEL e Guilherme G. DOS PASSOS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas-140c.com.br/verificacao/ e informe o código 4D18-90FF-90B32507



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento Departamento de Leis e Decretos

X - DO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Art. 10 - Orçamento da entidade Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural para o exercício de 2021 estima a Receita em **R\$ 240.703,74 (duzentos e quarenta mil, setecentos e três reais e setenta e quatro centavos)**, as transferências financeiras recebidas do tesouro municipal em **R\$ 1.905.904,33 (um milhão, novecentos e cinco mil, novecentos e quatro reais e trinta e três centavos)** e fixa as Despesas em **R\$ 2.146.608,07 (dois milhões, cento e quarenta e seis mil, seiscentos e oito reais e sete centavos)**.

§ 1º A Receita será realizada mediante as transferências financeiras do tesouro municipal, a arrecadação de rendas, as transferências de outras esferas de Governo, as rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

1. RECEITAS CORRENTES.....	240.703,74
2. RECEITAS DE CAPITAL.....	0,00
3. RECEITA TOTAL.....	240.703,74

§ 2º A Despesa da entidade **FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e quanto à natureza, distribuídas da seguinte forma:

I - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

Código	FUNÇÃO	VALOR R\$
20	AGRICULTURA	2.146.608,07
	TOTAL	2.146.608,07

II – CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

3.0.00.00.00.00.00.00	Despesas Correntes	1.946.024,68
4.0.00.00.00.00.00.00	Despesas de Capital	200.583,59
	TOTAL	2.146.608,07

XI - DO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Art. 11. O Orçamento da entidade Câmara Municipal de Vereadores para o exercício de 2021 estima a Receita em **R\$ 0,00 (Zero Reais)**, as transferências financeiras recebidas do tesouro municipal em **R\$ 4.564.350,00 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil e trezentos e cinquenta reais)** e fixa as Despesas em **R\$ 4.564.350,00 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil e trezentos e cinquenta reais)**.



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento Departamento de Leis e Decretos

§ 1º Os recursos disponíveis serão realizados mediante Transferências Financeiras do Tesouro Municipal, discriminado nos quadros anexo, com os seguintes desdobramentos:

1. TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS.....	4.564.350,00
2. TOTAL.....	4.564.350,00

§ 2º A Despesa da entidade Câmara Municipal de Vereadores será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e quanto à natureza, distribuídas da seguinte forma:

I - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

Código	FUNÇÃO	VALOR R\$
01	LEGISLATIVA	4.564.350,00
	TOTAL	4.564.350,00

II – CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

3.0.00.00.00.00.00.00	Despesas Correntes	4.530.117,37
4.0.00.00.00.00.00.00	Despesas de Capital	34.232,63
	TOTAL	4.564.350,00

XII - DO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL SANEAMENTO BÁSICO

Art. 12. O Orçamento da entidade Fundo Municipal de Saneamento Básico para o exercício de 2021 estima a Receita em **R\$ 2.214,90 (dois mil, duzentos e quatorze reais e noventa centavos)**, e fixa as Despesas em **R\$ 2.214,90 (dois mil, duzentos e quatorze reais e noventa centavos)**.

§ 1º A Receita será realizada mediante Transferências Financeiras do Tesouro Municipal, discriminadas nos quadros anexos, com os seguintes desdobramentos.

1. RECEITAS CORRENTES.....	2.214,90
2. RECEITAS DE CAPITAL.....	0,00
3. RECEITA TOTAL.....	2.214,90

§ 2º A Despesa da entidade Fundo Municipal de Saneamento Básico será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e quanto à natureza, distribuídas da seguinte forma:

I - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

Código	FUNÇÃO	VALOR R\$
17	SANEAMENTO	2.214,90
	TOTAL	2.214,90

Assinado por: DIOGO CARLOS SEIXAS, 2 pessoas: DIOGO CARLOS SEIXAS e GABRIELA SOARES PESSOS, para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 4D78-90FF-90B3-2507



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento Departamento de Leis e Decretos

II – CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

3.0.00.00.00.00.00.00	Despesas Correntes	2.214,90
	TOTAL	2.214,90

XIII - DO ORÇAMENTO DO INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDÊNCIA – ICPREV

Art. 13. O Orçamento da entidade Instituto Canoinhense de Previdência – ICPREV, para o exercício de 2021 estima a Receita em **R\$ 16.849.277,69 (dezesseis milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta e nove centavos)**, e fixa as Despesas em **R\$ 16.849.277,69 (dezesseis milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta e nove centavos)**.

§ 1º A Receita será realizada mediante Transferências Financeiras do Tesouro Municipal, discriminadas nos quadros anexos, com os seguintes desdobramentos.

1. RECEITAS CORRENTES.....	8.902.430,69
2. RECEITAS DE CAPITAL.....	0,00
3. RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS.....	7.946.847,00
4. RECEITA TOTAL.....	16.849.277,69

§ 2º A Despesa da entidade Instituto Canoinhense de Previdência – ICPREV, será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e quanto à natureza, distribuídas da seguinte forma:

I - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

Código	FUNÇÃO	VALOR R\$
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	8.910.850,34
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.938.427,35
	TOTAL	16.849.277,69

II – CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

3.0.00.00.00.00.00.00	Despesas Correntes	8.870.850,34
4.0.00.00.00.00.00.00	Despesas de Capital	40.000,00
9.0.00.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência	7.938.427,35
	TOTAL	16.849.277,69

Art. 14. Os recursos da Reserva de contingência são destinados ao atendimento dos passivos contingentes, intempéries, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme segue:

Assinado por 2 pessoas: DIOGO CLOVIS GILBERTO DO CARMO SOARES e informe o código 4D18-90FF-90B3-2507
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://canoinhas.sc.gov.br/validacao/>



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento Departamento de Leis e Decretos

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS

RESERVA DE CONTINGÊNCIA		100.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência	100.000,00
EVENTOS		
Descrição	Valor	
Demandas Judiciais não previstas	30.000,00	
Frustração da arrecadação estimada	10.000,00	
Outros Riscos Fiscais - Ocorrência de epidemias, enchentes, estiagem e outras situações de calamidade pública.	60.000,00	
TOTAL		100.000,00

UNIDADE GESTORA: INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDENCIA – ICPREV

RESERVA DE CONTINGÊNCIA		7.938.427,35
9.9.00.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência	7.938.427,35
EVENTOS		
Descrição	Valor	
Passivos contingentes do RPPS – Reserva Legal	7.938.427,35	

§ 1º A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observado o limite para cada evento de riscos fiscais especificados neste artigo.

§ 2º Não se efetivando até o dia 20/12/2021 os riscos fiscais relacionados a passivos contingentes, intempéries, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, descritos neste artigo, os recursos a eles reservados poderão ser utilizados por Lei de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares nas dotações que se tornarem insuficientes ao longo da execução orçamentária.

Art. 15. A execução do Orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa, Modalidade de Aplicação em conformidade com a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163/2001 e suas alterações, e normas editadas pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina – TCE/SC.

§ 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a remanejar por Decreto, dotações, de uma modalidade de despesa para outra, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais.

§ 2º Durante a execução orçamentária de 2021, autorizado por Lei, o Poder Executivo poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais nos orçamentos fiscais, na forma de crédito adicional especial, desde que se enquadrem nas prioridades para o exercício de 2021.

§ 3º Serão especificadas as Fontes de Recursos Financeiros para desenvolver as Metas Estratégicas do Plano Municipal de Educação – PME – 2015/2024 – Lei 5.591 de 23/06/2011 conforme Quadro em anexo.

Assinado por 2 pessoas: DILGÉCARLO SEIDEL E GLEBERTO DOS SANTOS, para validar as assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 4DT8-90FF-90B3-2507



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento Departamento de Leis e Decretos

Art. 16. Poderá o Poder Executivo, nos termos do art. 167, V e VI da Constituição Federal e art. 7º da Lei Federal nº 4.320/64, abrir créditos adicionais, através de decreto, até o limite de um terço do montante do orçamento inicialmente previsto, utilizando como fonte de recursos, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, observados os valores disponíveis por fontes de recursos;

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais;

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las;

Parágrafo único: excluem-se deste limite, os créditos adicionais suplementares, decorrentes de Leis Municipais específicas aprovadas no exercício.

Art. 17. Os Projetos, Atividades ou Operações Especiais priorizados nesta Lei com recursos vinculados a fontes oriundas de transferências voluntárias da União e do Estado, Operação de Crédito, Alienação de Ativos e outras, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitando ainda o montante ingressado ou garantido.

§ 1º A apuração do excesso de arrecadação de que trata o artigo 43, § 3º da Lei 4.320/64, será realizado em cada fonte de recursos identificados nos orçamentos da Receita e Despesa para fins de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, conforme exigência contida nos artigos 8º, parágrafo único e 50, I da LRF.

§ 2º O controle da execução orçamentária será realizado de forma a preservar o equilíbrio de caixa para cada uma das fontes de recursos, conforme disposto nos artigos 8º, 42 e 50, I da LRF.

Art. 18. Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da Receita, ou o seu excesso de arrecadação poderão ser utilizados como fontes de recursos para abertura de créditos adicionais de projetos, atividades ou operações especiais, mediante Lei específica.

Art. 19. Durante o exercício de 2021 o Poder Executivo Municipal poderá realizar Operações de Crédito para financiamento de programas priorizados nesta lei ou por créditos adicionais.

Art. 20. Através de Lei específica autorizativa e mediante convênio, acordo ou ajuste, o Município poderá assumir custeio de competência de outros entes da Federação.

Art. 21. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com os governos Federal, Estadual e Municipal, diretamente ou através de seus órgãos da administração direta ou indireta.

Art. 22. Ficam consignadas nas dotações de pessoal previsão para concessão de revisão e/ou correção salarial.

Parágrafo Único – As dotações de pessoal do orçamento poderão ser suplementadas sempre que necessário para fazer frente às despesas geradas com a reposição e/ou correção salarial, conforme disposto no “caput” deste artigo.

Assinado por pessoas: DILBERTO DE SEIDEL e IAGO CARLOS, para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://canoinhas.tdoc.com.br/verificacao/> e informe o código 4D18-90FF-90B3-2507



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento Departamento de Leis e Decretos

Art. 23. A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos a título de subvenção ou auxílio, beneficiará somente aquelas declaradas de utilidade pública municipal de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica, de saúde e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal.(Art. 4º, I, f; Art. 25 § 1º; e art. 26, caput da Lei Complementar 101/2000).

Art. 24. A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos a título de cooperação técnica, financeira, técnica-financeira, ou contribuição beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de saúde, agrícola, econômico, administrativo e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal.(Art. 4º, I, f; Art. 25 § 1º; e art. 26, caput da Lei Complementar 101/2000).

Art. 25. Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, mediante Lei específica de iniciativa do Chefe do Poder Executivo.

Art. 26. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2021 e Plano Plurianual 2018/2021, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 27. A presente Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021, sendo revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 29 de setembro de 2020.

GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito

Assinado por 2 pessoas: DIOGO CARLOS SEIDEL e GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 4D18-90FF-90B3-2507



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento Departamento de Leis e Decretos

MENSAGEM DE ENVIO

O presente Projeto de Lei trata do Orçamento Anual para o exercício fiscal de 2021. Também, o referido projeto representa o modelo de gestão aprovado através de planos de governo, bem como, a vontade popular emanada em audiência pública realizada em setembro de 2020.

Ressaltamos que as diretrizes delineadas neste projeto visam atender o disposto na Carta Magna, na Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei 4.320/64, na Lei Orgânica Municipal e nas demais normas legais que versam sobre essa matéria.

Sublinhamos ainda que, o presente projeto de Lei busca estimar receitas e fixar despesas visando produzir uma política fiscal: que reduza as desigualdades sociais; que melhore continuamente a qualidade da educação infantil, do ensino fundamental, da educação de jovens e adultos, do ensino médio e do superior, a qualidade da cultura, do lazer e do esporte; que aprimore os serviços na área da saúde; que aumente o nível de emprego, o nível de empreendedorismo, amplie os nichos de mercado e que introduza o agronegócio como fonte permanente de emprego e renda no município; que eleve os serviços na área ambiental; que qualifique os serviços administrativos através da modernização dos serviços da administração pública realizando trabalhos de alta complexidade técnica nas áreas de gestão orçamentária, de planejamento e administração; que realize serviços eficientes na área de obras e desenvolvimento urbano do município etc.

Acrescentamos que a Administração Pública Municipal visa atender aos princípios dispostos no artigo 37 da Carta Magna sendo, a legalidade, a imparcialidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência.

Salientamos a Vossas Excelências que o projeto de lei ora solicitado é de relevante importância para o bom desempenho das atividades executivas e consequentemente do município de Canoinhas como um todo.

Pela certeza da habitual atenção, antecipo agradecimentos.

Canoinhas, 29 de setembro de 2020.

GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito

Assinado por 2 pessoas: DIOGO CARLOS SEIDEL e GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 4D18-90FF-90B3-2507



Município de Canoinhas

Rua Felipe Schmidt, 10 - Centro - 89.460-000 - Canoinhas/ SC
CNPJ: 83.102.384/0001-80 Fone: (47) 3621-7700
<https://www.pmc.sc.gov.br>

Usuário: Rafael Verka Sorg

Chave de Autenticação Digital
1195-1478-013

Página
1 / 1

Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021

RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Receita Tributária	23.432.914,55	Pessoal e Encargos Sociais	86.286.523,87
Receita de Contribuições	8.771.273,65	Juros e Encargos da Dívida	1.200.000,00
Receita Patrimonial	4.884.159,90	Outras Despesas Correntes	56.374.310,48
Receita de Serviços	232.564,50		
Transferências Correntes	132.663.985,00	Total de Despesas Correntes	143.860.834,35
Outras Receitas Correntes	2.585.628,29		
Total das Receitas Correntes	172.570.525,89		
Dedução	-13.872.953,18		
Déficit		Superávit	14.836.738,36
Total	158.697.572,71	Total	158.697.572,71
Superávit do Orçamento	14.836.738,36	Déficit do Orçamento	
Receitas de Capital		Despesas de Capital	
Operação de Crédito	15.000.000,00	Investimentos	20.266.544,20
Alienação de Bens	70.794,00	Inversões Financeiras	2.600.100,00
Transferência de Capital	5.258.665,91	Amortização da Dívida	1.800.000,00
Total das Receitas de Capital	20.329.459,91	Total de Despesas de Capital	24.666.644,20
Déficit		Reserva de Contingência	8.038.427,35
Total	35.166.198,27		
Superávit do Orçamento	2.461.126,72	Superávit	2.461.126,72
Total	35.166.198,27	Total	35.166.198,27
Superávit do Orçamento	2.461.126,72	Déficit do Orçamento	
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	
Receitas de Contribuição Intra-Orçamentária	7.946.847,00	Pessoal e Encargos Sociais	10.407.973,72
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	7.946.847,00	Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	10.407.973,72
Déficit		Superávit	
Total	10.407.973,72	Total	10.407.973,72
Superávit do Orçamento	2.461.126,72	Déficit do Orçamento	
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	
Déficit		Superávit	
Total		Total	
Superávit do Orçamento	2.461.126,72	Déficit do Orçamento	
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
Déficit		Superávit	
Total		Total	
TOTAL GERAL	186.973.879,62	TOTAL GERAL	186.973.879,62

Resumo

RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Receitas Correntes	158.697.572,71	Despesas Correntes	143.860.834,35
Receitas de Capital	20.329.459,91	Despesas de Capital	24.666.644,20
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	7.946.847,00	Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	10.407.973,72
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	
Receitas Arrecadadas em Exercícios Anteriores		Reserva de Contingência	8.038.427,35
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
Déficit		Superávit	
TOTAL GERAL	186.973.879,62	TOTAL GERAL	186.973.879,62

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Canoinhas, Fundação Cultural de Canoinhas, Fundo Municipal de Saúde de Canoinhas, Fundo Municipal de Assistência Social de Canoinhas, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Canoinhas, Fundação Municipal de Esportes de Canoinhas, Fundo de Reequilíbrio dos Bombeiros de Canoinhas, Fundo de Desenvolvimento Rural de Canoinhas, Fundo de Saneamento Básico de Canoinhas, Instituto Canoinhense de Previdência - ICPREV, Câmara Municipal de Canoinhas

GILBERTO DO CARLOS SEPE - Assinado por 2 pessoas:
canoinhas.10@com.br/verificacao/ e informe o código 4108-903-2507
CARLOS SEPE - Assinatura realizada no site: https://canoinhas.10@com.br/verificacao/
Assinado por 2 pessoas:
canoinhas.10@com.br/verificacao/ e informe o código 4108-903-2507
Para verificar a validade:
ICP Brasil



Município de Canoinhas

Rua Felipe Schmidt, 10 - Centro - 89.460-000 - Canoinhas/ SC

CNPJ: 83.102.384/0001-80 Fone: (47) 3621-7700

<https://www.pmc.sc.gov.br>

Usuário: Rafael Verka Sorg

Chave de Autenticação
1875-0690-693

Página
1 / 7

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESSAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
Unidade Gestora: 10 - Instituto Canoinhense de Previdência - ICPREV				
Unidade Orçamentária: 24001 - INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDÊNCIA - ICPREV				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			8.870.850,34
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			8.420.850,34
3.1.90	Aplicações Diretas	8.360.850,34		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	60.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		450.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	450.000,00		
4	Despesas de Capital			40.000,00
4.4	Investimentos			40.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	40.000,00		
9	Reserva de Contingência			7.938.427,35
9.9	Reserva de Contingência			7.938.427,35
9.9.99	A Definir	7.938.427,35		
Total da Unidade Orçamentária:				16.849.227,69
Total da Unidade Gestora:				16.849.227,69
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Canoinhas				
Unidade Orçamentária: 10001 - SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMBIENTE				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			5.342.784,97
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			737.100,00
3.1.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	100,00		
3.1.90	Aplicações Diretas	690.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	47.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		4.605.654,97	
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	100,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	4.605.554,97		
4	Despesas de Capital			15.100,00
4.4	Investimentos			15.100,00
4.4.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	100,00		
4.4.90	Aplicações Diretas	15.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				5.357.854,97
Unidade Orçamentária: 11001 - SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. E ORÇAMENTO				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			6.450.317,37
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			5.444.125,00
3.1.90	Aplicações Diretas	5.103.625,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	340.500,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.005.992,37	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.005.992,37		
	Despesas de Capital			54.252,63

Assinado por: DIOGO CARLOS SEIDEL e GILBERTO VIEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://canoinhas.sc.gov.br/doc/controle/validacao>



54.252,63



Município de Canoinhas

Rua Felipe Schmidt, 10 - Centro - 89.460-000 - Canoinhas/SC

CNPJ: 83.102.384/0001-80 Fone: (47) 3621-7700

<https://www.pmc.sc.gov.br>

Usuário: Rafael Verka Sorg

Chave de Autenticação
1875-0690-693

Página
2 / 7

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021

4.4	Investimentos	54.232,63
4.4.90	Aplicações Diretas	54.232,63
Total da Unidade Orçamentária:		6.504.380,00

Unidade Orçamentária: 12001 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E DESENV. URBANO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			13.228.643,76
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	4.665.000,00		
3.1.90	Aplicações Diretas	4.310.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	355.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes			8.563.043,76
3.3.90	Aplicações Diretas	8.563.043,76		
4	Despesas de Capital			16.045.739,12
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	16.045.739,12		
Total da Unidade Orçamentária:		29.273.782,88		

Unidade Orçamentária: 13001 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
9	Reserva de Contingência			100.000,00
9.9	Reserva de Contingência	100.000,00		
9.9.99	A Definir	100.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:		100.000,00		

Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			2.053.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	1.743.000,00		
3.1.90	Aplicações Diretas	1.704.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	39.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes			310.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	310.000,00		
4	Despesas de Capital			3.000,00
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	23.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:		2.076.090,00		

Unidade Orçamentária: 23001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			6.017.40,94
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	485.000,00		
3.1.90	Aplicações Diretas	460.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	25.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes			126.740,94
3.3.90	Aplicações Diretas	126.740,94		
4	Despesas de Capital			3.000,00
4.4	Investimentos			
		12.214,90		
Total da Unidade Orçamentária:		6.017.40,94		

Assinado por CARLOS SEIDEL e GABRIELA PASTOREK
Para verificar a assinatura, acesse https://www.pmc.sc.gov.br/assinatura/





Município de Canoinhas

Rua Felipe Schmidt, 10 - Centro - 89.460-000 - Canoinhas/ SC

CNPJ: 83.102.384/0001-80 Fone: (47) 3621-7700

<https://www.pmc.sc.gov.br>

Usuário: Rafael Verka Sorg

Chave de Autenticação
1875-0690-693

Página
3 / 7

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021

4.4.90	Aplicações Diretas	12.214,90	Total da Unidade Orçamentária:	623.955,84
--------	--------------------	-----------	--------------------------------	------------

Unidade Orçamentária: 3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			13.761.991,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	6.935.100,00		
3.1.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	100,00		
3.1.90	Aplicações Diretas	6.235.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	700.000,00		
3.2	Juros e Encargos da Dívida			1.200.000,00
3.2.90	Aplicações Diretas	1.200.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes			5.626.691,00
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.000,00		
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	100,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	5.576.591,00		
3.3.93	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe	40.000,00		
4	Despesas de Capital			1.860.100,00
4.4	Investimentos			
4.4.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	100,00		
4.4.90	Aplicações Diretas	60.000,00		
4.6	Amortização da Dívida			1.800.000,00
4.6.90	Aplicações Diretas	1.800.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				15.621.891,00

Unidade Orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			53.228.828,71
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	41.876.249,78		
3.1.90	Aplicações Diretas	35.678.922,26		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	6.197.327,52		
3.3	Outras Despesas Correntes			11.402.578,93
3.3.90	Aplicações Diretas	11.402.578,93		
4	Despesas de Capital			1.439.233,27
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	1.439.233,27		
Total da Unidade Orçamentária:				54.718.061,98

Unidade Orçamentária: 8001 - SECRETARIA MUNIC. DESENV. ECONOMICO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.231.015,05
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	734.265,05		
3.1.90	Aplicações Diretas	680.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	54.265,05		
3.3	Outras Despesas Correntes	496.750,00		

Assinado por 2 pessoas: GUILHERMO CARLOS SEIFERLE e GILBERTO DOS PASSOS assinaturas, a validade das assinaturas, acesse: https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 4D18-90F0SS



Município de Canoinhas

Rua Felipe Schmidt, 10 - Centro - 89.460-000 - Canoinhas/ SC

CNPJ: 83.102.384/0001-80 Fone: (47) 3621-7700

<https://www.pmc.sc.gov.br>

Usuário: Rafael Verka Sorg
1875-0690-693

Chave de Autenticação
1875-0690-693

Página
4 / 7

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021

3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	100,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	496.650,00	
4	Despesas de Capital		2.622.214,90
4.4	Investimentos	22.214,90	
4.4.90	Aplicações Diretas	22.214,90	
4.5	Inversões Financeiras	2.600.100,00	
4.5.90	Aplicações Diretas	2.600.100,00	
			Total da Unidade Orçamentária: 3.853.329,95
			Total da Unidade Gestora: 118.129.226,62

Unidade Gestora: 2 - Fundação Cultural de Canoinhas

Unidade Orçamentária: 19001 - FUNDAÇÃO CULTURAL HELMY WENDT MAYER

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			700.536,61
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	438.000,00		
3.1.90	Aplicações Diretas	410.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	28.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes	262.536,61		
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	40.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	222.536,61		
4	Despesas de Capital			242,02
4.4	Investimentos	14.242,02		
4.4.90	Aplicações Diretas	14.242,02		
			Total da Unidade Orçamentária: 714.728,63	
			Total da Unidade Gestora: 714.728,63	

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Canoinhas

Unidade Orçamentária: 17001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			38.076.06,75
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	18.862.347,24		
3.1.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	74.682,01		
3.1.90	Aplicações Diretas	16.992.784,08		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.794.881,15		
3.3	Outras Despesas Correntes	19.215.359,51		
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00		
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	74.682,01		
3.3.90	Aplicações Diretas	18.199.142,73		
3.3.93	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe	940.534,77		
4	Despesas de Capital			1.960.630,98
4.4	Investimentos	1.960.630,98		
4.4.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	100,00		
4.4.90	Aplicações Diretas	1.960.530,98		
			Total da Unidade Orçamentária: 40.033.333,00	

Assinado por 2 pessoas: DIogo CARLO DEL e GEBER PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.tdc.com.br/verificacao/ e insira o código 48-90FF-90B33507



Município de Canoinhas

Rua Felipe Schmidt, 10 - Centro - 89.460-000 - Canoinhas/ SC

CNPJ: 83.102.384/0001-80 Fone: (47) 3621-7700

<https://www.pmc.sc.gov.br>

Usuário: Rafael Verka Sorg

Chave de Autenticação
1875-0690-693

Página
5 / 7

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESSAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021

Total da Unidade Gestora:

40.038.337,73

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Canoinhas

Unidade Orçamentária: 18001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			7.534.815,34
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	4.816.000,00		
3.1.90	Aplicações Diretas	4.164.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	652.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes	2.718.815,34		
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	160.103,50		
3.3.90	Aplicações Diretas	2.558.711,84		
4	Despesas de Capital			135.893,04
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	135.893,04		
Total da Unidade Orçamentária:				7.670.788,38
Total da Unidade Gestora:				7.670.788,38

Unidade Gestora: 5 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Canoinhas

Unidade Orçamentária: 16001 - FUNDO MUN. INFANCIA E ADOLESC.DE CANOINHAS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			106.315,20
3.3	Outras Despesas Correntes	106.315,20		
3.3.90	Aplicações Diretas	106.315,20		
Total da Unidade Orçamentária:				106.315,20
Total da Unidade Gestora:				106.315,20

Unidade Gestora: 6 - Fundação Municipal de Esportes de Canoinhas

Unidade Orçamentária: 14001 - FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			796.103,50
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	375.000,00		
3.1.90	Aplicações Diretas	340.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	35.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes	351.103,50		
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	350.103,50		
4	Despesas de Capital			20.103,50
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	20.103,50		
Total da Unidade Orçamentária:				746.207,00
Total da Unidade Gestora:				746.207,00

Unidade Gestora: 7 - Fundo de Reequilíbrio dos Bombeiros de Canoinhas

Unidade Orçamentária: 15001 - FUNREBOM DE CANOINHAS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			24.000,40

A assinatura por 2 pessoas: DIogo CARLOS S. S. IDEL e Valéria da Cunha P. G. D. e certificar a validade das assinaturas, pode-se https://www.pmc.sc.gov.br/validacao/ e informar o código 4D18-90F993-2507



Município de Canoinhas

Rua Felipe Schmidt, 10 - Centro - 89.460-000 - Canoinhas/ SC
CNPJ: 83.102.384/0001-80 Fone: (47) 3621-7700
<https://www.pmc.sc.gov.br>

Ilustrador: Rafael Verka Soriano

Chave de Autentica
1875-0690-693

Página
6 / 7

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

		DESPESAS	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021
3.3	Outras Despesas Correntes		247.395,40
3.3.90	Aplicações Diretas	247.395,40	
4	Despesas de Capital		200.000,00
4.4	Investimentos	200.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	200.000,00	F-90B307

Unidade Orçamentária: 15002 - FUNPOM DE CANOINHAS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			99.553,55
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		62.460,18	
3.1.90	Aplicações Diretas	62.460,18		
3.3	Outras Despesas Correntes		37.093,37	
3.3.90	Aplicações Diretas	37.093,37		
4	Despesas de Capital			23.256,45
4.4	Investimentos		23.256,45	
4.4.90	Aplicações Diretas	23.256,45		
Total da Unidade Orçamentária:				122.810,00

Unidade Gestora: 8 - Fundo de Desenvolvimento Rural de Canoinhas

Unidade Orçamentária: 20001 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.925.024,68
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.100.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.020.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	80.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		846.024,68	
3.3.90	Aplicações Diretas	846.024,68		
4	Despesas de Capital			200.583,39
4.4	Investimentos		200.583,39	
4.4.90	Aplicações Diretas	200.583,39		
Total da Unidade Orçamentária:				2.146.608,07
Total da Unidade Gestora:				2.146.608,07

Unidade Gestora: 9 - Fundo de Saneamento Básico de Canoinhas

Unidade Orçamentária: 21001 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - FUNSAE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			214,90
3.3	Outras Despesas Correntes		2.214,90	
3.3.90	Aplicações Diretas	2.214,90		
Total da Unidade Orçamentária:				2.214,90
Total da Unidade Gestora:				2.214,90
Total Geral:				186.973.879,62



Município de Canoinhas

Rua Felipe Schmidt, 10 - Centro - 89.460-000 - Canoinhas/ SC

CNPJ: 83.102.384/0001-80 Fone: (47) 3621-7700

<https://www.pmc.sc.gov.br>

Usuário: Rafael Verka Sorg

Chave de Autenticação
1875-0690-693

Página
7 / 7

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESSAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021

Juros e Encargos da Dívida	1.200.000,00
Outras Despesas Correntes	56.374.310,48
Total das Despesas Correntes	143.860.834,35
Investimentos	20.266.544,20
Inversões Financeiras	2.600.100,00
Amortização da Dívida	1.800.000,00
Total das Despesas de Capital	24.666.644,20
Reserva de Contingência	8.038.427,35
Pessoal e Encargos Sociais	10.407.973,72
Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	10.407.973,72
Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	
TOTAL GERAL	186.973.879,62

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Canoinhas, Fundação Cultural de Canoinhas, Fundo Municipal de Saúde de Canoinhas, Fundo Municipal de Assistência Social de Canoinhas, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Canoinhas, Fundação Municipal de Esportes de Canoinhas, Fundo de Reequilíbrio dos Bombeiros de Canoinhas, Fundo de Desenvolvimento Rural de Canoinhas, Fundo de Saneamento Básico de Canoinhas, Instituto Canoinhense de Previdência - ICPREV, Câmara Municipal de Canoinhas

Assinado por 2 pessoas: DIOGO CARLOS SEIDEL e GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao> e informe o código 4D18-90FF-90B3-2507



Município de Canoinhas

Rua Felipe Schmidt, 10 - Centro - 89.460-000 - Canoinhas/ SC

CNPJ: 83.102.384/0001-80 Fone: (47) 3621-7700

<https://www.pmc.sc.gov.br>

Usuário: Rafael Verka Sorg

Chave de Autenticação
1353-6231-287

Página
1 / 9

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Código	Especificação	RECEITAS	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021		
			Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1	Receitas Correntes				158.697,72,71
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				23.432.914,55
1.1.1	Impostos	20.074.564,03			
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	3.350.035,22			
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	3.350.035,22			
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	3.350.035,22			
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	3.350.035,22			
1.1.1.8	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	16.724.528,81			
1.1.1.8.01	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	9.333.627,95			
1.1.1.8.01.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	7.938.125,03			
1.1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	6.395.524,79			
1.1.1.8.01.1.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	24.302,84			
1.1.1.8.01.1.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	789.207,17			
1.1.1.8.01.1.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	729.090,23			
1.1.1.8.01.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.395.502,92			
1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	1.395.387,00			
1.1.1.8.01.4.2	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	115,92			
1.1.1.8.02	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	7.390.900,86			
1.1.1.8.02.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	7.390.900,86			
1.1.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	6.976.935,00			
1.1.1.8.02.3.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	101.166,08			
1.1.1.8.02.3.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	197.679,83			
1.1.1.8.02.3.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	115.119,95			
1.1.2	Taxas	3.100.202,88			
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	703.286,65			
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	703.286,65			
1.1.2.1.01.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	703.286,65			
1.1.2.1.01.1.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	703.286,65			
1.1.2.1.01.1.1.01	Rec. Taxa Fiscalização Vigilância Sanitária - Principal	174.201,89			
1.1.2.1.01.1.1.02	Taxas - Serv. Admin. - Alvarás e Licenças Diversas - Principal	267.449,18			
1.1.2.1.01.1.1.03	Licença p/ Funcionamento de Estabelecimentos - Principal	261.635,58			
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	2.396.916,23			
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços	2.396.916,23			
1.1.2.2.01.1	Taxas pela Prestação de Serviços	2.396.916,23			
1.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	2.396.916,23			
1.1.2.2.01.1.1.01	Taxa Coleta de Lixo/Limpeza Pública - Principal	1.953.541,80			
1.1.2.2.01.1.1.04	FUNREBOM - Taxa de Prevenção Contra Sinistros	361.622,88			
1.1.2.2.01.1.1.05	FUNPOM - Taxa de Segurança Ostensiva Contra Delitos	56.280,20			
1.1.2.2.01.1.1.99	Outras taxas pela Prestação de Serviços	25.471,35			
1.1.3	Contribuição de Melhoria	258.147,64			
1.1.3.00.01	Contribuição de Melhoria	106.980,71			
1.1.3.00.1.2	Contribuição de Melhoria - Multas e Juros	1.163,34			
1.1.3.00.1.3	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa	81.397,58			
1.1.3.00.1.4	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	24.419,79			

Assinado por 2 pessoas: DIOGO CARLOS SEIDEL e GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 4D18-90FF-90B3-2577



Município de Canoinhas

Rua Felipe Schmidt, 10 - Centro - 89.460-000 - Canoinhas/SC

CNPJ: 83.102.384/0001-80 Fone: (47) 3621-7700

<https://www.pmc.sc.gov.br>

Usuário: Rafael Verka Sorg

Chave de Autenticação
1353-6231-287

Página
2 / 9

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021

1.1.3.8	Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios	151.166,93
1.1.3.8.04	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	151.166,93
1.1.3.8.04.1	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	151.166,93
1.1.3.8.04.1.1	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	151.166,93
1.2	Contribuições	8.771.273,65
1.2.1	Contribuições Sociais	4.175.984,65
1.2.1.8	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	4.113.967,45
1.2.1.8.01	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN	4.101.739,69
1.2.1.8.01.1	CPSSS do Servidor Civil Ativo	4.065.979,86
1.2.1.8.01.1.1	CPSSS do Servidor Civil Ativo	4.065.979,86
1.2.1.8.01.1.01	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Prefeitura	3.956.666,94
1.2.1.8.01.1.02	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Câmara	68.945,78
1.2.1.8.01.1.03	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Fundação de Esporte	18.477,33
1.2.1.8.01.1.04	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Fundação Cultural	11.928,06
1.2.1.8.01.1.05	CPSSS do Servidor Civil Ativo - ICPREV	9.961,75
1.2.1.8.01.2	CPSSS do Servidor Civil Inativo	35.759,83
1.2.1.8.01.2.1	Contribuição do Servidor Inativo para o RPPS - Principal	35.759,83
1.2.1.8.03	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	12.227,76
1.2.1.8.03.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	12.227,76
1.2.1.8.03.1.1	CPSSS Patronal Servidor Ativo Intra - Principal	12.227,76
1.2.1.8.03.1.1.01	Contr. Patronal de Servidor Ativo Civil	12.227,76
1.2.1.9	Outras Contribuições Sociais	62.017,20
1.2.1.9.99	Demais Contribuições Sociais	62.017,20
1.2.1.9.99.1	Demais Contribuições Sociais	62.017,20
1.2.1.9.99.1.1	Demais Contribuições Sociais	62.017,20
1.2.1.9.99.1.1.01	Demais Contribuições Sociais - Principal - I.R.	24.363,90
1.2.1.9.99.1.1.02	Demais Contribuições Sociais - Principal - FIA	37.653,30
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.595.289,00
1.2.4.0.00.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.595.289,00
1.2.4.0.00.1.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	4.595.289,00
1.3	Receita Patrimonial	4.884.159,90
1.3.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	530.000,00
1.3.1.0.02	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	530.000,00
1.3.1.0.02.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	530.000,00
1.3.1.0.02.1.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	530.000,00
1.3.1.0.02.1.1.01	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Estacionamento Rotativo	530.000,00
1.3.2	Valores Mobiliários	4.352.996,56
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	4.352.996,56
1.3.2.1.00.1	Remuneração de Depósitos Bancários	929.498,13
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	929.498,13
1.3.2.1.00.1.1.01	Rem. Dep. Bancários Ordinários	447.555,74
1.3.2.1.00.1.1.01.01	Rem. de Dep. Bancários - Ordinários	348.846,75
1.3.2.1.00.1.1.01.04	Rem. de Dep. Bancários - FROHAB	1.163,34
1.3.2.1.00.1.1.01.05	Rem. de Dep. Bancários - Ordinários Assistência Social	2.790,36
1.3.2.1.00.1.1.01.07	Remuneração de Depósitos Bancários - Ordinários FIA	44.298,00

Assinado por 2 pessoas: DIOGO CARLOS SEIDEL e GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 4D18-90FF-90B3-2507



Município de Canoinhas

Rua Felipe Schmidt, 10 - Centro - 89.460-000 - Canoinhas/ SC

CNPJ: 83.102.384/0001-80 Fone: (47) 3621-7700

<https://www.pmc.sc.gov.br>

Usuário: Rafael Verka Sorg

Chave de Autenticação
1353-6231-287

Página
3 / 9

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021

1.3.2.1.00.1.1.01.08	Rem. de Dep. Bancários - FUNREBOM	33.722,37
1.3.2.1.00.1.1.01.09	Rem. de Dep. Bancários - FUNPOM	4.069,62
1.3.2.1.00.1.1.01.10	Remuneração de Depósitos Bancários - FMEL	996,71
1.3.2.1.00.1.1.01.11	Remuneração de Depósitos Bancários - FMEL Taxas	207,00
1.3.2.1.00.1.1.01.12	Rem. de Dep. Bancários - Ordinários Cultura	1.107,45
1.3.2.1.00.1.1.01.13	Remuneração de Depósitos Bancários - Taxa serv.	8.139,24
1.3.2.1.00.1.1.01.15	Remuneração de Depósitos Bancários - Ordinários FUNSAE	2.214,90
1.3.2.1.00.1.1.02	Remuneração de Depósito Bancário	481.942,39
1.3.2.1.00.1.1.02.01	Rem. de Dep. Bancários - FUNDEB	116.282,25
1.3.2.1.00.1.1.02.02	Rem. de Dep. Bancários - PNATE	1.500,00
1.3.2.1.00.1.1.02.03	Rem. de Dep. Bancários - Salário Educação	50.000,00
1.3.2.1.00.1.1.02.05	Rem. de Dep. Bancários - Programa Nac. Aliment. Escolar	3.000,00
1.3.2.1.00.1.1.02.06	Rem. de Dep. Bancários - PDDE	10,35
1.3.2.1.00.1.1.02.07	Rem. de Dep. Bancários - Convênios Educação - Investimento	10.867,50
1.3.2.1.00.1.1.02.08	Rem. de Dep. Bancários - Alimentação EJA	112,00
1.3.2.1.00.1.1.02.09	Rem. de Dep. Bancários - Transf. FNDE EJA - Manutenção	115,92
1.3.2.1.00.1.1.02.10	Rem. de Dep. Bancários - FNDE Outros - Investimento	1.086,75
1.3.2.1.00.1.1.02.11	Rem. de Dep. Bancários - CIDE	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.02.12	Rem. de Dep. Bancários - Ordinários - Precatórios	17.441,82
1.3.2.1.00.1.1.02.13	Rem. de Dep. Bancários - Operação de Crédito	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.02.14	Rem. de Dep. Bancários - SSP/SC - PMC	46.512,90
1.3.2.1.00.1.1.02.15	Rem. de Dep. Bancários - SSP/SC - CIVIL	2.325,65
1.3.2.1.00.1.1.02.16	Rem. de Dep. Bancários - SSP/SC - MILITAR	2.325,65
1.3.2.1.00.1.1.02.17	Rem. de Dep. Bancários - Vinculados Diversos Investimento	54.337,50
1.3.2.1.00.1.1.02.18	Rem. de Dep. Bancários - Vinculados Diversos Custeio	115,92
1.3.2.1.00.1.1.02.19	Rem. de Dep. Bancários - Vinculados Diversos Investimento	10.867,50
1.3.2.1.00.1.1.02.20	Rem. de Dep. Bancários - Vinculados Diversos Custeio	115,92
1.3.2.1.00.1.1.02.24	Rem. de Dep. Bancários - COSIP	62.211,00
1.3.2.1.00.1.1.02.26	Rem. de Dep. Bancários - CEFEM	700,00
1.3.2.1.00.1.1.02.27	Rem. de Dep. Bancários - FEP	4.140,00
1.3.2.1.00.1.1.02.30	Rem. de Dep. Bancários - CREAS União	3.105,00
1.3.2.1.00.1.1.02.31	Rem. de Dep. Bancários - PNE	103,50
1.3.2.1.00.1.1.02.32	Rem. de Dep. Bancários - PBV p/ SCFV	1.449,00
1.3.2.1.00.1.1.02.33	Rem. de Dep. Bancários - ACESUAS TRABALHO	4.300,00
1.3.2.1.00.1.1.02.34	Rem. de Dep. Bancários - PETI	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.02.35	Rem. de Dep. Bancários - CRAS União	3.000,00
1.3.2.1.00.1.1.02.36	Rem. de Dep. Bancários - BPC - Benef. de Prest. Continuada	100,00
1.3.2.1.00.1.1.02.37	Rem. de Dep. Bancários - IGD SUAS	550,00
1.3.2.1.00.1.1.02.38	Rem. de Dep. Bancários - Bolsa Família	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.02.39	Rem. de Dep. Bancários - Casas de Passagem	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.02.40	Rem. de Dep. Bancários - Abrigos Custeio	100,00
1.3.2.1.00.1.1.02.41	Rem. de Dep. Bancários - CREAS Estado Custeio	100,00
1.3.2.1.00.1.1.02.42	Rem. de Dep. Bancários - CRAS Estado Custeio	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.02.43	Rem. de Dep. Bancários - Benefícios Eventuais	100,00
1.3.2.1.00.1.1.02.44	Rem. de Dep. Bancários - CREAS Estado Investimento	100,00

Assinado por 2 pessoas: DIogo CARLOS SEIDEL e GILBERTO DOS PASSOS

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 4D18-90FF-90B3-2507



Município de Canoinhas

Rua Felipe Schmidt, 10 - Centro - 89.460-000 - Canoinhas/ SC

CNPJ: 83.102.384/0001-80 Fone: (47) 3621-7700

<https://www.pmc.sc.gov.br>

Usuário: Rafael Verka Sorg

Chave de Autenticação
1353-6231-287

Página
4 / 9

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021

1.3.2.1.00.1.1.02.45	Rem. de Dep. Bancários - CRAS Estado Investimento	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.02.46	Rem. de Dep. Bancários - Alienação Ativos	103,50
1.3.2.1.00.1.1.02.47	Rem. Dep. Bancários PAB	10.350,00
1.3.2.1.00.1.1.02.50	Remuneração MAC União	41.400,00
1.3.2.1.00.1.1.02.52	Remuneração COFIN Atenção Básica	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.02.53	Remuneração Farmácia Básica do Estado	5.175,00
1.3.2.1.00.1.1.02.54	Remuneração Vigilância em Saúde - Estado	103,50
1.3.2.1.00.1.1.02.55	Remuneração MAC Estado	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.02.57	Remuneração Outras Transferências do FNS	10.350,00
1.3.2.1.00.1.1.02.58	Remuneração Outras Transferências do FES	3.105,00
1.3.2.1.00.1.1.02.59	Remuneração Outros	1.279,26
1.3.2.1.00.4	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	3.423.498,43
1.3.2.1.00.4.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	3.423.498,43
1.3.2.1.00.4.1.01	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	3.423.498,43
1.3.2.1.00.4.1.01.01	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Taxa de Adm.	64.391,32
1.3.2.1.00.4.1.01.02	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Patronal/Servidor	3.359.107,11
1.3.3	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	1.163,34
1.3.3.9	Demais Delegações de Serviços Públicos	1.163,34
1.3.3.9.99	Outras Delegações de Serviços Públicos	1.163,34
1.3.3.9.99.1	Outras Delegações de Serviços Públicos	1.163,34
1.3.3.9.99.1.1	Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal	1.163,34
1.6	Receita de Serviços	232.564,50
1.6.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	232.564,50
1.6.1.0.01	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	232.564,50
1.6.1.0.01.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	232.564,50
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	232.564,50
1.6.1.0.01.1.1.01	Serviços Agropecuários	232.564,50
1.7	Transferências Correntes	118.791.031,82
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	47.555.717,99
1.7.1.8	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	47.555.717,99
1.7.1.8.01	Participação na Receita da União	27.566.535,69
1.7.1.8.01.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	25.264.033,29
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	25.264.033,29
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	31.580.041,61
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-6.316.008,32
1.7.1.8.01.3	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.312.361,37
1.7.1.8.01.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	1.312.361,37
1.7.1.8.01.4	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	933.745,95
1.7.1.8.01.4.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	933.745,95
1.7.1.8.01.5	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	56.395,08
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	56.395,08
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	70.493,85
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-14.098,77
1.7.1.8.02	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	451.960,00
1.7.1.8.02.2	Cota-partida da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	42.100,00

Assinado por 2 pessoas: DIOGO CARLOS SEIDEL e GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 4D18-90FF-90B3-2507



Município de Canoinhas

Rua Felipe Schmidt, 10 - Centro - 89.460-000 - Canoinhas/ SC

CNPJ: 83.102.384/0001-80 Fone: (47) 3621-7700

<https://www.pmc.sc.gov.br>

Usuário: Rafael Verka Sorg

Chave de Autenticação
1353-6231-287

Página
5 / 9

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021

1.7.1.8.02.2.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	42.100,00
1.7.1.8.02.2.1.01	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	42.100,00
1.7.1.8.02.6	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	409.860,00
1.7.1.8.02.6.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	409.860,00
1.7.1.8.02.6.1.01	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	409.860,00
1.7.1.8.03	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	14.889.110,72
1.7.1.8.03.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	14.889.110,72
1.7.1.8.03.1.1	Piso da Atenção Básica - PAB Fixo	14.889.110,72
1.7.1.8.03.1.1.03	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	730.000,00
1.7.1.8.03.1.1.04	SUS União - Saúde Bucal / CEO	220.000,00
1.7.1.8.03.1.1.05	SUS União - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	269.446,08
1.7.1.8.03.1.1.06	SUS União - Custeio da Atenção Básica	2.643.604,79
1.7.1.8.03.1.1.08	Farmácia Básica da União - FBU	320.965,92
1.7.1.8.03.1.1.09	SUS União - Bl. Gestão - Implant. Ações Alimentação e Nutrição	13.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10	Média e Alta Complexidade - MAC	9.806.336,76
1.7.1.8.03.1.1.12	Rede Brasil sem Miséria/Brasil Soridente	90.000,00
1.7.1.8.03.1.1.13	SUS União - SAMU	263.028,00
1.7.1.8.03.1.1.16	SUS União - Fundo de Ações Estrat. e Comp. - FAEC	250.000,00
1.7.1.8.03.1.1.17	SUS União - Piso Fixo Vigilância Epidemiológica	123.723,12
1.7.1.8.03.1.1.19	SUS União - Estruturação/Qualificação da Vigilância em Saúde	20.700,00
1.7.1.8.03.1.1.20	SUS União - Piso Fixo VISA	33.784,26
1.7.1.8.03.1.1.21	SUS União - Transf. p/ Ações de Vig. em Saúde	50.400,00
1.7.1.8.03.1.1.22	SUS União - Bloco Vigilância em Saúde	40.000,00
1.7.1.8.03.1.1.24	SUS União - Apoio à Implementação da Rede Cegonha	14.121,79
1.7.1.8.05	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	3.882.446,85
1.7.1.8.05.1	Transferências do Salário-Educação	2.750.000,00
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	2.750.000,00
1.7.1.8.05.2	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	196,65
1.7.1.8.05.2.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	196,65
1.7.1.8.05.3	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	824.367,20
1.7.1.8.05.3.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	824.367,20
1.7.1.8.05.3.1.01	Transf. FNDE - PNAE - Ens. Fundamental	353.660,00
1.7.1.8.05.3.1.02	Transf. FNDE - PNAE - Pré-Escola - PNAP	195.568,00
1.7.1.8.05.3.1.03	Transf. FNDE - PNAE - Creche - PNAC	240.536,00
1.7.1.8.05.3.1.04	Transf. FNDE - PNAE - Mais Educação	13.291,20
1.7.1.8.05.3.1.05	Transf. FNDE - PNAE - Esp. - AEE	16.960,00
1.7.1.8.05.3.1.06	Transf. FNDE - PNAE - Jovens e Adultos	4.352,00
1.7.1.8.05.4	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	307.883,00
1.7.1.8.05.4.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	307.883,00
1.7.1.8.06	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	97.186,50
1.7.1.8.06.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	97.186,50
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	97.186,50
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	121.483,13
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	-24.296,63
1.7.1.8.12	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	656.850,00

Assinado por 2 pessoas: DIOGO CARLOS SEIDEL e GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 4D18-90FF-90B3-2507



Município de Canoinhas

Rua Felipe Schmidt, 10 - Centro - 89.460-000 - Canoinhas/ SC

CNPJ: 83.102.384/0001-80 Fone: (47) 3621-7700

<https://www.pmc.sc.gov.br>

Usuário: Rafael Verka Sorg

Chave de Autenticação
1353-6231-287

Página
6 / 9

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021

1.7.1.8.12.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	656.850,00
1.7.1.8.12.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	656.850,00
1.7.1.8.12.1.1.01	SUAS União - CREAS União	80.000,00
1.7.1.8.12.1.1.02	SUAS União - PNE	20.000,00
1.7.1.8.12.1.1.03	SUAS União - PBV p/ SCFV	100.000,00
1.7.1.8.12.1.1.05	SUAS União - PETI	73.000,00
1.7.1.8.12.1.1.06	SUAS União - CRAS União	225.000,00
1.7.1.8.12.1.1.07	SUAS União - BPC - Benefícios de Prestação Continuada	4.300,00
1.7.1.8.12.1.1.08	SUAS União - IGD SUAS	29.550,00
1.7.1.8.12.1.1.09	SUAS União - IGD Bolsa Família	63.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10	SUAS União - Casa de Passagem (Santa Clara)	62.000,00
1.7.1.8.99	Outras Transferências da União	11.628,23
1.7.1.8.99.1	Outras Transferências da União	11.628,23
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	11.628,23
1.7.1.8.99.1.1.99	Outras Transferências da União	11.628,23
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	35.341.586,28
1.7.2.8	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	35.341.586,28
1.7.2.8.01	Participação na Receita dos Estados	33.613.549,45
1.7.2.8.01.1	Cota-Parte do ICMS	26.522.290,64
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	26.522.290,64
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	32.611.317,77
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	-6.089.027,13
1.7.2.8.01.2	Cota-Parte do IPVA	5.369.097,69
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	5.369.097,69
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	6.711.372,11
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	-1.342.274,42
1.7.2.8.01.3	Cota-Parte do IPI - Municípios	348.991,65
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	348.991,65
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	436.239,56
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-87.247,91
1.7.2.8.01.4	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	68.000,00
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	68.000,00
1.7.2.8.01.9	Outras Transferências dos Estados	1.305.169,47
1.7.2.8.01.9.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	1.305.169,47
1.7.2.8.03	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	886.680,07
1.7.2.8.03.1	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	886.680,07
1.7.2.8.03.1.1	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	886.680,07
1.7.2.8.03.1.1.01	SUS Estado - CEO Estado	68.310,00
1.7.2.8.03.1.1.02	SUS Estado - Farmácia Básica do Estado - FBE	289.800,00
1.7.2.8.03.1.1.04	SUS Estado - Cofinanciamento da Atenção Básica - ESF Estado	290.000,00
1.7.2.8.03.1.1.05	Outras Transferências do SUS Estado - MAC	200.000,00
1.7.2.8.03.1.1.06	SUS Estado - Saúde Bucal/Próteses Dentárias - ESF Estado	25.692,14
1.7.2.8.03.1.1.07	SUS Estado - PNAISP/ESF Estado	12.877,93
1.7.2.8.10	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	693.856,76
1.7.2.8.10.9	Outras Transferências de Convênio dos Estados	693.856,76

Assinado por 2 pessoas: DIOGO CARLOS SEIDEL e GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 4D18-90FF-90B3-2507



Município de Canoinhas

Rua Felipe Schmidt, 10 - Centro - 89.460-000 - Canoinhas/ SC

CNPJ: 83.102.384/0001-80 Fone: (47) 3621-7700

<https://www.pmc.sc.gov.br>

Usuário: Rafael Verka Sorg

Chave de Autenticação
1353-6231-287

Página
7 / 9

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021

1.7.2.8.10.9.1.01	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	693.856,76
1.7.2.8.10.9.1.02	Convênio Trânsito - SSP/SC	693.275,09
1.7.2.8.10.9.1.99	Outros Convênios do Estado	581,67
1.7.2.8.99	Outras Transferências dos Estados	147.500,00
1.7.2.8.99.1	Outras Transferências dos Estados	147.500,00
1.7.2.8.99.1.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	147.500,00
1.7.2.8.99.1.1.01	SUAS Estado - Abrigos	50.000,00
1.7.2.8.99.1.1.02	SUAS Estado - CREAS Cuiteio	78.500,00
1.7.2.8.99.1.1.03	SUAS Estado - CRAS Estado - Cuiteio	19.000,00
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	35.893.727,55
1.7.5.8	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	35.893.727,55
1.7.5.8.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	35.893.727,55
1.7.5.8.01.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	35.893.727,55
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	35.893.727,55
1.9	Outras Receitas Correntes	2.585.628,29
1.9.9	Demais Receitas Correntes	2.585.628,29
1.9.9.0.03	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	1.364.964,81
1.9.9.0.03.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	1.364.964,81
1.9.9.0.03.1.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	1.364.964,81
1.9.9.0.99	Outras Receitas	1.220.663,48
1.9.9.0.99.1	Outras Receitas - Primárias	1.168.613,33
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	300.357,00
1.9.9.0.99.1.1.02	Outras Receitas Não Tributárias - Principal	232.564,50
1.9.9.0.99.1.1.03	Outras Receitas Não Tributárias - FROHAB	67.792,50
1.9.9.0.99.1.2	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	4.860,36
1.9.9.0.99.1.2.01	Outras Receitas Não Tributárias - Multas e Juros	4.860,36
1.9.9.0.99.1.3	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	460.477,71
1.9.9.0.99.1.4	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	402.918,26
1.9.9.0.99.2	Outras Receitas - Financeiras	52.050,15
1.9.9.0.99.2.1	Outras Receitas - Financeiras - Principal	52.050,15
1.9.9.0.99.2.1.02	Outras Receitas - FUNREBOM	52.050,15
2	Receitas de Capital	20.329.459,91
2.1	Operações de Crédito	15.000.000,00
2.1.1	Operações de Crédito - Mercado Interno	15.000.000,00
2.1.1.9	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	15.000.000,00
2.1.1.9.00.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	15.000.000,00
2.1.1.9.00.1.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	15.000.000,00
2.2	Alienação de Bens	70.794,00
2.2.1	Alienação de Bens Móveis	70.794,00
2.2.1.3	Alienação de Bens Móveis e Semeoventes	70.794,00
2.2.1.3.00.1	Alienação de Bens Móveis e Semeoventes	70.794,00
2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis e Semeoventes - Principal	70.794,00
2.4	Transferências de Capital	5.258.665,91

Assinado por 2 pessoas: e para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 4D18-90FF-90B3-2507



Município de Canoinhas

Rua Felipe Schmidt, 10 - Centro - 89.460-000 - Canoinhas/ SC

CNPJ: 83.102.384/0001-80 Fone: (47) 3621-7700

<https://www.pmc.sc.gov.br>

Usuário: Rafael Verka Sorg

Chave de Autenticação
1353-6231-287

Página
8 / 9

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

		RECEITAS	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	3.674.165,91	
2.4.1.8	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	3.674.165,91	
2.4.1.8.03	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.035.000,00	
2.4.1.8.03.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	1.035.000,00	
2.4.1.8.03.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Principal	1.035.000,00	
2.4.1.8.05	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	776.165,91	
2.4.1.8.05.9	Outras transferências destinadas a Programas de Educação	776.165,91	
2.4.1.8.05.9.1	Outras transferências destinadas a Programas de Educação	776.165,91	
2.4.1.8.99	Outras Transferências da União	1.863.000,00	
2.4.1.8.99.1	Outras Transferências da União	1.863.000,00	
2.4.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	1.863.000,00	
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.584.500,00	
2.4.2.8	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	1.584.500,00	
2.4.2.8.03	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	517.500,00	
2.4.2.8.03.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	517.500,00	
2.4.2.8.03.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	517.500,00	
2.4.2.8.99	Outras Transferências dos Estados	1.067.000,00	
2.4.2.8.99.1	Outras Transferências dos Estados	1.067.000,00	
2.4.2.8.99.1.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	1.067.000,00	
2.4.2.8.99.1.1.01	Outras Transferências dos Estados - Principal	1.035.000,00	
2.4.2.8.99.1.1.02	SUAS Estado - CREAS Estado - Investimento	31.000,00	
2.4.2.8.99.1.1.03	SUAS Estado - CRAS Estado - Investimento	1.000,00	
7	Receitas Correntes Intraorçamentárias		7.946.847,00
7.2	Contribuições - Intraorçamentária		7.946.847,00
7.2.1	Contribuições Sociais - Intraorçamentária		7.946.847,00
7.2.1.8	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios - Intraorçamentária		7.946.847,00
7.2.1.8.03	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN - Intraorçamentária		7.946.847,00
7.2.1.8.03.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Intraorçamentária		7.173.668,61
7.2.1.8.03.1.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intraorçamentária		7.173.668,61
7.2.1.8.03.1.1.01	CPSSS Patronal - Servidor Ativo Intra - Principal		6.339.159,93
7.2.1.8.03.1.1.02	CPSSS Patronal - Servidor Ativo Intra - Taxa de Administração		834.508,68
7.2.1.8.03.2	CPSSS Patronal - Servidor Civil Inativo - Intraorçamentária		762.501,94
7.2.1.8.03.2.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil Inativo - Intraorçamentária		762.501,94
7.2.1.8.03.2.1.01	CPSSS Patronal - Servidor Civil Inativo - Principal		662.501,94
7.2.1.8.03.2.1.02	CPSSS Patronal - Servidor Civil Inativo - Taxa de Administração		100.000,00
7.2.1.8.03.3	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Intraorçamentária		10.676,45
7.2.1.8.03.3.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal - Intraorçamentária		10.676,45
7.2.1.8.03.3.1.01	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal		9.576,45
7.2.1.8.03.3.1.02	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Taxa de Administração		1.100,00
TOTAL GERAL		186.973.829,62	

Resumo

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	23.432.914,55
Contribuições	8.771.273,65

Foi emitido por 2 pessoas: DIOGO CARLOS SEIDEL e GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 4D18-90FF-90B3-2507





Município de Canoinhas

Rua Felipe Schmidt, 10 - Centro - 89.460-000 - Canoinhas/ SC

CNPJ: 83.102.384/0001-80 Fone: (47) 3621-7700

<https://www.pmc.sc.gov.br>

Usuário: Rafael Verka Sorg

Chave de Autenticação
1353-6231-287

Página
9 / 9

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021
Receita Patrimonial	4.884.159,90
Receita de Serviços	232.564,50
Transferências Correntes	118.791.031,82
Outras Receitas Correntes	2.585.628,29
Total das Receitas Correntes	158.697.572,71
Operações de Crédito	15.000.000,00
Alienação de Bens	70.794,00
Transferências de Capital	5.258.665,91
Total das Receitas de Capital	20.329.459,91
Contribuições - Intraorçamentária	7.946.847,00
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	7.946.847,00
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	
TOTAL GERAL	186.973.879,62

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Canoinhas, Fundação Cultural de Canoinhas, Fundo Municipal de Saúde de Canoinhas, Fundo Municipal de Assistência Social de Canoinhas, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Canoinhas, Fundação Municipal de Esportes de Canoinhas, Fundo de Reequilíbrio dos Bombeiros de Canoinhas, Fundo de Desenvolvimento Rural de Canoinhas, Fundo de Saneamento Básico de Canoinhas, Instituto Canoinhense de Previdência - ICPREV, Câmara Municipal de Canoinhas

Assinado por 2 pessoas: DIOGO CARLOS SEIDEL e GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 4D18-90FF-90B3-2507



Município de Canoinhas

Rua Felipe Schmidt, 10 - Centro - 89.460-000 - Canoinhas/ SC

CNPJ: 83.102.384/0001-80 Fone: (47) 3621-7700

<https://www.pmc.sc.gov.br>

Usuário: Rafael Verka Sorg

Chave de Autenticação
1635-8133-349

Página
1 / 12

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Canoinhas

Unidade Orçamentária: 2001-GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				2.076.000,00	2.076.000,00
4 122	Administração Geral				2.076.000,00	2.076.000,00
4 122 2	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR EFICIENTE				2.076.000,00	2.076.000,00
4 122 2 2.2	Manutenção do Gabinete do Prefeito				1.827.000,00	1.827.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				1.500.000,00	1.500.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				19.000,00	19.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				290.000,00	290.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				18.000,00	18.000,00
4 122 2 2.132	Manutenção do PROCON				208.000,00	208.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				180.000,00	180.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				3.000,00	3.000,00
4 122 2 2.135	Manutenção da Assessoria da Juventude				41.000,00	41.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				24.000,00	24.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				2.000,00	2.000,00
Total da Unidade Orçamentária					2.076.000,00	2.076.000,00

Unidade Orçamentária: 3001-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			2.700.000,00	6.721.891,00	9.421.891,00
4 122	Administração Geral			2.700.000,00	6.721.891,00	9.421.891,00
4 122 3	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA			2.700.000,00	6.721.891,00	9.421.891,00
4 122 3 0.4	Pagamento de Inativos e Pensionistas			2.700.000,00		2.700.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas			2.700.000,00		2.700.000,00
4 122 3 2.3	Manutenção da Sec Mun de Adm, Finanças e Orçamento				6.199.717,50	6.199.717,50
	3.1.71.00 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio				100,00	100,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				3.500.000,00	3.500.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				700.000,00	700.000,00
	3.3.71.00 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio				100,00	100,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				1.949.417,50	1.949.417,50
	4.4.71.00 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio				100,00	100,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
4 122 3 2.11	Ações em Prestação de Contas de Convênios				2.173,50	2.173,50
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				2.173,50	2.173,50
4 122 3 2.12	Publicidades de Atos Oficiais				150.000,00	150.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				150.000,00	150.000,00
4 122 3 2.35	Contribuições à Entidades				300.000,00	300.000,00
	3.3.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				250.000,00	250.000,00



Município de Canoinhas

Rua Felipe Schmidt, 10 - Centro - 89.460-000 - Canoinhas/ SC

CNPJ: 83.102.384/0001-80 Fone: (47) 3621-7700

<https://www.pmc.sc.gov.br>

Usuário: Rafael Verka Sorg

Chave de Autenticação
1635-8133-349

Página
2 / 12

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021

Unidade Orçamentária: 3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4 122 3 2.133	3.3.93.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe				40.000,00	40.000,00
	Manutenção do Centro da Cidadania Alcides Schumacher				70.000,00	70.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				35.000,00	35.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				25.000,00	25.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
28	Encargos Especiais		6.200.000,00			6.200.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna		3.000.000,00			3.000.000,00
28 843 3	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		3.000.000,00			3.000.000,00
28 843 3 0.2	Amortização e Encargos da Dívida Fundada		3.000.000,00			3.000.000,00
	3.2.90.00 Aplicações Diretas		1.200.000,00			1.200.000,00
	4.6.90.00 Aplicações Diretas		1.800.000,00			1.800.000,00
28 845	Outras Transferências		1.300.000,00			1.300.000,00
28 845 3	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		1.300.000,00			1.300.000,00
28 845 3 0.1	Contribuição ao PASEP		1.300.000,00			1.300.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas		1.300.000,00			1.300.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais		1.900.000,00			1.900.000,00
28 846 3	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		1.900.000,00			1.900.000,00
28 846 3 0.3	Precatórios e Sentenças Judiciais		1.900.000,00			1.900.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas		1.900.000,00			1.900.000,00
Total da Unidade Orçamentária				8.900.000,00	6.721.891,00	15.621.891,00

Unidade Orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação				1.424.255,58	54.718.061,98
12 122	Administração Geral				3.767.783,93	3.767.783,93
12 122 5	GESTÃO INOVADORA E QUALITATIVA EM EDUCAÇÃO				3.767.783,93	3.767.783,93
12 122 5 2.4	Manutenção da Sec. Mun de Educação				3.767.783,93	3.767.783,93
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				1.828.600,00	1.828.600,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				1.250.000,00	1.250.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				664.183,93	664.183,93
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				25.000,00	25.000,00
12 361	Ensino Fundamental			398.231,81	29.122.441,30	29.520.673,11
12 361 5	GESTÃO INOVADORA E QUALITATIVA EM EDUCAÇÃO			398.231,81	29.122.441,30	29.520.673,11
12 361 5 1.1	Construções, ampliações e reformas de escolas			398.231,81	398.231,81	398.231,81
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				60.350,00	60.350,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				337.881,81	337.881,81
12 361 5 2.5	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental				3.586.483,00	3.586.483,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				3.586.383,00	3.586.383,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				100,00	100,00
12 361 5 2.6	Manutenção da Alimentação Escolar do Ensino Fundamental				1.436.911,20	1.436.911,20
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				1.436.911,20	1.436.911,20
12 361 5 2.7	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental				24.099.047,10	24.099.047,10
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				19.380.185,41	19.380.185,41



Município de Canoinhas

Rua Felipe Schmidt, 10 - Centro - 89.460-000 - Canoinhas/ SC

CNPJ: 83.102.384/0001-80 Fone: (47) 3621-7700

<https://www.pmc.sc.gov.br>

Usuário: Rafael Verka Sorg

Chave de Autenticação
1635-8133-349

Página
3 / 12

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021

Unidade Orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				3.089.223,05	3.089.223,05
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				1.545.753,95	1.545.753,95
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				83.884,69	83.884,69
12 362	Ensino Médio				1.305.169,47	1.305.169,47
12 362 5	GESTÃO INOVADORA E QUALITATIVA EM EDUCAÇÃO				1.305.169,47	1.305.169,47
12 362 5 2.36	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Médio				1.305.169,47	1.305.169,47
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				1.305.169,47	1.305.169,47
12 364	Ensino Superior				324.228,90	324.228,90
12 364 5	GESTÃO INOVADORA E QUALITATIVA EM EDUCAÇÃO				324.228,90	324.228,90
12 364 5 2.54	Apoio ao Ensino Superior				324.228,90	324.228,90
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				232.313,05	232.313,05
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				53.716,85	53.716,85
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				33.705,00	33.705,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				4.494,00	4.494,00
12 365	Educação Infantil			1.026.023,77	18.631.083,00	19.657.106,77
12 365 5	GESTÃO INOVADORA E QUALITATIVA EM EDUCAÇÃO			1.026.023,77	18.631.083,00	19.657.106,77
12 365 5 1.2	Construções, ampliações e reformas de CEI's			1.026.023,77	79.501,00	1.026.023,77
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				79.501,00	79.501,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				946.522,77	946.522,77
12 365 5 2.8	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil				17.344.979,00	17.344.979,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				14.176.940,44	14.176.940,44
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				1.787.271,31	1.787.271,31
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				1.340.417,25	1.340.417,25
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				40.350,00	40.350,00
12 365 5 2.50	Manutenção da Alimentação Escolar da Educação Infantil				1.286.104,00	1.286.104,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				1.286.104,00	1.286.104,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos				143.099,80	143.099,80
12 366 5	GESTÃO INOVADORA E QUALITATIVA EM EDUCAÇÃO				143.099,80	143.099,80
12 366 5 2.28	Manutenção da Alimentação Escolar do EJA				35.080,75	35.080,75
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				35.080,75	35.080,75
12 366 5 2.67	Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos - EJA				108.019,05	108.019,05
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				60.883,36	60.883,36
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				17.116,31	17.116,31
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				29.019,38	29.019,38
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
Total da Unidade Orçamentária				1.424.255,58	53.293.806,40	54.718.061,98

Unidade Orçamentária: 8001 - SECRETARIA MUNIC. DESENV. ECONÔMICO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
23	Comércio e Serviços			2.600.100,00	1.253.229,95	3.853.329,95
23 691	Promoção Comercial			2.600.100,00	1.253.229,95	3.853.329,95
23 691 4	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			2.600.100,00	1.253.229,95	3.853.329,95
23 691 4 1.28	Aquisição de Terreno p/ ações de Desenvolvimento Econômico			2.600.100,00	2.600.100,00	2.600.100,00



Município de Canoinhas

Rua Felipe Schmidt, 10 - Centro - 89.460-000 - Canoinhas/ SC

CNPJ: 83.102.384/0001-80 Fone: (47) 3621-7700

<https://www.pmc.sc.gov.br>

Usuário: Rafael Verka Sorg
1635-8133-349

Chave de Autenticação
1635-8133-349

Página
4 / 12

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021

Unidade Orçamentária: 8001 - SECRETARIA MUNIC. DESENV. ECONOMICO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
23 691 4 2.13	4.5.90.00 Aplicações Diretas			2.600.100,00		2.600.100,00
	Manutenção da Sec Mun de Desenvolvimento Econômico				1.054.365,05	1.054.365,05
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				680.000,00	680.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				54.265,05	54.265,05
	3.3.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				100,00	100,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				300.000,00	300.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
23 691 4 2.17	Realização de Festas e Eventos				198.864,90	198.864,90
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				196.650,00	196.650,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				2.214,90	2.214,90
Total da Unidade Orçamentária				2.600.100,00	1.253.229,95	3.853.329,95

Unidade Orçamentária: 10001 - SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental				5.357.854,97	5.357.854,97
18 541	Preservação e Conservação Ambiental				5.357.854,97	5.357.854,97
18 541 14	MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL				5.357.854,97	5.357.854,97
18 541 14 2.20	Manutenção da Sec Mun de Meio Ambiente			922.300,00	922.300,00	
	3.1.71.00 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio			100,00	100,00	
	3.1.90.00 Aplicações Diretas			690.000,00	690.000,00	
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			47.000,00	47.000,00	
	3.3.71.00 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio			100,00	100,00	
	3.3.90.00 Aplicações Diretas			170.000,00	170.000,00	
	4.4.71.00 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio			100,00	100,00	
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			15.000,00	15.000,00	
18 541 14 2.53	Ações de coleta e destino de resíduos sólidos				4.435.554,97	4.435.554,97
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				4.435.554,97	4.435.554,97
Total da Unidade Orçamentária				5.357.854,97	5.357.854,97	5.357.854,97

Unidade Orçamentária: 11001 - SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. E ORÇAMENTO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			1.940.000,00	1.940.000,00	
4 121	Planejamento e Orçamento			1.940.000,00	1.940.000,00	
4 121 7	PLANEJAMENTO EFICAZ			1.940.000,00	1.940.000,00	
4 121 7 2.21	Manutenção da Secretaria Mun de Planejamento			1.940.000,00	1.940.000,00	
	3.1.90.00 Aplicações Diretas			1.300.000,00	1.300.000,00	
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			120.000,00	120.000,00	
	3.3.90.00 Aplicações Diretas			500.000,00	500.000,00	
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			20.000,00	20.000,00	
Total da Unidade Orçamentária				1.940.000,00	1.940.000,00	1.940.000,00

Unidade Orçamentária: 12001 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E DESENV. URBANO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades
6	Segurança Pública			200,00	



Município de Canoinhas

Rua Felipe Schmidt, 10 - Centro - 89.460-000 - Canoinhas/ SC

CNPJ: 83.102.384/0001-80 Fone: (47) 3621-7700

<https://www.pmc.sc.gov.br>

Usuário: Rafael Verka Sorg

Chave de Autenticação
1635-8133-349

Página
5 / 12

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021

Unidade Orçamentária: 12001 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E DESENV. URBANO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
6 181	Policimento			200,00		200,00
6 181 15	SEGURANÇA PÚBLICA EFICIENTE			200,00		200,00
6 181 15 1.117	Aquisição de Viatura / Polícia Militar Ambiental			100,00		100,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			100,00		100,00
6 181 15 1.118	Aquisição de Veículo / Corpo de Bombeiros			100,00		100,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			100,00		100,00
15	Urbanismo			12.870.961,00	16.402.621,88	29.273.582,88
15 452	Serviços Urbanos			12.870.961,00	16.402.621,88	29.273.582,88
15 452 6	AÇÕES EFICIENTES EM OBRAS E URBANISMO			12.870.961,00	16.402.621,88	29.273.582,88
15 452 6 1.15	Pavimentação e recuperação de ruas e estradas			12.091.088,50		12.091.088,50
3.3.90.00	Aplicações Diretas			11.074,50		11.074,50
4.4.90.00	Aplicações Diretas			12.080.014,00		12.080.014,00
15 452 6 1.88	Reurbanização do Loteamento Vila Verde			779.872,50		779.872,50
3.3.90.00	Aplicações Diretas			1.035,00		1.035,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			778.837,50		778.837,50
15 452 6 2.22	Manutenção da Sec Mun de Obras e Desenvolvimento Urbano				4.579.293,42	4.579.293,42
3.1.90.00	Aplicações Diretas				3.800.000,00	3.800.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				300.000,00	300.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				400.000,00	400.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				79.293,42	79.293,42
15 452 6 2.23	Manutenção de Ruas, Estradas, Praças, Jardins, Pontes e Bueiros				5.698.189,59	5.698.189,59
3.3.90.00	Aplicações Diretas				3.198.189,59	3.198.189,59
4.4.90.00	Aplicações Diretas				2.500.000,00	2.500.000,00
15 452 6 2.24	Manutenção e Ampliação da Iluminação Pública				4.657.500,00	4.657.500,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				110.000,00	110.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				15.000,00	15.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				4.144.375,00	4.144.375,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				388.125,00	388.125,00
15 452 6 2.25	Ações do DETRACAN e Convênio Trânsito				1.274.439,29	1.274.439,29
3.1.90.00	Aplicações Diretas				400.000,00	400.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				40.000,00	40.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				695.434,99	695.434,99
4.4.90.00	Aplicações Diretas				139.004,30	139.004,30
15 452 6 2.38	Ações atinentes ao Convênio Rádio Patrulha				156.100,00	156.100,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				78.050,00	78.050,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				78.050,00	78.050,00
15 452 6 2.80	Ações da Defesa Civil				37.099,58	37.099,58
3.3.90.00	Aplicações Diretas				34.884,68	34.884,68
4.4.90.00	Aplicações Diretas				2.214,90	2.214,90
Total da Unidade Orçamentária				12.871.161,00	16.402.621,88	29.273.582,88

Unidade Orçamentária: 13001 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades
--------	---------------	------------------	-------------------	----------	------------



Município de Canoinhas

Rua Felipe Schmidt, 10 - Centro - 89.460-000 - Canoinhas/ SC

CNPJ: 83.102.384/0001-80 Fone: (47) 3621-7700

<https://www.pmc.sc.gov.br>

Usuário: Rafael Verka Sorg
1635-8133-349

Chave de Autenticação
1635-8133-349

Página
6 / 12

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021

Unidade Orçamentária: 13001 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
99	Reserva de Contingência	100.000,00				100.000,00
99 999	Reserva de Contingência	100.000,00				100.000,00
99 999 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00				100.000,00
99 999 999 9.999	Reserva de Contingência	100.000,00				100.000,00
9.9.99.00	A Definir	100.000,00				100.000,00
Total da Unidade Orçamentária		100.000,00				100.000,00

Unidade Orçamentária: 23001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
16	Habitação			623.955,84	623.955,84	623.955,84
16 482	Habitação Urbana			623.955,84	623.955,84	623.955,84
16 482 18	MORADIA PARA TODOS			623.955,84	623.955,84	623.955,84
16 482 18 2.10	Manutenção da Sec Mun de Habitação			555.000,00	555.000,00	555.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas			460.000,00	460.000,00	460.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			25.000,00	25.000,00	25.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas			60.000,00	60.000,00	60.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00	10.000,00	10.000,00
16 482 18 2.52	Manutenção do FROHAB			68.955,84	68.955,84	68.955,84
3.3.90.00	Aplicações Diretas			66.740,94	66.740,94	66.740,94
4.4.90.00	Aplicações Diretas			2.214,90	2.214,90	2.214,90
Total da Unidade Orçamentária		100.000,00		623.955,84	623.955,84	623.955,84
Total da Unidade Gestora		100.000,00	8.900.000,00	16.895.516,58	87.669.360,04	113.564.826,62

Unidade Gestora: 2 - Fundação Cultural de Canoinhas

Unidade Orçamentária: 19001 - FUNDAÇÃO CULTURAL HELMY WENDT MAYER

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura			714.778,63	714.778,63	714.778,63
13 392	Difusão Cultural			714.778,63	714.778,63	714.778,63
13 392 17	CULTURA AO ALCANCE DE TODOS			714.778,63	714.778,63	714.778,63
13 392 17 2.33	Manutenção da Fundação Cultural de Canoinhas			714.778,63	714.778,63	714.778,63
3.1.90.00	Aplicações Diretas			410.000,00	410.000,00	410.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			28.000,00	28.000,00	28.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			40.000,00	40.000,00	40.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas			222.536,61	222.536,61	222.536,61
4.4.90.00	Aplicações Diretas			14.242,02	14.242,02	14.242,02
Total da Unidade Orçamentária		714.778,63		714.778,63	714.778,63	714.778,63
Total da Unidade Gestora		714.778,63		714.778,63	714.778,63	714.778,63

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Canoinhas

Unidade Orçamentária: 17001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde			1.665.255,00	38.373.082,73	40.038.337,73
10 122	Administração Geral				1.489.550,00	1.489.550,00
10 122 8	SAÚDE DE QUALIDADE AOS CANOINHENSES				1.489.550,00	1.489.550,00

Assinado por
GILBERTO
verificada

ICP-Brasil
Certificado digital



Município de Canoinhas

Rua Felipe Schmidt, 10 - Centro - 89.460-000 - Canoinhas/ SC

CNPJ: 83.102.384/0001-80 Fone: (47) 3621-7700

<https://www.pmc.sc.gov.br>

Usuário: Rafael Verka Sorg

Chave de Autenticação
1635-8133-349

Página
7 / 12

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021

Unidade Orçamentária: 17001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10 122 8 2.27	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde			1.489.550,00	1.489.550,00	
	3.1.90.00 Aplicações Diretas			1.000.000,00	1.000.000,00	
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			120.000,00	120.000,00	
	3.3.90.00 Aplicações Diretas			339.550,00	339.550,00	
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			30.000,00	30.000,00	
10 301	Atenção Básica			1.478.955,00	10.765.978,80	12.244.933,80
10 301 8	SAÚDE DE QUALIDADE AOS CANOINHENSES			1.478.955,00	10.765.978,80	12.244.933,80
10 301 8 1.21	Construções, reformas e equipamentos para Saúde			1.478.955,00	1.478.955,00	1.478.955,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas			21.035,00	21.035,00	
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			1.457.920,00	1.457.920,00	
10 301 8 2.43	Ações em Prestações de Contas de Convênios			20.700,00	20.700,00	20.700,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas			20.700,00	20.700,00	
10 301 8 2.44	Publicidade de atos oficiais			50.000,00	50.000,00	50.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas			50.000,00	50.000,00	
10 301 8 2.57	Ações de Atenção Básica			10.695.278,80	10.695.278,80	10.695.278,80
	3.1.90.00 Aplicações Diretas			7.760.446,08	7.760.446,08	
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			695.000,00	695.000,00	
	3.3.90.00 Aplicações Diretas			2.089.832,72	2.089.832,72	
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			150.000,00	150.000,00	
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			186.300,00	23.614.980,00	23.801.280,00
10 302 8	SAÚDE DE QUALIDADE AOS CANOINHENSES			186.300,00	23.614.980,00	23.801.280,00
10 302 8 1.53	Aquisição de Ambulância e/ou Veículo p/ Transp de Passageiros			186.300,00	186.300,00	186.300,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			186.300,00	186.300,00	
10 302 8 2.60	Ações de Média e Alta Complexidade				23.614.980,00	23.614.980,00
	3.1.71.00 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio				74.682,01	74.682,01
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				7.041.338,00	7.041.338,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				820.000,00	820.000,00
	3.3.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				1.000,00	1.000,00
	3.3.71.00 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio				74.682,01	74.682,01
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				14.588.123,21	14.588.123,21
	3.3.93.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe				940.534,77	940.534,77
	4.4.71.00 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio				100,00	100,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				74.520,00	74.520,00
10 303	Supporte Profilático e Terapêutico				1.188.031,90	1.188.031,90
10 303 8	SAÚDE DE QUALIDADE AOS CANOINHENSES				1.188.031,90	1.188.031,90
10 303 8 2.55	Ações de Assistência Farmacêutica				1.188.031,90	1.188.031,90
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				300.000,00	300.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				45.000,00	45.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				836.940,92	836.940,92
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				6.090,98	6.090,98
10 304	Vigilância Sanitária				685.315,41	685.315,41
10 304 8	SAÚDE DE QUALIDADE AOS CANOINHENSES				685.315,41	685.315,41



Município de Canoinhas

Rua Felipe Schmidt, 10 - Centro - 89.460-000 - Canoinhas/ SC

CNPJ: 83.102.384/0001-80 Fone: (47) 3621-7700

<https://www.pmc.sc.gov.br>

Usuário: Rafael Verka Sorg

Chave de Autenticação
1635-8133-349

Página
8 / 12

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021

Unidade Orçamentária: 17001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10 304 8 2.59	Ações de Vigilância em Saúde - VISA				685.315,41	685.315,41
3.1.90.00	Aplicações Diretas				485.600,00	485.600,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				64.881,15	64.881,15
3.3.90.00	Aplicações Diretas				114.134,26	114.134,26
4.4.90.00	Aplicações Diretas				20.700,00	20.700,00
10 305	Vigilância Epidemiológica				629.226,62	629.226,62
10 305 8	SAÚDE DE QUALIDADE AOS CANOINHENSES				629.226,62	629.226,62
10 305 8 2.58	Ações em Vigilância em Saúde - VIGEP				629.226,62	629.226,62
3.1.90.00	Aplicações Diretas				405.400,00	405.400,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				50.000,00	50.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				138.826,62	138.826,62
4.4.90.00	Aplicações Diretas				35.000,00	35.000,00
Total da Unidade Orçamentária				1.665.255,00	38.373.082,73	40.038.337,73
Total da Unidade Gestora				1.665.255,00	38.373.082,73	40.038.337,73

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Canoinhas

Unidade Orçamentária: 18001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social				7.670.708,38	7.670.708,38
8 244	Assistência Comunitária				7.670.708,38	7.670.708,38
8 244 10	ASSISTÊNCIA SOCIAL RESPONSÁVEL				7.670.708,38	7.670.708,38
8 244 10 2.39	Ações de Média Complexidade - PETI/CREAS/APAE				1.015.315,48	1.015.315,48
3.1.90.00	Aplicações Diretas				670.000,00	670.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				105.000,00	105.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				20.103,50	20.103,50
3.3.90.00	Aplicações Diretas				172.900,00	172.900,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				47.311,98	47.311,98
8 244 10 2.41	Manutenção do FMAS/SEMAS				3.983.025,00	3.983.025,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				1.800.000,00	1.800.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				310.000,00	310.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				140.000,00	140.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.679.400,00	1.679.400,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				53.625,00	53.625,00
8 244 10 2.69	Manutenção do Conselho tutelar				344.788,56	344.788,56
3.1.90.00	Aplicações Diretas				290.000,00	290.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				12.000,00	12.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				39.800,00	39.800,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				2.988,56	2.988,56
8 244 10 2.100	Ações de trabalho e ressocialização de detentos				103.603,50	103.603,50
3.3.90.00	Aplicações Diretas				103.503,50	103.503,50
4.4.90.00	Aplicações Diretas				100,00	100,00
8 244 10 2.110	Ações de Proteção Social Básica - SCFV/CRAS				987.875,84	987.875,84

Passos:
http://www.pmc.sc.gov.br

GILBERTO
SEDEL

RCIO
CARTOS

verificada
pessoas:

344.788,56

3.983.025,00

7.670.708,38

1.015.315,48

1.679.400,00

53.625,00

39.800,00

12.000,00

310.000,00

140.000,00

1.679.400,00

53.625,00

2.988,56

100,00

103.503,50

103.603,50

987.875,84

988,56

39.800,00

310.000,00

140.000,00

1.679.400,00

53.625,00

39.800,00

12.000,00

310.000,00

140.000,00

1.679.400,00

53.625,00

2.988,56

100,00

103.503,50

103.603,50

987.875,84

988,56

39.800,00

12.000,00

310.000,00

140.000,00

1.679.400,00

53.625,00

2.988,56

100,00

103.503,50

103.603,50

987.875,84

988,56

39.800,00

12.000,00

310.000,00

140.000,00

1.679.400,00

53.625,00

2.988,56

100,00

103.503,50

103.603,50

987.875,84

988,56

39.800,00

12.000,00

310.000,00

140.000,00

1.679.400,00

53.625,00

2.988,56

100,00

103.503,50

103.603,50

987.875,84

988,56

39.800,00

12.000,00

310.000,00

140.000,00

1.679.400,00

53.625,00

2.988,56

100,00

103.503,50

103.603,50

987.875,84

988,56

39.800,00

12.000,00

310.000,00

140.000,00

1.679.400,00

53.625,00

2.988,56

100,00

103.503,50

103.603,50

987.875,84

988,56

39.800,00

12.000,00

310.000,00

140.000,00

1.679.400,00

53.625,00

2.988,56

100,00

103.503,50

103.603,50

987.875,84

988,56

39.800,00

12.000,00

310.000,00

140.000,00

1.679.400,00

53.625,00

2.988,56

100,00

103.503,50

103.603,50

987.875,84

988,56

39.800,00

12.000,00

310.000,00

140.000,00

1.679.400,00

53.625,00

2.988,56

100,00

103.503,50

103.603,50

987.875,84

988,56

39.800,00

12.000,00

310.000,00

140.000,00

1.679.400,00

53.625,00

2.988,56

100,00

103.503,50

103.603,50

987.875,84

988,56

39.800,00

12.000,00

310.000,00

140.000,00



Município de Canoinhas

Rua Felipe Schmidt, 10 - Centro - 89.460-000 - Canoinhas/ SC

CNPJ: 83.102.384/0001-80 Fone: (47) 3621-7700

<https://www.pmc.sc.gov.br>

Usuário: Rafael Verka Sorg

Chave de Autenticação
1635-8133-349

Página
9 / 12

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021

Unidade Orçamentária: 18001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				720.000,00	720.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				153.000,00	153.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				101.008,34	101.008,34
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				13.867,50	13.867,50
8 244 10 2.131	Ações de Alta Complexidade - Abrigos				1.221.100,00	1.221.100,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				684.000,00	684.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				72.000,00	72.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				450.100,00	450.100,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
8 244 10 2.134	Manutenção do Mercado Público Municipal				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				12.000,00	12.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				3.000,00	3.000,00
Total da Unidade Orçamentária					7.670.708,38	7.670.708,38
Total da Unidade Gestora					7.670.708,38	7.670.708,38

Unidade Gestora: 5 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Canoinhas

Unidade Orçamentária: 16001 - FUNDO MUN. INFANCIA E ADOLESC. DE CANOINHAS

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8 243	Assistência Social				106.315,20	106.315,20
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente				106.315,20	106.315,20
8 243 9	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				106.315,20	106.315,20
8 243 9 2.29	Manutenção do FIA				106.315,20	106.315,20
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				106.315,20	106.315,20
Total da Unidade Orçamentária					106.315,20	106.315,20
Total da Unidade Gestora					106.315,20	106.315,20

Unidade Gestora: 6 - Fundação Municipal de Esportes de Canoinhas

Unidade Orçamentária: 14001 - FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer				746.207,00	746.207,00
27 812	Desporto Comunitário				746.207,00	746.207,00
27 812 16	ESPORTE COMO QUALIDADE DE VIDA				746.207,00	746.207,00
27 812 16 2.32	Manutenção da Fundação Municipal de Esportes				746.207,00	746.207,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				340.000,00	340.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				35.000,00	35.000,00
	3.3.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				350.103,50	350.103,50
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				20.103,50	20.103,50
Total da Unidade Orçamentária					746.207,00	746.207,00
Total da Unidade Gestora					746.207,00	746.207,00

Unidade Gestora: 7 - Fundo de Reequilíbrio dos Bombeiros de Canoinhas

Unidade Orçamentária: 15001 - FUNREBOM DE CANOINHAS

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
--------	---------------	------------------	-------------------	----------	------------	-------



Município de Canoinhas

Rua Felipe Schmidt, 10 - Centro - 89.460-000 - Canoinhas/SC

CNPJ: 83.102.384/0001-80 Fone: (47) 3621-7700

<https://www.pmc.sc.gov.br>

Usuário: Rafael Verka Sorg

Chave de Autenticação
1635-8133-349

Página
10 / 12

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021

Unidade Orçamentária: 15001 - FUNREBOM DE CANOINHAS

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública				447.395,40	447.395,40
6 181	Policiamento				447.395,40	447.395,40
6 181 15	SEGURANÇA PÚBLICA EFICIENTE				447.395,40	447.395,40
6 181 15 2.30	Ações do FUNREBOM				447.395,40	447.395,40
3.3.90.00	Aplicações Diretas				247.395,40	247.395,40
4.4.90.00	Aplicações Diretas				200.000,00	200.000,00
Total da Unidade Orçamentária					447.395,40	447.395,40

Unidade Orçamentária: 15002 - FUNPOM DE CANOINHAS

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública				122.810,00	122.810,00
6 181	Policiamento				122.810,00	122.810,00
6 181 15	SEGURANÇA PÚBLICA EFICIENTE				122.810,00	122.810,00
6 181 15 2.31	Ações do FUNPOM				122.810,00	122.810,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				62.460,18	62.460,18
3.3.90.00	Aplicações Diretas				37.093,37	37.093,37
4.4.90.00	Aplicações Diretas				23.256,45	23.256,45
Total da Unidade Orçamentária					122.810,00	122.810,00
Total da Unidade Gestora					570.205,40	570.205,40

Unidade Gestora: 8 - Fundo de Desenvolvimento Rural de Canoinhas

Unidade Orçamentária: 20001 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura			160.887,25	1.985.720,82	2.146.608,07
20 606	Extensão Rural			160.887,25	1.985.720,82	2.146.608,07
20 606 4	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			160.887,25	1.985.720,82	2.146.608,07
20 606 4 1.38	Aquisição de Caminhões, Tratores, Máquinas e Implementos			160.787,25	160.787,25	160.787,25
4.4.90.00	Aplicações Diretas			160.787,25	160.787,25	160.787,25
20 606 4 1.105	Construção do Mercado Público Municipal			100,00	100,00	100,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			100,00	100,00	100,00
20 606 4 2.15	Manutenção da Sec Mun de Desenvolvimento Rural				1.366.744,15	1.366.744,15
3.1.90.00	Aplicações Diretas			1.020.000,00	1.020.000,00	1.020.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				80.000,00	80.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				251.744,15	251.744,15
4.4.90.00	Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
20 606 4 2.34	Programa Porteira Adentro				361.068,09	361.068,09
3.3.90.00	Aplicações Diretas				348.886,13	348.886,13
4.4.90.00	Aplicações Diretas				12.181,96	12.181,96
20 606 4 2.70	Ações de Incentivo e Apoio à Pecuária, Fruticultura e Olericultura				257.908,58	257.908,58
3.3.90.00	Aplicações Diretas				245.394,40	245.394,40
4.4.90.00	Aplicações Diretas				12.514,18	12.514,18
Total da Unidade Orçamentária					160.887,25	1.985.720,82
Total da Unidade Gestora					160.887,25	1.985.720,82

Unidade Gestora: 9 - Fundo de Saneamento Básico de Canoinhas



Município de Canoinhas

Rua Felipe Schmidt, 10 - Centro - 89.460-000 - Canoinhas/ SC

CNPJ: 83.102.384/0001-80 Fone: (47) 3621-7700

<https://www.pmc.sc.gov.br>

Usuário: Rafael Verka Sorg

Chave de Autenticação
1635-8133-349

Página
11 / 12

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021

Unidade Orçamentária: 21001 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - FUNSAE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
17	Saneamento				2.214,90	2.214,90
17 512	Saneamento Básico Urbano				2.214,90	2.214,90
17 512 19	SANEAMENTO BÁSICO EFETIVO				2.214,90	2.214,90
17 512 19 2.68	Manutenção do FUNSAE				2.214,90	2.214,90
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				2.214,90	2.214,90
Total da Unidade Orçamentária					2.214,90	2.214,90
Total da Unidade Gestora					2.214,90	2.214,90

Unidade Gestora: 10 - Instituto Canoinhense de Previdência - ICPREV

Unidade Orçamentária: 24001 - INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDÊNCIA - ICPREV

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
9	Previdência Social				8.910.850,34	8.910.850,34
9 272	Previdência do Regime Estatutário				8.910.850,34	8.910.850,34
9 272 109	Previdência de Servidores Estatutários				8.910.850,34	8.910.850,34
9 272 109 2.120	Manutenção do ICPREV			900.000,00	900.000,00	900.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas			350.000,00	350.000,00	350.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			60.000,00	60.000,00	60.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas			450.000,00	450.000,00	450.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			40.000,00	40.000,00	40.000,00
9 272 109 2.130	Pagamento de Benefícios aos Servidores			8.010.850,34	8.010.850,34	8.010.850,34
	3.1.90.00 Aplicações Diretas			8.010.850,34	8.010.850,34	8.010.850,34
99	Reserva de Contingência	7.938.427,35			7.938.427,35	7.938.427,35
99 997	Reserva do RPPS	7.938.427,35			7.938.427,35	7.938.427,35
99 997 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.938.427,35			7.938.427,35	7.938.427,35
99 997 999 9.999	Reserva de Contingência	7.938.427,35			7.938.427,35	7.938.427,35
	9.9.99.00 A Definir	7.938.427,35			7.938.427,35	7.938.427,35
Total da Unidade Orçamentária					7.938.427,35	8.910.850,34
Total da Unidade Gestora					7.938.427,35	8.910.850,34
Total da Unidade Gestora					7.938.427,35	8.910.850,34
Total da Unidade Gestora					7.938.427,35	8.910.850,34
Total da Unidade Gestora					7.938.427,35	8.910.850,34
Total da Unidade Gestora					7.938.427,35	8.910.850,34
Total da Unidade Gestora					7.938.427,35	8.910.850,34
Total da Unidade Gestora					7.938.427,35	8.910.850,34
Total da Unidade Gestora					7.938.427,35	8.910.850,34
Total da Unidade Gestora					7.938.427,35	8.910.850,34
Total da Unidade Gestora					7.938.427,35	8.910.850,34
Total da Unidade Gestora					7.938.427,35	8.910.850,34
Total da Unidade Gestora					7.938.427,35	8.910.850,34
Total da Unidade Gestora					7.938.427,35	8.910.850,34
Total da Unidade Gestora					7.938.427,35	8.910.850,34
Total da Unidade Gestora					7.938.427,35	8.910.850,34
Total da Unidade Gestora					7.938.427,35	8.910.850,34
Total da Unidade Gestora					7.938.427,35	8.910.850,34
Total da Unidade Gestora					7.938.427,35	8.910.850,34
Total da Unidade Gestora					7.938.427,35	8.910.850,34
Total da Unidade Gestora					7.938.427,35	8.910.850,34
Total da Unidade Gestora					7.938.427,35	8.910.850,34
Total da Unidade Gestora					7.938.427,35	8.910.850,34
Total da Unidade Gestora					7.938.427,35	8.910.850,34
Total da Unidade Gestora					7.938.427,35	8.910.850,34
Total da Unidade Gestora					7.938.427,35	8.910.850,34
Total da Unidade Gestora					7.938.427,35	8.910.850,34
Total da Unidade Gestora					7.938.427,35	8.910.850,34
Total da Unidade Gestora					7.938.427,35	8.910.850,34
Total da Unidade Gestora					7.938.427,35	8.910.850,34
Total da Unidade Gestora					7.938.427,35	8.910.850,34
Total da Unidade Gestora					7.938.427,35	8.910.850,34
Total da Unidade Gestora					7.938.427,35	8.910.850,34
Total da Unidade Gestora					7.938.427,35	8.910.850,34
Total da Unidade Gestora					7.938.427,35	8.910.850,34
Total da Unidade Gestora					7.938.427,35	8.910.850,34
Total da Unidade Gestora					7.938.427,35	8.910.850,34
Total da Unidade Gestora					7.938.427,35	8.910.850,34
Total da Unidade Gestora					7.938.427,35	8.910.850,34
Total da Unidade Gestora					7.938.427,35	8.910.850,34
Total da Unidade Gestora					7.938.427,35	8.910.850,34
Total da Unidade Gestora					7.938.427,35	8.910.850,34
Total da Unidade Gestora					7.938.427,35	8.910.850,34
Total da Unidade Gestora					7.938.427,35	8.910.850,34
Total da Unidade Gestora					7.938.427,35	8.910.850,34
Total da Unidade Gestora					7.938.427,35	8.910.850,34
Total da Unidade Gestora					7.938.427,35	8.910.850,34
Total da Unidade Gestora					7.938.427,35	8.910.850,34
Total da Unidade Gestora					7.938.427,35	8.910.850,34
Total da Unidade Gestora					7.938.427,35	8.910.850,34
Total da Unidade Gestora					7.938.427,35	8.910.850,34
Total da Unidade Gestora					7.938.427,35	8.910.850,34
Total da Unidade Gestora					7.938.427,35	8.910.850,34
Total da Unidade Gestora					7.938.427,35	8.910.850,34
Total da Unidade Gestora					7.938.427,35	8.910.850,34
Total da Unidade Gestora					7.938.427,35	8.910.850,34
Total da Unidade Gestora					7.938.427,35	8.910.850,34
Total da Unidade Gestora					7.938.427,35	8.910.850,34
Total da Unidade Gestora					7.938.427,35	8.910.850,34
Total da Unidade Gestora					7.938.427,35	8.910.850,34
Total da Unidade Gestora					7.938.427,35	8.910.850,34
Total da Unidade Gestora					7.938.427,35	8.910.850,34
Total da Unidade Gestora					7.938.427,35	8.910.850,34
Total da Unidade Gestora					7.938.427,35	8.910.850,34
Total da Unidade Gestora					7.938.427,35	8.910.850,34
Total da Unidade Gestora					7.938.427,35	8.910.850,34
Total da Unidade Gestora					7.938.427,35	8.910.850,34
Total da Unidade Gestora					7.938.427,35	8.910.850,34
Total da Unidade Gestora					7.938.427,35	8.910.850,34
Total da Unidade Gestora					7.938.427,35	8.910.850,34
Total da Unidade Gestora					7.938.427,35	8.910.850,34
Total da Unidade Gestora					7.938.427,35	8.910.850,34
Total da Unidade Gestora					7.938.427,35	8.910.850,34
Total da Unidade Gestora						



Município de Canoinhas

Rua Felipe Schmidt, 10 - Centro - 89.460-000 - Canoinhas/ SC

CNPJ: 83.102.384/0001-80 Fone: (47) 3621-7700

<https://www.pmc.sc.gov.br>

Usuário: Rafael Verka Sorg

Chave de Autenticação
1635-8133-349

Página
12 / 12

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021

Unidade Orçamentária: 1001 - CAMARA DE VEREADORES

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	TOTAL GERAL	8.038.427,35	8.900.000,00	18.721.658,83	151.313.793,44	186.973.829,62

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Canoinhas, Fundação Cultural de Canoinhas, Fundo Municipal de Saúde de Canoinhas, Fundo Municipal de Assistência Social de Canoinhas, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Canoinhas, Fundação Municipal de Esportes de Canoinhas, Fundo de Reequilíbrio dos Bombeiros de Canoinhas, Fundo de Desenvolvimento Rural de Canoinhas, Fundo de Saneamento Básico de Canoinhas, Instituto Canoinhense de Previdência - ICPREV, Câmara Municipal de Canoinhas

Assinado por 2 pessoas: DIOGO CARLOS SEIDEL e GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 4D18-90FF-90B8



Município de Canoinhas

Rua Felipe Schmidt, 10 - Centro - 89.460-000 - Canoinhas/ SC

CNPJ: 83.102.384/0001-80 Fone: (47) 3621-7700

<https://www.pmc.sc.gov.br>

Usuário: Rafael Verka Sorg
1317-4892-990

Chave de Autenticação
1317-4892-990

Página
1 / 2

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa				4.564.350,00	4.564.350,00
1 32	Controle Externo				4.564.350,00	4.564.350,00
1 32 1	LEGISLATIVO EFICIENTE				4.564.350,00	4.564.350,00
4	Administração		2.700.000,00		10.737.891,00	13.437.891,00
4 121	Planejamento e Orçamento				1.940.000,00	1.940.000,00
4 121 7	PLANEJAMENTO EFICAZ				1.940.000,00	1.940.000,00
4 122	Administração Geral		2.700.000,00		8.797.891,00	11.497.891,00
4 122 2	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR EFICIENTE				2.076.000,00	2.076.000,00
4 122 3	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		2.700.000,00		6.721.891,00	9.421.891,00
6	Segurança Pública			200,00	570.205,40	570.205,40
6 181	Policiamento			200,00	570.205,40	570.205,40
6 181 15	SEGURANÇA PÚBLICA EFICIENTE			200,00	570.205,40	570.205,40
8	Assistência Social				7.777.023,58	7.777.023,58
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente				106.315,20	106.315,20
8 243 9	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				106.315,20	106.315,20
8 244	Assistência Comunitária				7.670.708,38	7.670.708,38
8 244 10	ASSISTÊNCIA SOCIAL RESPONSÁVEL				7.670.708,38	7.670.708,38
9	Previdência Social				8.910.850,34	8.910.850,34
9 272	Previdência do Regime Estatutário				8.910.850,34	8.910.850,34
9 272 109	Previdência de Servidores Estatutários				8.910.850,34	8.910.850,34
10	Saúde		1.665.255,00		38.373.082,73	40.038.337,73
10 122	Administração Geral				1.489.550,00	1.489.550,00
10 122 8	SAÚDE DE QUALIDADE AOS CANOINHENSES				1.489.550,00	1.489.550,00
10 301	Atenção Básica				1.478.955,00	10.765.978,80
10 301 8	SAÚDE DE QUALIDADE AOS CANOINHENSES				1.478.955,00	10.765.978,80
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				186.300,00	23.614.980,00
10 302 8	SAÚDE DE QUALIDADE AOS CANOINHENSES				186.300,00	23.614.980,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico				1.188.031,90	1.188.031,90
10 303 8	SAÚDE DE QUALIDADE AOS CANOINHENSES				1.188.031,90	1.188.031,90
10 304	Vigilância Sanitária				685.315,41	685.315,41
10 304 8	SAÚDE DE QUALIDADE AOS CANOINHENSES				685.315,41	685.315,41
10 305	Vigilância Epidemiológica				629.226,62	629.226,62
10 305 8	SAÚDE DE QUALIDADE AOS CANOINHENSES				629.226,62	629.226,62
12	Educação		1.424.255,58		53.293.806,40	54.718.061,98
12 122	Administração Geral				3.767.783,93	3.767.783,93
12 122 5	GESTÃO INOVADORA E QUALITATIVA EM EDUCAÇÃO				3.767.783,93	3.767.783,93
12 361	Ensino Fundamental				398.231,81	29.122.441,30
12 361 5	GESTÃO INOVADORA E QUALITATIVA EM EDUCAÇÃO				398.231,81	29.122.441,30
12 362	Ensino Médio					1.305.169,47
12 362 5	GESTÃO INOVADORA E QUALITATIVA EM EDUCAÇÃO					1.305.169,47
12 364	Ensino Superior					324.228,90
12 364 5	GESTÃO INOVADORA E QUALITATIVA EM EDUCAÇÃO					324.228,90
12 365	Educação Infantil				1.026.023,77	18.631.083,00
12 365 5	GESTÃO INOVADORA E QUALITATIVA EM EDUCAÇÃO				1.026.023,77	18.631.083,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos					143.099,80
12 366 5	GESTÃO INOVADORA E QUALITATIVA EM EDUCAÇÃO					143.099,80
13	Cultura					714.778,63
13 392	Difusão Cultural					714.778,63



Município de Canoinhas

Rua Felipe Schmidt, 10 - Centro - 89.460-000 - Canoinhas / SC

CNPJ: 83.102.384/0001-80 Fone: (47) 3621-7700

<https://www.pmc.sc.gov.br>

Usuário: Rafael Verka Sorg

Chave de Autenticação
1317-4892-990

Página
2 / 2

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
13 392 17	CULTURA AO ALCANCE DE TODOS				714.778,63	714.778,63
15	Urbanismo			12.870.961,00	16.402.621,88	29.273.582,88
15 452	Serviços Urbanos			12.870.961,00	16.402.621,88	29.273.582,88
15 452 6	AÇÕES EFICIENTES EM OBRAS E URBANISMO			12.870.961,00	16.402.621,88	29.273.582,88
16	Habitação				623.955,84	623.955,84
16 482	Habitação Urbana				623.955,84	623.955,84
16 482 18	MORADIA PARA TODOS				623.955,84	623.955,84
17	Saneamento				2.214,90	2.214,90
17 512	Saneamento Básico Urbano				2.214,90	2.214,90
17 512 19	SANEAMENTO BÁSICO EFETIVO				2.214,90	2.214,90
18	Gestão Ambiental				5.357.854,97	5.357.854,97
18 541	Preservação e Conservação Ambiental				5.357.854,97	5.357.854,97
18 541 14	MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL				5.357.854,97	5.357.854,97
20	Agricultura			160.887,25	1.985.720,82	2.146.608,07
20 606	Extensão Rural			160.887,25	1.985.720,82	2.146.608,07
20 606 4	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			160.887,25	1.985.720,82	2.146.608,07
23	Comércio e Serviços			2.600.100,00	1.253.229,95	3.853.329,95
23 691	Promoção Comercial			2.600.100,00	1.253.229,95	3.853.329,95
23 691 4	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			2.600.100,00	1.253.229,95	3.853.329,95
27	Desporto e Lazer				746.207,00	746.207,00
27 812	Desporto Comunitário				746.207,00	746.207,00
27 812 16	ESPORTE COMO QUALIDADE DE VIDA				746.207,00	746.207,00
28	Encargos Especiais			6.200.000,00		6.200.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna			3.000.000,00		3.000.000,00
28 843 3	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA			3.000.000,00		3.000.000,00
28 845	Outras Transferências			1.300.000,00		1.300.000,00
28 845 3	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA			1.300.000,00		1.300.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais			1.900.000,00		1.900.000,00
28 846 3	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA			1.900.000,00		1.900.000,00
99	Reserva de Contingência			8.038.427,35		8.038.427,35
99 997	Reserva do RPPS			7.938.427,35		7.938.427,35
99 997 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			7.938.427,35		7.938.427,35
99 999	Reserva de Contingência			100.000,00		100.000,00
99 999 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			100.000,00		100.000,00
Total		8.038.427,35		8.900.000,00	18.721.658,83	151.313.793,44
TOTAL GERAL		8.038.427,35		8.900.000,00	18.721.658,83	151.313.793,44
Total		8.038.427,35		8.900.000,00	18.721.658,83	186.972.879,62
TOTAL GERAL		8.038.427,35		8.900.000,00	18.721.658,83	186.972.879,62

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Canoinhas, Fundação Cultural de Canoinhas, Fundo Municipal de Saúde de Canoinhas, Fundo Municipal de Assistência Social de Canoinhas, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Canoinhas, Fundação Municipal de Esportes de Canoinhas, Fundo de Reequilíbrio dos Bombeiros de Canoinhas, Fundo de Desenvolvimento Rural de Canoinhas, Fundo de Saneamento Básico de Canoinhas, Instituto Canoinhense de Previdência - ICPREV, Câmara Municipal de Canoinhas

Assinado por 2 pessoas
Para verificar a validade



Município de Canoinhas

Rua Felipe Schmidt, 10 - Centro - 89.460-000 - Canoinhas/ SC

CNPJ: 83.102.384/0001-80 Fone: (47) 3621-7700

<https://www.pmc.sc.gov.br>

Usuário: Rafael Verka Sorg
1780-9690-437

Chave de Autenticação
1780-9690-437

Página
1 / 2

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
1	Legislativa	4.564.350,00	4.564.350,00	4.564.350,00
1 32	Controle Externo	4.564.350,00	4.564.350,00	4.564.350,00
1 32 1	LEGISLATIVO EFICIENTE	4.564.350,00	4.564.350,00	4.564.350,00
4	Administração	13.435.717,50	2.173,50	13.437.891,00
4 121	Planejamento e Orçamento	1.940.000,00	1.940.000,00	1.940.000,00
4 121 7	PLANEJAMENTO EFICAZ	1.940.000,00	1.940.000,00	1.940.000,00
4 122	Administração Geral	11.495.717,50	2.173,50	11.497.891,00
4 122 2	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR EFICIENTE	2.076.000,00	2.076.000,00	2.076.000,00
4 122 3	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	9.419.717,50	2.173,50	9.421.891,00
6	Segurança Pública	510.055,58	60.349,82	570.405,40
6 181	Policiamento	510.055,58	60.349,82	570.405,40
6 181 15	SEGURANÇA PÚBLICA EFICIENTE	510.055,58	60.349,82	570.405,40
8	Assistência Social	6.866.487,78	910.535,80	7.777.023,58
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	68.661,90	37.653,30	106.315,20
8 243 9	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	68.661,90	37.653,30	106.315,20
8 244	Assistência Comunitária	6.797.825,88	872.882,50	7.670.708,38
8 244 10	ASSISTÊNCIA SOCIAL RESPONSÁVEL	6.797.825,88	872.882,50	7.670.708,38
9	Previdência Social	900.000,00	8.010.850,34	8.910.850,34
9 272	Previdência do Regime Estatutário	900.000,00	8.010.850,34	8.910.850,34
9 272 109	Previdência de Servidores Estatutários	900.000,00	8.010.850,34	8.910.850,34
10	Saúde	22.637.563,44	17.400.774,29	40.038.337,73
10 122	Administração Geral	1.489.550,00	1.489.550,00	1.489.550,00
10 122 8	SAÚDE DE QUALIDADE AOS CANOINHENSES	1.489.550,00	1.489.550,00	1.489.550,00
10 301	Atenção Básica	6.675.000,00	5.569.933,80	12.244.933,80
10 301 8	SAÚDE DE QUALIDADE AOS CANOINHENSES	6.675.000,00	5.569.933,80	12.244.933,80
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	12.855.091,31	10.946.188,69	23.801.280,00
10 302 8	SAÚDE DE QUALIDADE AOS CANOINHENSES	12.855.091,31	10.946.188,69	23.801.280,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	572.090,98	615.940,92	1.188.031,90
10 303 8	SAÚDE DE QUALIDADE AOS CANOINHENSES	572.090,98	615.940,92	1.188.031,90
10 304	Vigilância Sanitária	630.831,15	54.484,26	685.315,41
10 304 8	SAÚDE DE QUALIDADE AOS CANOINHENSES	630.831,15	54.484,26	685.315,41
10 305	Vigilância Epidemiológica	415.000,00	214.226,62	629.226,62
10 305 8	SAÚDE DE QUALIDADE AOS CANOINHENSES	415.000,00	214.226,62	629.226,62
12	Educação	48.688.622,23	6.029.439,75	54.718.061,98
12 122	Administração Geral	3.767.783,93	3.767.783,93	3.767.783,93
12 122 5	GESTÃO INOVADORA E QUALITATIVA EM EDUCAÇÃO	3.767.783,93	3.767.783,93	3.767.783,93
12 361	Ensino Fundamental	25.711.741,25	3.808.931,86	29.520.673,11
12 361 5	GESTÃO INOVADORA E QUALITATIVA EM EDUCAÇÃO	25.711.741,25	3.808.931,86	29.520.673,11
12 362	Ensino Médio	1.305.169,47	1.305.169,47	1.305.169,47
12 362 5	GESTÃO INOVADORA E QUALITATIVA EM EDUCAÇÃO	1.305.169,47	1.305.169,47	1.305.169,47
12 364	Ensino Superior	324.228,90	324.228,90	324.228,90
12 364 5	GESTÃO INOVADORA E QUALITATIVA EM EDUCAÇÃO	324.228,90	324.228,90	324.228,90
12 365	Educação Infantil	18.756.698,27	900.408,50	19.657.106,77
12 365 5	GESTÃO INOVADORA E QUALITATIVA EM EDUCAÇÃO	18.756.698,27	900.408,50	19.657.106,77
12 366	Educação de Jovens e Adultos	128.169,88	14.929,92	143.099,80
12 366 5	GESTÃO INOVADORA E QUALITATIVA EM EDUCAÇÃO	128.169,88	14.929,92	143.099,80
13	Cultura	714.778,63	714.778,63	714.778,63
13 392	Difusão Cultural	714.778,63	714.778,63	714.778,63



Município de Canoinhas

Rua Felipe Schmidt, 10 - Centro - 89.460-000 - Canoinhas/ SC

CNPJ: 83.102.384/0001-80 Fone: (47) 3621-7700

<https://www.pmc.sc.gov.br>

Usuário: Rafael Verka Sorg

Chave de Autenticação
1780-9690-437

Página
2 / 2

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
13 392 17	CULTURA AO ALCANCE DE TODOS	714.778,63		714.778,63
15	Urbanismo	13.797.062,47	15.476.520,41	29.273.582,88
15 452	Serviços Urbanos	13.797.062,47	15.476.520,41	29.273.582,88
15 452 6	AÇÕES EFICIENTES EM OBRAS E URBANISMO	13.797.062,47	15.476.520,41	29.273.582,88
16	Habitação	623.955,84		623.955,84
16 482	Habitação Urbana	623.955,84		623.955,84
16 482 18	MORADIA PARA TODOS	623.955,84		623.955,84
17	Saneamento	2.214,90		2.214,90
17 512	Saneamento Básico Urbano	2.214,90		2.214,90
17 512 19	SANEAMENTO BÁSICO EFETIVO	2.214,90		2.214,90
18	Gestão Ambiental	5.357.854,97		5.357.854,97
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	5.357.854,97		5.357.854,97
18 541 14	MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL	5.357.854,97		5.357.854,97
20	Agricultura	1.979.613,92	166.994,15	2.146.608,07
20 606	Extensão Rural	1.979.613,92	166.994,15	2.146.608,07
20 606 4	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	1.979.613,92	166.994,15	2.146.608,07
23	Comércio e Serviços	1.253.329,95	2.600.000,00	3.853.329,95
23 691	Promoção Comercial	1.253.329,95	2.600.000,00	3.853.329,95
23 691 4	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	1.253.329,95	2.600.000,00	3.853.329,95
27	Desporto e Lazer	746.207,00		746.207,00
27 812	Desporto Comunitário	746.207,00		746.207,00
27 812 16	ESPORTE COMO QUALIDADE DE VIDA	746.207,00		746.207,00
28	Encargos Especiais	6.200.000,00		6.200.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	3.000.000,00		3.000.000,00
28 843 3	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	3.000.000,00		3.000.000,00
28 845	Outras Transferências	1.300.000,00		1.300.000,00
28 845 3	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	1.300.000,00		1.300.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	1.900.000,00		1.900.000,00
28 846 3	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	1.900.000,00		1.900.000,00
99	Reserva de Contingência	200.000,00	7.838.427,35	8.038.427,35
99 997	Reserva do RPPS	100.000,00	7.838.427,35	7.938.427,35
99 997 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	7.838.427,35	7.938.427,35
99 999	Reserva de Contingência	100.000,00		100.000,00
99 999 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00		100.000,00
Total		128.477.814,21	58.496.065,41	186.973.879,62
TOTAL GERAL		128.477.814,21	58.496.065,41	186.973.879,62

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Canoinhas, Fundação Cultural de Canoinhas, Fundo Municipal de Saúde de Canoinhas, Fundo Municipal de Assistência Social de Canoinhas, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Canoinhas, Fundação Municipal de Esportes de Canoinhas, Fundo de Reequilíbrio dos Bombeiros de Canoinhas, Fundo de Desenvolvimento Rural de Canoinhas, Fundo de Saneamento Básico de Canoinhas, Instituto Canoinhense de Previdência - ICPREV, Câmara Municipal de Canoinhas

Assinado por 2 pessoas
Para verificar a validade



Município de Canoinhas

Rua Felipe Schmidt, 10 - Centro - 89.460-000 - Canoinhas/ SC

CNPJ: 83.102.384/0001-80 Fone: (47) 3621-7700

<https://www.pmc.sc.gov.br>

Usuário: Rafael Verka Sorg

Chave de Autenticação
2477-8404-485

Página
1 / 6

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021

Órgão Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional
2000 - GABINETE DO PREFEITO				2.076.000,00	
2001 - GABINETE DO PREFEITO				2.076.000,00	
3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				9.421.891,00	
3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				9.421.891,00	
11000 - SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. E ORÇAMENTO				1.940.000,00	
11001 - SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. E ORÇAMENTO				1.940.000,00	
1000 - CAMARA DE VEREADORES	4.564.350,00				
1001 - CAMARA DE VEREADORES	4.564.350,00				
Total	4.564.350,00			13.437.891,00	

Assinado por 2 pessoas: DIOGO CARLOS SEIDEL e GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 4D18-90FF-90B3-25D7



Município de Canoinhas

Rua Felipe Schmidt, 10 - Centro - 89.460-000 - Canoinhas/ SC

CNPJ: 83.102.384/0001-80 Fone: (47) 3621-7700

<https://www.pmc.sc.gov.br>

Usuário: Rafael Verka Sorg

Chave de Autenticação
2477-8404-485

Página
2 / 6

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021

Órgão Unidade Orçamentária	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde
12000 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E DESENV. URBANO	200,00				
12001 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E DESENV. URBANO	200,00				
17000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					40.038.337,73
17001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					40.038.337,73
18000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			7.670.708,38		
18001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			7.670.708,38		
16000 - FUNDO MUN. INFANCIA E ADOLESC. DE CANOINHAS			106.315,20		
16001 - FUNDO MUN. INFANCIA E ADOLESC. DE CANOINHAS			106.315,20		
15000 - FUNREBOPM DE CANOINHAS	570.205,40				
15001 - FUNREBOM DE CANOINHAS	447.395,40				
15002 - FUNPOM DE CANOINHAS	122.810,00				
24000 - INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDÊNCIA - ICPREV				8.910.850,34	
24001 - INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDÊNCIA - ICPREV				8.910.850,34	
Total	570.405,40		7.777.023,58	8.910.850,34	40.038.337,73

Assinado por 2 pessoas: DIOGO CARLOS SEIDEL e GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao> e informe o código 4D18-90TB3-2507



Município de Canoinhas

Rua Felipe Schmidt, 10 - Centro - 89.460-000 - Canoinhas/ SC

CNPJ: 83.102.384/0001-80 Fone: (47) 3621-7700

<https://www.pmc.sc.gov.br>

Usuário: Rafael Verka Sorg

Chave de Autenticação
2477-8404-485

Página
3 / 6

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021

Órgão Unidade Orçamentária	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo
5000 - SECRETARIA MUNICIPAL E EDUCAÇÃO 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		54.718.061,98 54.718.061,98			29.273.582,88 29.273.582,88
12000 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E DESENV. URBANO 12001 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E DESENV. URBANO			714.778,63 714.778,63		
19000 - FUNDAÇÃO CULTURAL HELMY WENDT MAYER 19001 - FUNDAÇÃO CULTURAL HELMY WENDT MAYER	Total	54.718.061,98	714.778,63		29.273.582,88
					18-9077-B3-2507

Assinado por 2 pessoas: DIOGO CARLOS SEIDEL e GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código



Município de Canoinhas

Rua Felipe Schmidt, 10 - Centro - 89.460-000 - Canoinhas/ SC

CNPJ: 83.102.384/0001-80 Fone: (47) 3621-7700

<https://www.pmc.sc.gov.br>

Usuário: Rafael Verka Sorg

Chave de Autenticação
2477-8404-485

Página
4 / 6

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021

Órgão Unidade Orçamentária	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
10000 - SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMBIENTE			5.357.854,97		
10001 - SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMBIENTE			5.357.854,97		
23000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	623.955,84				
23001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	623.955,84				
20000 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL					2.146.688,07
20001 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL					2.146.688,07
21000 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - FUNSAE		2.214,90			
21001 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - FUNSAE		2.214,90			
Total	623.955,84	2.214,90	5.357.854,97		2.146.688,07

Assinado por 2 pessoas: DIOGO CARLOS SEIDEL e GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 4DFF-90B3-2507



Município de Canoinhas

Rua Felipe Schmidt, 10 - Centro - 89.460-000 - Canoinhas/ SC

CNPJ: 83.102.384/0001-80 Fone: (47) 3621-7700

<https://www.pmc.sc.gov.br>

Usuário: Rafael Verka Sorg

Chave de Autenticação
2477-8404-485

Página
5 / 6

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021

Órgão Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações	Energia
8000 - SECRETARIA MUNIC. DESENV.ECONOMICO 8001 - SECRETARIA MUNIC. DESENV. ECONOMICO			3.853.329,95 3.853.329,95		
Total			3.853.329,95		

Assinado por 2 pessoas: DIOGO CARLOS SEIDEL e GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 4D18-90FF-90B3-2507



Município de Canoinhas

Rua Felipe Schmidt, 10 - Centro - 89.460-000 - Canoinhas/ SC

CNPJ: 83.102.384/0001-80 Fone: (47) 3621-7700

<https://www.pmc.sc.gov.br>

Usuário: Rafael Verka Sorg

Chave de Autenticação
2477-8404-485

Página
6 / 6

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021

Órgão Unidade Orçamentária	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total
2000 - GABINETE DO PREFEITO					2.076.000,00
2001 - GABINETE DO PREFEITO					2.076.000,00
3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			6.200.000,00		15.621.891,00
3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			6.200.000,00		15.621.891,00
5000 - SECRETARIA MUNICIPAL E EDUCAÇÃO					54.718.051,98
5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					54.718.051,98
8000 - SECRETARIA MUNIC. DESENV.ECONOMICO					3.853.329,95
8001 - SECRETARIA MUNIC. DESENV. ECONOMICO					3.853.329,95
10000 - SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMBIENTE					5.357.854,97
10001 - SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMBIENTE					5.357.854,97
11000 - SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. E ORÇAMENTO					1.940.000,00
11001 - SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. E ORÇAMENTO					1.940.000,00
12000 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E DESENV. URBANO					29.273.782,88
12001 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E DESENV. URBANO					29.273.782,88
13000 - RESERVA DE CONTINGENCIA				100.000,00	100.000,00
13001 - RESERVA DE CONTINGENCIA				100.000,00	100.000,00
23000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO					623.355,84
23001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO					623.355,84
19000 - FUNDAÇÃO CULTURAL HELMY WENDT MAYER					714.738,63
19001 - FUNDAÇÃO CULTURAL HELMY WENDT MAYER					714.738,63
17000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					40.038.337,73
17001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					40.038.337,73
18000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					7.670.408,38
18001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					7.670.408,38
16000 - FUNDO MUN. INFANCIA E ADOLESC. DE CANOINHAS					106.315,20
16001 - FUNDO MUN. INFANCIA E ADOLESC. DE CANOINHAS					106.315,20
14000 - FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER			746.207,00		746.207,00
14001 - FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER			746.207,00		746.207,00
15000 - FUNREBOPM DE CANOINHAS					570.205,40
15001 - FUNREBOM DE CANOINHAS					470.395,40
15002 - FUNPOM DE CANOINHAS					120.810,00
20000 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL					2.146.698,07
20001 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL					2.146.698,07
21000 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - FUNSAE					9.244,90
21001 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - FUNSAE					9.244,90
24000 - INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDÊNCIA - ICPREV					16.849.277,69
24001 - INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDÊNCIA - ICPREV					16.849.277,69
1000 - CAMARA DE VEREADORES					4.560.350,00
1001 - CAMARA DE VEREADORES					4.560.350,00
Total			746.207,00	6.200.000,00	8.038.427,35
					186.973.879,62

Resumo

186.973.879,62

186.973.879,62

Assinado por:
Para verificação:

Total das Funções
TOTAL GERAL

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Canoinhas, Fundação Cultural de Canoinhas, Fundo Municipal de Saúde de Canoinhas, Fundo Municipal de Assistência Social de Canoinhas, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Canoinhas, Fundação Municipal de Esportes de Canoinhas, Fundo de Reequilíbrio dos Bombeiros de Canoinhas, Fundo de Desenvolvimento Rural de Canoinhas, Fundo de Saneamento Básico de Canoinhas, Instituto Canoinhense de Previdência - ICPREV, Câmara Municipal de Canoinhas



Município de Canoinhas

Rua Felipe Schmidt, 10 - Centro - 89.460-000 - Canoinhas/ SC

CNPJ: 83.102.384/0001-80 Fone: (47) 3621-7700

<https://www.pmc.sc.gov.br>

Usuário: Rafael Verka Sorg

Chave de Autenticação
1858-2703-552

Página
1 / 26

Balancete Orçamentário da Despesa

Valores em R\$ - Orçamento: 2021

Fixado

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Canoinhas

Órgão Orçamentário: 2000 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 2 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR EFICIENTE

Ação: 2.2 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

Despesa 1 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas

1.500,00

Fonte de recurso: 10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Id-Usr:

Despesa 2 3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

19.000,00

Fonte de recurso: 10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Id-Usr:

Despesa 3 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

290,00

Fonte de recurso: 10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Id-Usr:

Despesa 4 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas

18.000,00

Fonte de recurso: 10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Id-Usr:

Ação: 2.132 - Manutenção do PROCON

Despesa 317 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas

180,00

Fonte de recurso: 10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Id-Usr:

Despesa 318 3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

15.000,00

Fonte de recurso: 10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Id-Usr:

Despesa 319 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

150,00

Fonte de recurso: 10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Id-Usr:

Despesa 320 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas

100,00

Fonte de recurso: 10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Id-Usr:

Ação: 2.135 - Manutenção da Assessoria da Juventude

Despesa 326 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas

140,00

Fonte de recurso: 10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Id-Usr:

Despesa 327 3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

100,00

Fonte de recurso: 10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Id-Usr:

Despesa 328 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

10,00

Fonte de recurso: 10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Id-Usr:

Despesa 329 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas

90,00

Fonte de recurso: 10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Id-Usr:

Total da Unidade Orçamentária

2.075,00

Total do Órgão Orçamentário

2.076,00

Órgão Orçamentário: 3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

0,00

Unidade Orçamentária: 3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

0,00

Função: 4 - Administração

0,00

Subfunção: 122 - Administração Geral

0,00



Município de Canoinhas

Rua Felipe Schmidt, 10 - Centro - 89.460-000 - Canoinhas/ SC

CNPJ: 83.102.384/0001-80 Fone: (47) 3621-7700

<https://www.pmc.sc.gov.br>

Chave de Autenticação

1858-2703-552

Página

2 / 26

Balancete Orçamentário da Despesa

Valores em R\$ - Orçamento: 2021

Fixado

Programa: 3 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Ação: 0.4 - Pagamento de Inativos e Pensionistas

Despesa 5 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 2.700.000,00
Fonte de recurso: 10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Id-Usu:

Ação: 2.3 - Manutenção da Sec Mun de Adm, Finanças e Orçamento

Despesa 6 3.1.71.00.00 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio 100,00
Fonte de recurso: 10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Id-Usu:

Despesa 7 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 3.500,00
Fonte de recurso: 10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Id-Usu:

Despesa 8 3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social 700.000,00
Fonte de recurso: 10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Id-Usu:

Despesa 9 3.3.71.00.00 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio 100,00
Fonte de recurso: 10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Id-Usu:

Despesa 11 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 348.846,75
Fonte de recurso: 10001 - Remun. Rec. Ordinários
Id-Usu:

Despesa 10 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1.660.570,75
Fonte de recurso: 10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Id-Usu:

Despesa 12 4.4.71.00.00 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio 100,00
Fonte de recurso: 10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Id-Usu:

Despesa 13 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 100,00
Fonte de recurso: 10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Id-Usu:

Ação: 2.11 - Ações em Prestação de Contas de Convênios

Despesa 16 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 103,50
Fonte de recurso: 23200 - Transf. Conv. União (FNDE) - Educação
Id-Usu:

Despesa 14 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 103,50
Fonte de recurso: 26400 - Transf. Conv. Estado - Outros (Investimento)
Id-Usu:

Despesa 15 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 103,50
Fonte de recurso: 23400 - Transf. de Conv. União - Outros - (Investimento)
Id-Usu:

Ação: 2.12 - Publicidades de Atos Oficiais

Despesa 17 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 100,00
Fonte de recurso: 10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Id-Usu:

Ação: 2.35 - Contribuições à Entidades

Despesa 18 3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos 100,00
Fonte de recurso: 10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Id-Usu:

Despesa 19 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 250.000,00
Fonte de recurso: 10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Id-Usu:

Assinado por 2 pessoas: DIOGO CARLOS SENDEL e GILBERTO DOS PSSOS, assinatura: https://pmc.sc.gov.br/v1/doc/11doc/11doc. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pmc.sc.gov.br/v1/doc/11doc/11doc.



Município de Canoinhas

Rua Felipe Schmidt, 10 - Centro - 89.460-000 - Canoinhas/ SC

CNPJ: 83.102.384/0001-80 Fone: (47) 3621-7700

<https://www.pmc.sc.gov.br>

Usuário: Rafael Verka Sorg

Chave de Autenticação
1858-2703-552

Página
3 / 26

Balancete Orçamentário da Despesa

Valores em R\$ - Orçamento: 2021

Fixado

Despesa 20	3.3.93.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio	40.000,00
	Fonte de recurso: 10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	
	Ação: 2.133 - Manutenção do Centro da Cidadania Alcides Schumacher	
Despesa 321	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	35.000,00
	Fonte de recurso: 10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 322	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	25.000,00
	Fonte de recurso: 10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 323	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	10.000,00
	Fonte de recurso: 10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	
	Função: 28 - Encargos Especiais	
	Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna	
	Programa: 3 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	
	Ação: 0.2 - Amortização e Encargos da Dívida Fundada	
Despesa 21	3.2.90.00.00 Aplicações Diretas	1.200,00
	Fonte de recurso: 10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 22	4.6.90.00.00 Aplicações Diretas	1.800,00
	Fonte de recurso: 10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	
	Subfunção: 845 - Outras Transferências	
	Programa: 3 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	
	Ação: 0.1 - Contribuição ao PASEP	
Despesa 23	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	1.300,00
	Fonte de recurso: 10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	
	Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais	
	Programa: 3 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	
	Ação: 0.3 - Precatórios e Sentenças Judiciais	
Despesa 24	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	1.900,00
	Fonte de recurso: 10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	
	Total da Unidade Orçamentária	15.621,00
	Total do Órgão Orçamentário	15.621,00
Órgão Orçamentário:	5000 - SECRETARIA MUNICIPAL E EDUCAÇÃO	
Unidade Orçamentária:	5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	Função: 12 - Educação	
	Subfunção: 122 - Administração Geral	
	Programa: 5 - GESTÃO INOVADORA E QUALITATIVA EM EDUCAÇÃO	
	Ação: 2.4 - Manutenção da Sec. Mun de Educação	
Despesa 29	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	1.828,00
	Fonte de recurso: 10100 - Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Educação	
	Id-Uso:	
Despesa 30	3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.250.000,00
	Fonte de recurso: 10100 - Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Educação	
	Id-Uso:	



Município de Canoinhas

Rua Felipe Schmidt, 10 - Centro - 89.460-000 - Canoinhas / SC

CNPJ: 83.102.384/0001-80 Fone: (47) 3621-7700

<https://www.pmc.sc.gov.br>

Usuário: Rafael Verka Sorg

Chave de Autenticação
1858-2703-552

Página
4 / 26

Balancete Orçamentário da Despesa

Valores em R\$ - Orçamento: 2021

Fixado

Despesa 31	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 10100 - Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Educação Id-Usos:	664.183,93
Despesa 32	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 10100 - Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Educação Id-Usos:	25.000,00
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental Programa: 5 - GESTÃO INOVADORA E QUALITATIVA EM EDUCAÇÃO Ação: 1.1 - Construções, ampliações e reformas de escolas		
Despesa 26	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 10100 - Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Educação Id-Usos:	50.000,00
Despesa 25	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 23200 - Transf. Conv. União (FNDE) - Educação Id-Usos:	10.000,00
Despesa 28	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 23200 - Transf. Conv. União (FNDE) - Educação Id-Usos:	237.881,81
Despesa 27	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 10100 - Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Educação Id-Usos:	100.000,00
Ação: 2.5 - Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental		
Despesa 33	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 10100 - Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Educação Id-Usos:	46.000,00
Despesa 34	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 13600 - Salário Educação - FNDE Id-Usos:	2.800,00
Despesa 35	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 14400 - Transp. Esc. PNATE - Fundamental Id-Usos:	300.883,00
Despesa 34	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 23200 - Transf. Conv. União (FNDE) - Educação Id-Usos:	0,00
Ação: 2.6 - Manutenção da Alimentação Escolar do Ensino Fundamental		
Despesa 38	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 14340 - Progr. Nac. Alim. Esc. Esp. - AEE Id-Usos:	5.000,00
Despesa 36	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 14300 - Progr. Nac. Alim. - Ens. Fund. Id-Usos:	356.000,00
Despesa 39	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS Id-Usos:	1.000,00
Despesa 37	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 14330 - Progr. Nac. Alim. - Mais Educação Id-Usos:	1.01,20
Ação: 2.7 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		
Despesa 41	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 11800 - Transf. do FUNDEB - Aplic. Profis.(Min. 60%) Id-Usos:	15.268.588,89



Município de Canoinhas

Rua Felipe Schmidt, 10 - Centro - 89.460-000 - Canoinhas/ SC

CNPJ: 83.102.384/0001-80 Fone: (47) 3621-7700

<https://www.pmc.sc.gov.br>

Usuário: Rafael Verka Sorg

Chave de Autenticação
1858-2703-552

Página
5 / 26

Balancete Orçamentário da Despesa

Valores em R\$ - Orçamento: 2021

Fixado

Despesa 42	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 11900 - Transf. do FUNDEB - Aplic. Outras Id-Usr:	3.042.902,50
Despesa 40	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 10100 - Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Educação Id-Usr:	1.068.894,02
Despesa 45	3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Fonte de recurso: 11900 - Transf. do FUNDEB - Aplic. Outras Id-Usr:	658.651,10
Despesa 43	3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Fonte de recurso: 10100 - Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Educação Id-Usr:	61.426,22
Despesa 44	3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Fonte de recurso: 11800 - Transf. do FUNDEB - Aplic. Profis.(Min. 60%) Id-Usr:	2.369.845,73
Despesa 48	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 14500 - Progr. Dinheiro Direto na Escola - PDDE Id-Usr:	103,50
Despesa 46	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 10100 - Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Educação Id-Usr:	1.518.355,29
Despesa 49	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 23200 - Transf. Conv. União (FNDE) - Educação Id-Usr:	2.452,35
Despesa 47	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 11900 - Transf. do FUNDEB - Aplic. Outras Id-Usr:	4.942,81
Despesa 50	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 10100 - Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Educação Id-Usr:	10.000,00
Despesa 51	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 11900 - Transf. do FUNDEB - Aplic. Outras Id-Usr:	14,69
Despesa 52	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 23200 - Transf. Conv. União (FNDE) - Educação Id-Usr:	750,00
Subfunção: 362 - Ensino Médio		
Programa: 5 - GESTÃO INOVADORA E QUALITATIVA EM EDUCAÇÃO		
Ação: 2.36 - Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Médio		
Despesa 53	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 26210 - Transf. Conv. Estado - Transp. Escolar Id-Usr:	1.305.169,47
Subfunção: 364 - Ensino Superior		
Programa: 5 - GESTÃO INOVADORA E QUALITATIVA EM EDUCAÇÃO		
Ação: 2.54 - Apoio ao Ensino Superior		
Despesa 54	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS Id-Usr:	23.13,05
Despesa 55	3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Fonte de recurso: 10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS Id-Usr:	53.716,85



Balancete Orçamentário da Despesa

Valores em R\$ - Orçamento: 2021

Fixada

Despesa 56	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	33.205,00
	Fonte de recurso: 10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Usu:	
Despesa 57	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	4.804,00
	Fonte de recurso: 10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Usu:	
Subfunção: 365 - Educação Infantil		
Programa: 5 - GESTÃO INOVADORA E QUALITATIVA EM EDUCAÇÃO		
Ação: 1.2 - Construções, ampliações e reformas de CEI's		
Despesa 58	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	29.501,00
	Fonte de recurso: 23200 - Transf. Conv. União (FNDE) - Educação	
	Id-Usu:	
Despesa 59	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	50.000,00
	Fonte de recurso: 10100 - Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Educação	
	Id-Usu:	
Despesa 60	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	532.522,77
	Fonte de recurso: 10100 - Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Educação	
	Id-Usu:	
Despesa 61	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	414.800,00
	Fonte de recurso: 23200 - Transf. Conv. União (FNDE) - Educação	
	Id-Usu:	
Ação: 2.8 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil		
Despesa 63	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	10.654.947,69
	Fonte de recurso: 11800 - Transf. do FUNDEB - Aplic. Profis.(Min. 60%)	
	Id-Usu:	
Despesa 64	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	2.241.509,49
	Fonte de recurso: 11900 - Transf. do FUNDEB - Aplic. Outras	
	Id-Usu:	
Despesa 62	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	1.247.893,26
	Fonte de recurso: 10100 - Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Educação	
	Id-Usu:	
Despesa 65	3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	140.558,16
	Fonte de recurso: 10100 - Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Educação	
	Id-Usu:	
Despesa 66	3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.376.508,28
	Fonte de recurso: 11800 - Transf. do FUNDEB - Aplic. Profis.(Min. 60%)	
	Id-Usu:	
Despesa 67	3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	201.324,87
	Fonte de recurso: 11900 - Transf. do FUNDEB - Aplic. Outras	
	Id-Usu:	
Despesa 70	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	150,00
	Fonte de recurso: 23200 - Transf. Conv. União (FNDE) - Educação	
	Id-Usu:	
Despesa 68	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	1.329.863,75
	Fonte de recurso: 10100 - Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Educação	
	Id-Usu:	
Despesa 69	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	103,50
	Fonte de recurso: 14500 - Progr. Dinheiro Direto na Escola - PDDE	
	Id-Usu:	
Despesa 71	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	0,00
	Fonte de recurso: 10100 - Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Educação	
	Id-Usu:	



Município de Canoinhas

Rua Felipe Schmidt, 10 - Centro - 89.460-000 - Canoinhas / SC

CNPJ: 83.102.384/0001-80 Fone: (47) 3621-7700

<https://www.pmc.sc.gov.br>

Usuário: Rafael Verka Sorg

Chave de Autenticação
1858-2703-552

Página
7 / 26

Balancete Orçamentário da Despesa

Valores em R\$ - Orçamento: 2021

Fixado

Despesa 72 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 10.350,00

Fonte de recurso: 23200 - Transf. Conv. União (FNDE) - Educação

Id-Uso:

Ação: 2.50 - Manutenção da Alimentação Escolar da Educação Infantil

Despesa 75 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 240.536,00

Fonte de recurso: 14320 - Progr. Nac. Alim. Creche - PNAC

Id-Uso:

Despesa 73 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 850.000,00

Fonte de recurso: 10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Id-Uso:

Despesa 74 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 195.568,00

Fonte de recurso: 14310 - Progr. Nac. Alim. Pré-Escola - PNAP

Id-Uso:

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Programa: 5 - GESTÃO INOVADORA E QUALITATIVA EM EDUCAÇÃO

Ação: 2.28 - Manutenção da Alimentação Escolar do EJA

Despesa 77 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 4.454,00

Fonte de recurso: 14350 - Progr. Nac. Alim. Jovens e Adultos - EJA

Id-Uso:

Despesa 76 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 50.766,75

Fonte de recurso: 10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Id-Uso:

Ação: 2.67 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos - EJA

Despesa 78 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 20.767,44

Fonte de recurso: 11800 - Transf. do FUNDEB - Aplic. Profis.(Min. 60%)

Id-Uso:

Despesa 79 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 15,92

Fonte de recurso: 13761 - Transf. FNDE p/ EJA

Id-Uso:

Despesa 80 3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social 16,31

Fonte de recurso: 11800 - Transf. do FUNDEB - Aplic. Profis.(Min. 60%)

Id-Uso:

Despesa 82 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 10.350,00

Fonte de recurso: 23200 - Transf. Conv. União (FNDE) - Educação

Id-Uso:

Despesa 81 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 18.069,38

Fonte de recurso: 10100 - Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Educação

Id-Uso:

Despesa 83 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1.000,00

Fonte de recurso: 10100 - Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Educação

Id-Uso:

Total da Unidade Orçamentária

54.788.061,98

Total do Órgão Orçamentário

54.778.061,98

Órgão Orçamentário: 8000 - SECRETARIA MUNIC. DESENV.ECONOMICO

Unidade Orçamentária: 8001 - SECRETARIA MUNIC. DESENV. ECONOMICO

Função: 23 - Comércio e Serviços

Subfunção: 691 - Promoção Comercial

Programa: 4 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Ação: 1.28 - Aquisição de Terreno p/ ações de Desenvolvimento Econômico



Município de Canoinhas

Rua Felipe Schmidt, 10 - Centro - 89.460-000 - Canoinhas/ SC

CNPJ: 83.102.384/0001-80 Fone: (47) 3621-7700

<https://www.pmc.sc.gov.br>

Usuário: Rafael Verka Sorg

Chave de Autenticação
1858-2703-552

Página
8 / 26

Balancete Orçamentário da Despesa

Valores em R\$ - Orçamento: 2021

Fixado

Despesa 305	4.5.90.00.00 Aplicações Diretas	0,00
	Fonte de recurso: 10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	

Id-Uso:

Despesa 306	4.5.90.00.00 Aplicações Diretas	100,00
	Fonte de recurso: 23400 - Transf. de Conv. União - Outros - (Investimento)	

Id-Uso:

Despesa 307	4.5.90.00.00 Aplicações Diretas	2.500,00
	Fonte de recurso: 28300 - Recursos de Operações de Crédito	

Id-Uso:

Ação: 2.13 - Manutenção da Sec Mun de Desenvolvimento Econômico

Despesa 84	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	680,00
	Fonte de recurso: 10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	

Id-Uso:

Despesa 85	3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	54.265,05
	Fonte de recurso: 10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	

Id-Uso:

Despesa 86	3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00
	Fonte de recurso: 10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	

Id-Uso:

Despesa 87	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	300,00
	Fonte de recurso: 10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	

Id-Uso:

Despesa 88	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	0,00
	Fonte de recurso: 10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	

Id-Uso:

Ação: 2.17 - Realização de Festas e Eventos

Despesa 144	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	196,65
	Fonte de recurso: 10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	

Id-Uso:

Despesa 145	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	24,90
	Fonte de recurso: 10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	

Id-Uso:

Total da Unidade Orçamentária

3.893.299,95

Total do Órgão Orçamentário

3.893.299,95

Órgão Orçamentário: 10000 - SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMBIENTE

Unidade Orçamentária: 10001 - SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMBIENTE

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 14 - MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL

Ação: 2.20 - Manutenção da Sec Mun de Meio Ambiente

Despesa 89	3.1.71.00.00 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	0,00
	Fonte de recurso: 10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	

Id-Uso:

Despesa 90	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	690,00
	Fonte de recurso: 10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	

Id-Uso:

Despesa 91	3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	47.000,00
	Fonte de recurso: 10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	

Id-Uso:

Despesa 92	3.3.71.00.00 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	0,00
	Fonte de recurso: 10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	

Id-Uso:



Município de Canoinhas

Rua Felipe Schmidt, 10 - Centro - 89.460-000 - Canoinhas/ SC

CNPJ: 83.102.384/0001-80 Fone: (47) 3621-7700

<https://www.pmc.sc.gov.br>

Usuário: Rafael Verka Sorg

Chave de Autenticação
1858-2703-552

Página
9 / 26

Balancete Orçamentário da Despesa

Valores em R\$ - Orçamento: 2021

Fixado

Despesa 93	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	170.000,00
	Fonte de recurso: 10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	

Id-Usu:

Despesa 94	4.4.71.00.00 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	0,00
	Fonte de recurso: 10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	

Id-Usu:

Despesa 95	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	15.000,00
	Fonte de recurso: 10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	

Id-Usu:

Ação: 2.53 - Ações de coleta e destino de resíduos sólidos

Despesa 96	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	4.435.854,97
	Fonte de recurso: 10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	

Id-Usu:

Total da Unidade Orçamentária

5.357.854,97

Total do Órgão Orçamentário

5.357.854,97

Órgão Orçamentário: 11000 - SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. E ORÇAMENTO

Unidade Orçamentária: 11001 - SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. E ORÇAMENTO

Função: 4 - Administração

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Programa: 7 - PLANEJAMENTO EFICAZ

Ação: 2.21 - Manutenção da Secretaria Mun de Planejamento

Despesa 97	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	1.360.000,00
	Fonte de recurso: 10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	

Id-Usu:

Despesa 98	3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00
	Fonte de recurso: 10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	

Id-Usu:

Despesa 99	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	500.000,00
	Fonte de recurso: 10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	

Id-Usu:

Despesa 100	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	0,00
	Fonte de recurso: 10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	

Id-Usu:

Total da Unidade Orçamentária

1.940.000,00

Total do Órgão Orçamentário

1.940.000,00

Órgão Orçamentário: 12000 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E DESENV. URBANO

Unidade Orçamentária: 12001 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E DESENV. URBANO

Função: 6 - Segurança Pública

Subfunção: 181 - Policiamento

Programa: 15 - SEGURANÇA PÚBLICA EFICIENTE

Ação: 1.117 - Aquisição de Viatura / Polícia Militar Ambiental

Despesa 333	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	100,00
	Fonte de recurso: 10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	

Id-Usu:

Ação: 1.118 - Aquisição de Veículo / Corpo de Bombeiros

Despesa 332	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	0,00
	Fonte de recurso: 10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	

Id-Usu:

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 6 - AÇÕES EFICIENTES EM OBRAS E URBANISMO

Assinado por 2 pessoas: DIOGO

validade das assinaturas: 10/06/2024

Para verificar: https://canoinhas.1oapp.com.br/verificacao/

Assinado por 2 pessoas: DIogo
validade das assinaturas: 10/06/2024

Para verificar: https://canoinhas.1oapp.com.br/verificacao/

Assinado por 2 pessoas: DIogo
validade das assinaturas: 10/06/2024

Para verificar: https://canoinhas.1oapp.com.br/verificacao/

Assinado por 2 pessoas: DIogo
validade das assinaturas: 10/06/2024

Para verificar: https://canoinhas.1oapp.com.br/verificacao/

Assinado por 2 pessoas: DIogo
validade das assinaturas: 10/06/2024

Para verificar: https://canoinhas.1oapp.com.br/verificacao/

Assinado por 2 pessoas: DIogo
validade das assinaturas: 10/06/2024

Para verificar: https://canoinhas.1oapp.com.br/verificacao/

Assinado por 2 pessoas: DIogo
validade das assinaturas: 10/06/2024

Para verificar: https://canoinhas.1oapp.com.br/verificacao/

Assinado por 2 pessoas: DIogo
validade das assinaturas: 10/06/2024

Para verificar: https://canoinhas.1oapp.com.br/verificacao/

Assinado por 2 pessoas: DIogo
validade das assinaturas: 10/06/2024

Para verificar: https://canoinhas.1oapp.com.br/verificacao/

Assinado por 2 pessoas: DIogo
validade das assinaturas: 10/06/2024

Para verificar: https://canoinhas.1oapp.com.br/verificacao/

Assinado por 2 pessoas: DIogo
validade das assinaturas: 10/06/2024

Para verificar: https://canoinhas.1oapp.com.br/verificacao/

Assinado por 2 pessoas: DIogo
validade das assinaturas: 10/06/2024

Para verificar: https://canoinhas.1oapp.com.br/verificacao/

Assinado por 2 pessoas: DIogo
validade das assinaturas: 10/06/2024

Para verificar: https://canoinhas.1oapp.com.br/verificacao/

Assinado por 2 pessoas: DIogo
validade das assinaturas: 10/06/2024

Para verificar: https://canoinhas.1oapp.com.br/verificacao/

Assinado por 2 pessoas: DIogo
validade das assinaturas: 10/06/2024

Para verificar: https://canoinhas.1oapp.com.br/verificacao/

Assinado por 2 pessoas: DIogo
validade das assinaturas: 10/06/2024

Para verificar: https://canoinhas.1oapp.com.br/verificacao/

Assinado por 2 pessoas: DIogo
validade das assinaturas: 10/06/2024

Para verificar: https://canoinhas.1oapp.com.br/verificacao/

Assinado por 2 pessoas: DIogo
validade das assinaturas: 10/06/2024

Para verificar: https://canoinhas.1oapp.com.br/verificacao/

Assinado por 2 pessoas: DIogo
validade das assinaturas: 10/06/2024

Para verificar: https://canoinhas.1oapp.com.br/verificacao/

Assinado por 2 pessoas: DIogo
validade das assinaturas: 10/06/2024

Para verificar: https://canoinhas.1oapp.com.br/verificacao/

Assinado por 2 pessoas: DIogo
validade das assinaturas: 10/06/2024

Para verificar: https://canoinhas.1oapp.com.br/verificacao/

Assinado por 2 pessoas: DIogo
validade das assinaturas: 10/06/2024

Para verificar: https://canoinhas.1oapp.com.br/verificacao/

Assinado por 2 pessoas: DIogo
validade das assinaturas: 10/06/2024

Para verificar: https://canoinhas.1oapp.com.br/verificacao/

Assinado por 2 pessoas: DIogo
validade das assinaturas: 10/06/2024

Para verificar: https://canoinhas.1oapp.com.br/verificacao/

Assinado por 2 pessoas: DIogo
validade das assinaturas: 10/06/2024

Para verificar: https://canoinhas.1oapp.com.br/verificacao/

Assinado por 2 pessoas: DIogo
validade das assinaturas: 10/06/2024

Para verificar: https://canoinhas.1oapp.com.br/verificacao/

Assinado por 2 pessoas: DIogo
validade das assinaturas: 10/06/2024

Para verificar: https://canoinhas.1oapp.com.br/verificacao/

Assinado por 2 pessoas: DIogo
validade das assinaturas: 10/06/2024

Para verificar: https://canoinhas.1oapp.com.br/verificacao/

Assinado por 2 pessoas: DIogo
validade das assinaturas: 10/06/2024

Para verificar: https://canoinhas.1oapp.com.br/verificacao/

Assinado por 2 pessoas: DIogo
validade das assinaturas: 10/06/2024

Para verificar: https://canoinhas.1oapp.com.br/verificacao/

Assinado por 2 pessoas: DIogo
validade das assinaturas: 10/06/2024

Para verificar: https://canoinhas.1oapp.com.br/verificacao/

Assinado por 2 pessoas: DIogo
validade das assinaturas: 10/06/2024

Para verificar: https://canoinhas.1oapp.com.br/verificacao/

Assinado por 2 pessoas: DIogo
validade das assinaturas: 10/06/2024

Para verificar: https://canoinhas.1oapp.com.br/verificacao/

Assinado por 2 pessoas: DIogo
validade das assinaturas: 10/06/2024

Para verificar: https://canoinhas.1oapp.com.br/verificacao/

Assinado por 2 pessoas: DIogo
validade das assinaturas: 10/06/2024

Para verificar: https://canoinhas.1oapp.com.br/verificacao/

Assinado por 2 pessoas: DIogo
validade das assinaturas: 10/06/2024

Para verificar: https://canoinhas.1oapp.com.br/verificacao/

Assinado por 2 pessoas: DIogo
validade das assinaturas: 10/06/2024

Para verificar: https://canoinhas.1oapp.com.br/verificacao/

Assinado por 2 pessoas: DIogo
validade das assinaturas: 10/06/2024

Para verificar: https://canoinhas.1oapp.com.br/verificacao/

Assinado por 2 pessoas: DIogo
validade das assinaturas: 10/06/2024

Para verificar: https://canoinhas.1oapp.com.br/verificacao/

Assinado por 2 pessoas: DIogo
validade das assinaturas: 10/06/2024

Para verificar: https://canoinhas.1oapp.com.br/verificacao/

Assinado por 2 pessoas: DIogo
validade das assinaturas: 10/06/2024

Para verificar: https://canoinhas.1oapp.com.br/verificacao/

Assinado por 2 pessoas: DIogo
validade das assinaturas: 10/06/2024

Para verificar: https://canoinhas.1oapp.com.br/verificacao/

Assinado por 2 pessoas: DIogo
validade das assinaturas: 10/06/2024

Para verificar: https://canoinhas.1oapp.com.br/verificacao/

Assinado por 2 pessoas: DIogo
validade das assinaturas: 10/06/2024

Para verificar: https://canoinhas.1oapp.com.br/verificacao/

Assinado por 2 pessoas: DIogo
validade das assinaturas: 10/06/2024

Para verificar: https://canoinhas.1oapp.com.br/verificacao/

Assinado por 2 pessoas: DIogo
validade das assinaturas: 10/06/2024

Para verificar: https://canoinhas.1oapp.com.br/verificacao/

Assinado por 2 pessoas: DIogo
validade das assinaturas: 10/06/2024

Para verificar: https://canoinhas.1oapp.com.br/verificacao/

Assinado por 2 pessoas: DIogo
validade das assinaturas: 10/06/2024

Para verificar: https://canoinhas.1oapp.com.br/verificacao/

Assinado por 2 pessoas: DIogo
validade das assinaturas: 10/06/2024

Para verificar: https://canoinhas.1oapp.com.br/verificacao/

Assinado por 2 pessoas: DIogo
validade das assinaturas: 10/06/2024

Para verificar: https://canoinhas.1oapp.com.br/verificacao/

Assinado por 2 pessoas: DIogo
validade das assinaturas: 10/06/2024

Para verificar: https://canoinhas.1oapp.com.br/verificacao/

Assinado por 2 pessoas: DIogo
validade das assinaturas: 10/06/2024

Para verificar: https://canoinhas.1oapp.com.br/verificacao/

Assinado por 2 pessoas: DIogo
validade das assinaturas: 10/06/2024

Para verificar: https://canoinhas



Balancete Orçamentário da Despesa

Valores em R\$ - Orçamento: 2021

Ação: 1.15 - Pavimentação e recuperação de ruas e estradas		Fixado
Despesa 101	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS Id-Us:	11.674,50
Despesa 102	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS Id-Us:	150.000,00
Despesa 105	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 28300 - Recursos de Operações de Crédito Id-Us:	10.001.000,00
Despesa 103	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 23400 - Transf. de Conv. União - Outros - (Investimento) Id-Us:	935.000,00
Despesa 104	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 26400 - Transf. Conv. Estado - Outros (Investimento) Id-Us:	994.000,00
Ação: 1.88 - Reurbanização do Loteamento Vila Verde		1.035,00
Despesa 106	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS Id-Us:	1.035,00
Despesa 107	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS Id-Us:	1.035,00
Despesa 108	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 23400 - Transf. de Conv. União - Outros - (Investimento) Id-Us:	70.802,50
Ação: 2.22 - Manutenção da Sec Mun de Obras e Desenvolvimento Urbano		3.860.000,00
Despesa 109	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS Id-Us:	3.860.000,00
Despesa 110	3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Fonte de recurso: 10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS Id-Us:	300.000,00
Despesa 111	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS Id-Us:	400.000,00
Despesa 112	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS Id-Us:	520.920,92
Despesa 113	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 28900 - Rec. Alienações Bens - Outros Programas Id-Us:	372,50
Ação: 2.23 - Manutenção de Ruas, Estradas, Praças, Jardins, Pontes e Bueiros		Asfixado para 2 pessoas
Despesa 114	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS Id-Us:	2.610.692,00
Despesa 117	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 13920 - CFEM - Comp. Financeira p/Exploração de Rec. Minerais Id-Us:	Asfixado para 1000,00
Despesa 115	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 10700 - Contr. de Interv. do Dom. Econ. - CIDE Id-Us:	ICP Brasil



Município de Canoinhas

Rua Felipe Schmidt, 10 - Centro - 89.460-000 - Canoinhas/ SC

CNPJ: 83.102.384/0001-80 Fone: (47) 3621-7700

<https://www.pmc.sc.gov.br>

Usuário: Rafael Verka Sorg

Chave de Autenticação
1858-2703-552

Página
11 / 26

Balancete Orçamentário da Despesa

Valores em R\$ - Orçamento: 2021

Fixado

Despesa 118	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	597,59
	Fonte de recurso: 26410 - Transf. Conv. Estado - Outros (Manutenção)	
	Id-Uso:	
Despesa 116	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	414.800,00
	Fonte de recurso: 13910 - Fundo Especial do Petróleo - FEP	
	Id-Uso:	
Despesa 330	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	2.500.000,00
	Fonte de recurso: 28300 - Recursos de Operações de Crédito	
	Id-Uso:	
Ação: 2.24 - Manutenção e Ampliação da Iluminação Pública		
Despesa 119	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	110.000,00
	Fonte de recurso: 10800 - Contribuição para COSIP	
	Id-Uso:	
Despesa 120	3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	15.000,00
	Fonte de recurso: 10800 - Contribuição para COSIP	
	Id-Uso:	
Despesa 121	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	4.144.855,00
	Fonte de recurso: 10800 - Contribuição para COSIP	
	Id-Uso:	
Despesa 122	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	388.255,00
	Fonte de recurso: 10800 - Contribuição para COSIP	
	Id-Uso:	
Ação: 2.25 - Ações do DETRACAN e Convênio Trânsito		
Despesa 123	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	400.000,00
	Fonte de recurso: 11200 - Conv. Trâns. SSP/SC - Prefeitura	
	Id-Uso:	
Despesa 124	3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	40.000,00
	Fonte de recurso: 11200 - Conv. Trâns. SSP/SC - Prefeitura	
	Id-Uso:	
Despesa 127	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	21.805,47
	Fonte de recurso: 11200 - Conv. Trâns. SSP/SC - Prefeitura	
	Id-Uso:	
Despesa 125	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	8.804,76
	Fonte de recurso: 11000 - Conv. Trânsito SSP/SC - Pol. Militar	
	Id-Uso:	
Despesa 128	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	426.500,00
	Fonte de recurso: 10005 - Rec. Ordinários - Rotativo	
	Id-Uso:	
Despesa 126	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	98.554,76
	Fonte de recurso: 11100 - Conv. Trânsito SSP/SC - Pol. Civil	
	Id-Uso:	
Despesa 129	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	1.621,15
	Fonte de recurso: 11000 - Conv. Trânsito SSP/SC - Pol. Militar	
	Id-Uso:	
Despesa 132	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	103.800,00
	Fonte de recurso: 10005 - Rec. Ordinários - Rotativo	
	Id-Uso:	
Despesa 130	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	1.52,15
	Fonte de recurso: 11100 - Conv. Trânsito SSP/SC - Pol. Civil	
	Id-Uso:	

Assinado por 2 pessoas: GILBERTO DE SOUZA SEIXEIRA e JOSÉ CARLOS ASSUNÇÃO, assinatura digitalizada na verificação da validade das assinaturas.



Município de Canoinhas

Rua Felipe Schmidt, 10 - Centro - 89.460-000 - Canoinhas/ SC

CNPJ: 83.102.384/0001-80 Fone: (47) 3621-7700

<https://www.pmc.sc.gov.br>

Digitized by srujanika@gmail.com

Usuário: Rafael Verka Son

Chave de Autenticação

Página

12 / 26

Balancete Orçamentário da Despesa

Valores em R\$ - Orçamento: 2021

Fixado

Despesa 131	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 11200 - Conv. Trâns. SSP/SC - Prefeitura Id-Usr:	20.000,00
Ação: 2.38 - Ações atinentes ao Convênio Rádio Patrulha		900B3-2500,00
Despesa 133	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS Id-Usr:	78.050,00
Despesa 134	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS Id-Usr:	78.050,00
Ação: 2.80 - Ações da Defesa Civil		34.034,68
Despesa 135	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS Id-Usr:	34.034,68
Despesa 136	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS Id-Usr:	2.214,90
Total da Unidade Orçamentária		29.273.282,88
Total do Órgão Orçamentário		29.273.282,88
Orçamentário: 13000 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
Orçamentária: 13001 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
Função: 99 - Reserva de Contingência		
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência		
Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Ação: 9.999 - Reserva de Contingência		
Despesa 137	9.9.99.00.00 A Definir Fonte de recurso: 10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS Id-Usr:	100.000,00
Total da Unidade Orçamentária		100.000,00
Total do Órgão Orçamentário		100.000,00
Orçamentário: 23000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
Orçamentária: 23001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
Função: 16 - Habitação		
Subfunção: 482 - Habitação Urbana		
Programa: 18 - MORADIA PARA TODOS		
Ação: 2.10 - Manutenção da Sec Mun de Habitação		
Despesa 138	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS Id-Usr:	40.000,00
Despesa 139	3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Fonte de recurso: 10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS Id-Usr:	25.000,00
Despesa 140	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS Id-Usr:	20.000,00
Despesa 141	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS Id-Usr:	10.000,00
Ação: 2.52 - Manutenção do FROHAB		



Município de Canoinhas

Rua Felipe Schmidt, 10 - Centro - 89.460-000 - Canoinhas/ SC

CNPJ: 83.102.384/0001-80 Fone: (47) 3621-7700

<https://www.pmc.sc.gov.br>

Usuário: Rafael Verka Sorg

Chave de Autenticação
1858-2703-552

Página
13 / 26

Balancete Orçamentário da Despesa

Valores em R\$ - Orçamento: 2021

Fixado

Despesa 142	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	66.240,94
	Fonte de recurso: 10020 - Recurso FROHAB Id-Uso:	

Despesa 143	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	2.614,90
	Fonte de recurso: 10020 - Recurso FROHAB Id-Uso:	

Total da Unidade Orçamentária 623.855,84

Total do Órgão Orçamentário 623.855,84

Total da Unidade Gestora 113.564.876,62

Unidade Gestora: 2 - Fundação Cultural de Canoinhas

Órgão Orçamentário: 19000 - FUNDAÇÃO CULTURAL HELMY WENDT MAYER

Unidade Orçamentária: 19001 - FUNDAÇÃO CULTURAL HELMY WENDT MAYER

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 17 - CULTURA AO ALCANCE DE TODOS

Ação: 2.33 - Manutenção da Fundação Cultural de Canoinhas

Despesa 146	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	410.000,00
	Fonte de recurso: 10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS Id-Uso:	

Despesa 147	3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	28.000,00
	Fonte de recurso: 10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS Id-Uso:	

Despesa 148	3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.000,00
	Fonte de recurso: 10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS Id-Uso:	

Despesa 149	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	200.000,00
	Fonte de recurso: 10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS Id-Uso:	

Despesa 150	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	22.386,61
	Fonte de recurso: 10050 - Rec. Fund. Cult. Ingr./Txs Id-Uso:	

Despesa 151	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	10.199,83
	Fonte de recurso: 10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS Id-Uso:	

Despesa 152	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	4.042,19
	Fonte de recurso: 10050 - Rec. Fund. Cult. Ingr./Txs Id-Uso:	

Total da Unidade Orçamentária 74.278,63

Total do Órgão Orçamentário 74.278,63

Total da Unidade Gestora 74.278,63

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Canoinhas

Órgão Orçamentário: 17000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 17001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 8 - SAÚDE DE QUALIDADE AOS CANOINHENSES

Ação: 2.27 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Despesa 158	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	1.000,00
	Fonte de recurso: 10200 - Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Saúde Id-Uso:	

Assinado por 2 pessoas

Para verificar a validade

do documento, acesse <https://www.pmc.sc.gov.br> e informe o código

de verificação.

Assinado por 2 pessoas

Para verificar a validade

do documento, acesse <https://www.pmc.sc.gov.br> e informe o código

de verificação.

Assinado por 2 pessoas

Para verificar a validade

do documento, acesse <https://www.pmc.sc.gov.br> e informe o código

de verificação.

Assinado por 2 pessoas

Para verificar a validade

do documento, acesse <https://www.pmc.sc.gov.br> e informe o código

de verificação.

Assinado por 2 pessoas

Para verificar a validade

do documento, acesse <https://www.pmc.sc.gov.br> e informe o código

de verificação.

Assinado por 2 pessoas

Para verificar a validade

do documento, acesse <https://www.pmc.sc.gov.br> e informe o código

de verificação.

Assinado por 2 pessoas

Para verificar a validade

do documento, acesse <https://www.pmc.sc.gov.br> e informe o código

de verificação.

Assinado por 2 pessoas

Para verificar a validade

do documento, acesse <https://www.pmc.sc.gov.br> e informe o código

de verificação.

Assinado por 2 pessoas

Para verificar a validade

do documento, acesse <https://www.pmc.sc.gov.br> e informe o código

de verificação.

Assinado por 2 pessoas

Para verificar a validade

do documento, acesse <https://www.pmc.sc.gov.br> e informe o código

de verificação.

Assinado por 2 pessoas

Para verificar a validade

do documento, acesse <https://www.pmc.sc.gov.br> e informe o código

de verificação.

Assinado por 2 pessoas

Para verificar a validade

do documento, acesse <https://www.pmc.sc.gov.br> e informe o código

de verificação.

Assinado por 2 pessoas

Para verificar a validade

do documento, acesse <https://www.pmc.sc.gov.br> e informe o código

de verificação.

Assinado por 2 pessoas

Para verificar a validade

do documento, acesse <https://www.pmc.sc.gov.br> e informe o código

de verificação.

Assinado por 2 pessoas

Para verificar a validade

do documento, acesse <https://www.pmc.sc.gov.br> e informe o código

de verificação.

Assinado por 2 pessoas

Para verificar a validade

do documento, acesse <https://www.pmc.sc.gov.br> e informe o código

de verificação.

Assinado por 2 pessoas

Para verificar a validade

do documento, acesse <https://www.pmc.sc.gov.br> e informe o código

de verificação.

Assinado por 2 pessoas

Para verificar a validade

do documento, acesse <https://www.pmc.sc.gov.br> e informe o código

de verificação.

Assinado por 2 pessoas

Para verificar a validade

do documento, acesse <https://www.pmc.sc.gov.br> e informe o código

de verificação.

Assinado por 2 pessoas

Para verificar a validade

do documento, acesse <https://www.pmc.sc.gov.br> e informe o código

de verificação.

Assinado por 2 pessoas

Para verificar a validade

do documento, acesse <https://www.pmc.sc.gov.br> e informe o código

de verificação.

Assinado por 2 pessoas

Para verificar a validade

do documento, acesse <https://www.pmc.sc.gov.br> e informe o código

de verificação.

Assinado por 2 pessoas

Para verificar a validade

do documento, acesse <https://www.pmc.sc.gov.br> e informe o código

de verificação.

Assinado por 2 pessoas

Para verificar a validade

do documento, acesse <https://www.pmc.sc.gov.br> e informe o código

de verificação.

Assinado por 2 pessoas

Para verificar a validade

do documento, acesse <https://www.pmc.sc.gov.br> e informe o código

de verificação.

Assinado por 2 pessoas

Para verificar a validade

do documento, acesse <https://www.pmc.sc.gov.br> e informe o código

de verificação.

Assinado por 2 pessoas

Para verificar a validade

do documento, acesse <https://www.pmc.sc.gov.br> e informe o código

de verificação.

Assinado por 2 pessoas

Para verificar a validade

do documento, acesse <https://www.pmc.sc.gov.br> e informe o código

de verificação.

Assinado por 2 pessoas

Para verificar a validade

do documento, acesse <https://www.pmc.sc.gov.br> e informe o código

de verificação.

Assinado por 2 pessoas

Para verificar a validade

do documento, acesse <https://www.pmc.sc.gov.br> e informe o código

de verificação.

Assinado por 2 pessoas

Para verificar a validade

do documento, acesse <https://www.pmc.sc.gov.br> e informe o código

de verificação.

Assinado por 2 pessoas

Para verificar a validade

do documento, acesse <https://www.pmc.sc.gov.br> e informe o código

de verificação.

Assinado por 2 pessoas

Para verificar a validade

do documento, acesse <https://www.pmc.sc.gov.br> e informe o código

de verificação.

Assinado por 2 pessoas

Para verificar a validade

do documento, acesse <https://www.pmc.sc.gov.br> e informe o código

de verificação.

Assinado por 2 pessoas

Para verificar a validade

do documento, acesse <https://www.pmc.sc.gov.br> e informe o código

de verificação.

Assinado por 2 pessoas

Para verificar a validade

do documento, acesse <https://www.pmc.sc.gov.br> e informe o código

de verificação.



Balancete Orçamentário da Despesa

Valores em R\$ - Orçamento: 2021

Fixado

Despesa 159	3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Fonte de recurso: 10200 - Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Saúde Id-Usr:	120.000,00
Despesa 160	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 10200 - Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Saúde Id-Usr:	339.000,00
Despesa 161	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 10200 - Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Saúde Id-Usr:	30.000,00
Subfunção:	301 - Atenção Básica	
Programa:	8 - SAÚDE DE QUALIDADE AOS CANOINHENSES	
Ação:	1.21 - Construções, reformas e equipamentos para Saúde	
Despesa 153	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 10200 - Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Saúde Id-Usr:	20.000,00
Despesa 154	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 26300 - Transf. Conv. Estado - Saúde - Investimento Id-Usr:	1.035,00
Despesa 155	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 10200 - Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Saúde Id-Usr:	100.000,00
Despesa 156	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 23300 - Transf. Conv. União - Saúde Id-Usr:	941.850,00
Despesa 157	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 26300 - Transf. Conv. Estado - Saúde - Investimento Id-Usr: Ação: 2.43 - Ações em Prestações de Contas de Convênios	416.070,00
Despesa 163	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 26300 - Transf. Conv. Estado - Saúde - Investimento Id-Usr:	10.350,00
Despesa 162	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 23300 - Transf. Conv. União - Saúde Id-Usr: Ação: 2.44 - Publicidade de atos oficiais	50.000,00
Despesa 164	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 10200 - Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Saúde Id-Usr: Ação: 2.57 - Ações de Atenção Básica	50.000,00
Despesa 165	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 10200 - Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Saúde Id-Usr:	5.420.000,00
Despesa 170	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 23805 - SUS União - Manutenção - At. Básica Id-Usr:	1.060.000,00
Despesa 168	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 23804 - Transf. SUS União - PMAQ Id-Usr:	149.446,08
Despesa 166	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 23802 - Transf. SUS União - ACS Id-Usr:	730.000,00



Município de Canoinhas

Rua Felipe Schmidt, 10 - Centro - 89.460-000 - Canoinhas/ SC

CNPJ: 83.102.384/0001-80 Fone: (47) 3621-7700

<https://www.pmc.sc.gov.br>

Usuário: Rafael Verka Sorg

Chave de Autenticação
1858-2703-552

Página
15 / 26

Balancete Orçamentário da Despesa

Valores em R\$ - Orçamento: 2021

Fixado

Despesa 169	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 26700 - Rec. At. Básica ESF - Estado Id-Uso:	241.000,00
Despesa 167	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 23803 - Transf. SUS União - Saúde Bucal / CEO Id-Uso:	220.000,00
Despesa 171	3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Fonte de recurso: 10200 - Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Saúde Id-Uso:	685.000,00
Despesa 172	3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Fonte de recurso: 23805 - SUS União - Manutenção - At. Básica Id-Uso:	10.000,00
Despesa 175	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 26700 - Rec. At. Básica ESF - Estado Id-Uso:	50.000,00
Despesa 173	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 10200 - Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Saúde Id-Uso:	400.000,00
Despesa 178	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 23805 - SUS União - Manutenção - At. Básica Id-Uso:	1.513.54,79
Despesa 176	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 26705 - Transf. Estado - PNAISP/ESF Id-Uso:	2.077,93
Despesa 174	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 23804 - Transf. SUS União - PMAQ Id-Uso:	100.000,00
Despesa 177	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 23810 - Bl. Gestão - Implant. Ações Alim. e Nutrição - SUS União Id-Uso:	5.000,00
Despesa 180	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 23804 - Transf. SUS União - PMAQ Id-Uso:	100.000,00
Despesa 179	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 23805 - SUS União - Manutenção - At. Básica Id-Uso:	100.000,00
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		100.000,00
Programa: 8 - SAÚDE DE QUALIDADE AOS CANOINHENSES		100.000,00
Ação: 1.53 - Aquisição de Ambulância e/ou Veículo p/ Transp de Passageiros		100.000,00
Despesa 181	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 23300 - Transf. Conv. União - Saúde Id-Uso:	93.150,00
Despesa 182	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 26300 - Transf. Conv. Estado - Saúde - Investimento Id-Uso:	93.150,00
Ação: 2.60 - Ações de Média e Alta Complexidade		93.150,00
Despesa 183	3.1.71.00.00 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio Fonte de recurso: 23850 - Rec. Produção MAC - SUS União Id-Uso:	1.682,01
Despesa 185	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 23853 - Rec. SAMU - SUS União Id-Uso:	2.000,00



Município de Canoinhas

Rua Felipe Schmidt, 10 - Centro - 89.460-000 - Canoinhas/SC

CNPJ: 83.102.384/0001-80 Fone: (47) 3621-7700

<https://www.pmc.sc.gov.br>

Usuário: Rafael Verka Sorg

Chave de Autenticação
1858-2703-552

Página
16 / 26

Balancete Orçamentário da Despesa

Valores em R\$ - Orçamento: 2021

Fixado

Despesa 186	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	68.10,00
	Fonte de recurso: 26711 - Transf. SUS MAC - CEO Estado	
	Id-Usu:	
Despesa 184	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	6.750,00
	Fonte de recurso: 10200 - Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Saúde	
	Id-Usu:	
Despesa 187	3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	820.000,00
	Fonte de recurso: 10200 - Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Saúde	
	Id-Usu:	
Despesa 188	3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00
	Fonte de recurso: 10200 - Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Saúde	
	Id-Usu:	
Despesa 189	3.3.71.00.00 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	74.82,01
	Fonte de recurso: 23850 - Rec. Produção MAC - SUS União	
	Id-Usu:	
Despesa 192	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	90.000,00
	Fonte de recurso: 23852 - Bl. MAC Brasil S/Miséria - SUS União	
	Id-Usu:	
Despesa 197	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	14.51,79
	Fonte de recurso: 23857 - Bl. MAC SUS União - Rede Cegonha	
	Id-Usu:	
Despesa 190	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	5.200,71,31
	Fonte de recurso: 10200 - Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Saúde	
	Id-Usu:	
Despesa 195	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	250.000,00
	Fonte de recurso: 23856 - Bl. MAC SUS União - FAEC	
	Id-Usu:	
Despesa 193	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	50.000,00
	Fonte de recurso: 23853 - Rec. SAMU - SUS União	
	Id-Usu:	
Despesa 191	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	8.757,97
	Fonte de recurso: 23850 - Rec. Produção MAC - SUS União	
	Id-Usu:	
Despesa 196	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	201.000,00
	Fonte de recurso: 26710 - Transf. SUS Estado - MAC (RUE/CE/Ex./Transpl.)	
	Id-Usu:	
Despesa 194	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	5.502,14
	Fonte de recurso: 26702 - ESF Estado - Saúde Bucal/Próteses Dent.	
	Id-Usu:	
Despesa 198	3.3.93.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio	940.534,77
	Fonte de recurso: 23850 - Rec. Produção MAC - SUS União	
	Id-Usu:	
Despesa 331	4.4.71.00.00 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	100,00
	Fonte de recurso: 10200 - Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Saúde	
	Id-Usu:	
Despesa 199	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	100,00
	Fonte de recurso: 10200 - Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Saúde	
	Id-Usu:	

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Programa: 8 - SAÚDE DE QUALIDADE AOS CANOINHENSES

Ação: 2.55 - Ações de Assistência Farmacêutica



Município de Canoinhas

Rua Felipe Schmidt, 10 - Centro - 89.460-000 - Canoinhas/SC
CNPJ: 83.102.384/0001-80 Fone: (47) 3621-7700
<https://www.pmc.sc.gov.br>

Íisuário: Rafael Verka Sor

Chave de Autenticação
1858-2703-552

Página
17 / 26

Balancete Orçamentário da Despesa

Valores em R\$ - Orçamento: 2021

Fixado

Despesa 200	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 10200 - Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Saúde Id-Usr:	300.000,00
Despesa 201	3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Fonte de recurso: 10200 - Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Saúde Id-Usr:	45.000,00
Despesa 202	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 10200 - Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Saúde Id-Usr:	221.000,00
Despesa 203	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 23809 - Transf. SUS União - Farm. Básica Id-Usr:	320.965,92
Despesa 204	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 26701 - Farmácia Basica SUS Estado Id-Usr:	294.975,00
Despesa 205	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 10200 - Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Saúde Id-Usr:	6.000,98
Subfunção:	304 - Vigilância Sanitária	
Programa:	8 - SAÚDE DE QUALIDADE AOS CANOINHENSES	
Ação:	2.59 - Ações de Vigilância em Saúde - VISA	
Despesa 207	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 10600 - Rec. Ordinários FMS - Tx's Id-Usr:	105.000,00
Despesa 206	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 10200 - Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Saúde Id-Usr:	320.000,00
Despesa 208	3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Fonte de recurso: 10200 - Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Saúde Id-Usr:	45.000,00
Despesa 209	3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Fonte de recurso: 10600 - Rec. Ordinários FMS - Tx's Id-Usr:	3.881,15
Despesa 212	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 23861 - SUS União - Vig. em Saúde - Ações VISA/VIGEP Id-Usr:	350,00
Despesa 210	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 10200 - Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Saúde Id-Usr:	20.000,00
Despesa 211	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 23863 - Piso Fixo Vig. Sanitária - SUS União Id-Usr:	33.784,26
Despesa 213	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 23861 - SUS União - Vig. em Saúde - Ações VISA/VIGEP Id-Usr:	450,00
Despesa 214	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 10200 - Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Saúde Id-Usr:	50.000,00
Subfunção:	305 - Vigilância Epidemiológica	
Programa:	8 - SAÚDE DE QUALIDADE AOS CANOINHENSES	
Ação:	2.58 - Ações em Vigilância em Saúde - VIGEP	



Município de Canoinhas

Rua Felipe Schmidt, 10 - Centro - 89.460-000 - Canoinhas/ SC

CNPJ: 83.102.384/0001-80 Fone: (47) 3621-7700

<https://www.pmc.sc.gov.br>

Usuário: Rafael Verka Sorg

Chave de Autenticação
1858-2703-552

Página
18 / 26

Balancete Orçamentário da Despesa

Valores em R\$ - Orçamento: 2021

Fixado

Despesa 217	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 23864 - Transf. FNS - Ações Vigi. Saúde e ACE Id-Usr:	50.800,00
Despesa 215	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 10200 - Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Saúde Id-Usr:	305.800,00
Despesa 216	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 23860 - Piso Fixo Vig. Epidemiológica/PFVS - SUS União Id-Usr:	50.800,00
Despesa 218	3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Fonte de recurso: 10200 - Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Saúde Id-Usr:	50.800,00
Despesa 219	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 10200 - Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Saúde Id-Usr:	50.800,00
Despesa 222	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 26704 - Vigilância em Saúde - Estado Id-Usr:	103,50
Despesa 220	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 23860 - Piso Fixo Vig. Epidemiológica/PFVS - SUS União Id-Usr:	68.73,12
Despesa 221	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 23865 - Vig. em Saúde - Prev./Contr. DST/AIDS/Hepatite Id-Usr:	50.000,00
Despesa 224	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 23860 - Piso Fixo Vig. Epidemiológica/PFVS - SUS União Id-Usr:	5.000,00
Despesa 225	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 23865 - Vig. em Saúde - Prev./Contr. DST/AIDS/Hepatite Id-Usr:	50.000,00
Despesa 223	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 10200 - Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Saúde Id-Usr:	50.000,00
Total da Unidade Orçamentária		40.098.337,73
Total do Órgão Orçamentário		40.098.337,73
Total da Unidade Gestora		40.098.337,73
Unidade Gestora:	4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Canoinhas	
Órgão Orçamentário:	18000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Unidade Orçamentária:	18001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	
Programa:	10 - ASSISTÊNCIA SOCIAL RESPONSÁVEL	
Ação:	2.39 - Ações de Média Complexidade - PETI/CREAS/APAE	
Despesa 228	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS Id-Usr:	51.895,00
Despesa 226	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 23500 - CREAS União - PAEFI/PFMC-MSE Id-Usr:	80.800,00



Município de Canoinhas

Rua Felipe Schmidt, 10 - Centro - 89.460-000 - Canoinhas/ SC

CNPJ: 83.102.384/0001-80 Fone: (47) 3621-7700

<https://www.pmc.sc.gov.br>

Usuário: Rafael Verka Sorg

Chave de Autenticação
1858-2703-552

Página
19 / 26

Balancete Orçamentário da Despesa

Valores em R\$ - Orçamento: 2021

Fixado

Despesa 227	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 23530 - Ações Estratégicas do PETI - FNAS Id-Usu:	72.105,00
Despesa 231	3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Fonte de recurso: 10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS Id-Usu:	100.800,00
Despesa 229	3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Fonte de recurso: 23500 - CREAS União - PAEF1/PFMC-MSE Id-Usu:	3.205,00
Despesa 230	3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Fonte de recurso: 23530 - Ações Estratégicas do PETI - FNAS Id-Usu:	1.805,00
Despesa 232	3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos Fonte de recurso: 23510 - Rec. Port. Nec. Especiais FNAs/PTMC Id-Usu:	20.103,50
Despesa 233	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS Id-Usu:	90.000,00
Despesa 234	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 23525 - Transf. FNAs - ACESUAS TRABALHO Id-Usu:	4.500,00
Despesa 235	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 26510 - Transf. SUAS Estado - CREAS - Custeio Id-Usu:	3.800,00
Despesa 236	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS Id-Usu:	6.211,98
Despesa 237	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 26550 - Transf. SUAS Estado - CREAS - Investimento Id-Usu:	1.800,00
Ação: 2.41 - Manutenção do FMAS/SEMAS		
Despesa 238	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS Id-Usu:	1.800,00
Despesa 239	3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Fonte de recurso: 10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS Id-Usu:	30.000,00
Despesa 240	3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos Fonte de recurso: 10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS Id-Usu:	10.000,00
Despesa 243	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 23560 - Tranf. FNAs IGD SUAS Id-Usu:	200,00
Despesa 241	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS Id-Usu:	1.600,00
Despesa 244	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 23570 - Tranf. FNAs IGD Bolsa Família Id-Usu:	200,00
Despesa 242	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 23550 - Tranf. FNAs BPC na Escola Id-Usu:	200,00



Município de Canoinhas

Rua Felipe Schmidt, 10 - Centro - 89.460-000 - Canoinhas/ SC

CNPJ: 83.102.384/0001-80 Fone: (47) 3621-7700

<https://www.pmc.sc.gov.br>

Usuário: Rafael Verka Sorg

Chave de Autenticação
1858-2703-552

Página
20 / 26

Balancete Orçamentário da Despesa

Valores em R\$ - Orçamento: 2021

Fixado

Despesa 248	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 28900 - Rec. Alienações Bens - Outros Programas Id-Usr:	15.525,00
Despesa 246	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 23560 - Tranf. FNAS IGD SUAS Id-Usr:	5.000,00
Despesa 247	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 23570 - Tranf. FNAS IGD Bolsa Família Id-Usr:	15.000,00
Despesa 245	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS Id-Usr:	18.000,00
Ação: 2.69 - Manutenção do Conselho tutelar		4D19OFF-033-253
Despesa 249	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS Id-Usr:	290.000,00
Despesa 316	3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Fonte de recurso: 10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS Id-Usr:	12.000,00
Despesa 250	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS Id-Usr:	80.000,00
Despesa 251	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS Id-Usr:	388,56
Ação: 2.100 - Ações de trabalho e ressocialização de detentos		103.503,50
Despesa 252	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS Id-Usr:	103.503,50
Despesa 253	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS Id-Usr:	100,00
Ação: 2.110 - Ações de Proteção Social Básica - SCFV/CRAS		403.551,00
Despesa 255	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 23540 - Tranf. FNAS-PBF p/CRAS Id-Usr:	200.000,00
Despesa 256	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS Id-Usr:	403.551,00
Despesa 254	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 23520 - Tranf. FNAS-PBV p/SCFV Id-Usr:	101.449,00
Despesa 258	3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Fonte de recurso: 10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS Id-Usr:	100.000,00
Despesa 257	3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Fonte de recurso: 23540 - Tranf. FNAS-PBF p/CRAS Id-Usr:	80.000,00
Despesa 260	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 26520 - Transf. SUAS Estado - CRAS - Custoio Id-Usr:	20.000,00



Município de Canoinhas

Rua Felipe Schmidt, 10 - Centro - 89.460-000 - Canoinhas/SC

CNPJ: 83.102.384/0001-80 Fone: (47) 3621-7700

<https://www.pmc.sc.gov.br>

Usuário: Rafael Verka Sorg

Chave de Autenticação
1858-2703-552

Página
21 / 26

Balancete Orçamentário da Despesa

Valores em R\$ - Orçamento: 2021

Fixado

Despesa 261	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 26530 - Transf. SUAS Estado - Benef. Eventuais Id-Usr:	00,00
Despesa 259	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS Id-Usr:	80.398,34
Despesa 263	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 26560 - Transf. SUAS Estado - CRAS - Invest. Id-Usr:	3.600,00
Despesa 262	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS Id-Usr:	10.877,50
Ação: 2.131 - Ações de Alta Complexidade - Abrigos		4D19FF-033-2567
Despesa 309	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 23590 - Transf. FNAS (PSE) - Casa Santa Clara Id-Usr:	64.000,00
Despesa 308	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS Id-Usr:	620.000,00
Despesa 310	3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Fonte de recurso: 10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS Id-Usr:	72.000,00
Despesa 312	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS Id-Usr:	40.000,00
Despesa 311	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 26500 - Transf. SUAS Estado - Abrigos - Custeio Id-Usr:	100,00
Despesa 313	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS Id-Usr:	00,00
Ação: 2.134 - Manutenção do Mercado Público Municipal		LOGO CARLOS SEIDEL e 5 LIBERTO DO CANOINHAS
Despesa 324	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS Id-Usr:	00,00
Despesa 325	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS Id-Usr:	00,00
Total da Unidade Orçamentária		7.670.108,38
Total do Órgão Orçamentário		7.670.108,38
Total da Unidade Gestora		7.670.108,38
Unidade Gestora:	5 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Canoinhas	Assinado por 2 pessoas, dessas 2 assinaturas, para verificar a validade
Órgão Orçamentário:	16000 - FUNDO MUN. INFANCIA E ADOLESC. DE CANOINHAS	Assinado por 2 pessoas, dessas 2 assinaturas, para verificar a validade
Unidade Orçamentária:	16001 - FUNDO MUN. INFANCIA E ADOLESC. DE CANOINHAS	Assinado por 2 pessoas, dessas 2 assinaturas, para verificar a validade
Função:	8 - Assistência Social	Assinado por 2 pessoas, dessas 2 assinaturas, para verificar a validade
Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	Assinado por 2 pessoas, dessas 2 assinaturas, para verificar a validade
Programa:	9 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Assinado por 2 pessoas, dessas 2 assinaturas, para verificar a validade
Ação:	2.29 - Manutenção do FIA	Assinado por 2 pessoas, dessas 2 assinaturas, para verificar a validade
Despesa 264	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 10610 - Rec. FIA Outras Contr. Id-Usr:	ICP Brasil



Município de Canoinhas

Rua Felipe Schmidt, 10 - Centro - 89.460-000 - Canoinhas/ SC

CNPJ: 83.102.384/0001-80 Fone: (47) 3621-7700

<https://www.pmc.sc.gov.br>

Usuário: Rafael Verka Sorg

Chave de Autenticação
1858-2703-552

Página
23 / 26

Balancete Orçamentário da Despesa

Valores em R\$ - Orçamento: 2021

Fixado

Total da Unidade Orçamentária

447.295,40

Unidade Orçamentária: 15002 - FUNPOM DE CANOINHAS

Função: 6 - Segurança Pública

Subfunção: 181 - Policiamento

Programa: 15 - SEGURANÇA PÚBLICA EFICIENTE

Ação: 2.31 - Ações do FUNPOM

Despesa 275 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas

62.460,18

Fonte de recurso: 10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Id-Usr:

Despesa 276 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

37.593,37

Fonte de recurso: 10080 - Rec. Ord. Txs Sinistros PM FUNPOM

Id-Usr:

Despesa 277 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas

23.216,45

Fonte de recurso: 10080 - Rec. Ord. Txs Sinistros PM FUNPOM

Id-Usr:

Total da Unidade Orçamentária

122.810,00

Total do Órgão Orçamentário

570.205,40

Total da Unidade Gestora

570.205,40

Unidade Gestora: 8 - Fundo de Desenvolvimento Rural de Canoinhas

100,00

Órgão Orçamentário: 20000 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

570.205,40

Unidade Orçamentária: 20001 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

570.205,40

Função: 20 - Agricultura

100,00

Subfunção: 606 - Extensão Rural

100,00

Programa: 4 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

100,00

Ação: 1.38 - Aquisição de Caminhões, Tratores, Máquinas e Implementos

100,00

Despesa 283 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas

100,00

Fonte de recurso: 23400 - Transf. de Conv. União - Outros - (Investimento)

Id-Usr:

Despesa 284 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas

100,00

Fonte de recurso: 26400 - Transf. Conv. Estado - Outros (Investimento)

Id-Usr:

Despesa 282 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas

537,25

Fonte de recurso: 10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Id-Usr:

Ação: 1.105 - Construção do Mercado Público Municipal

537,25

Despesa 285 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas

500,00

Fonte de recurso: 10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Id-Usr:

Ação: 2.15 - Manutenção da Sec Mun de Desenvolvimento Rural

500,00

Despesa 286 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas

1.020,00

Fonte de recurso: 10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Id-Usr:

Despesa 287 3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

800,00

Fonte de recurso: 10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Id-Usr:

Despesa 288 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

240,00

Fonte de recurso: 10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Id-Usr:

Despesa 289 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

240,00

Fonte de recurso: 23410 - Transf. de Conv. União - Outros - (Manutenção)

Id-Usr:

5



Município de Canoinhas

Rua Felipe Schmidt, 10 - Centro - 89.460-000 - Canoinhas/ SC

CNPJ: 83.102.384/0001-80 Fone: (47) 3621-7700

<https://www.pmc.sc.gov.br>

Usuário: Rafael Verka Sorg

Chave de Autenticação
1858-2703-552

Página
24 / 26

Balancete Orçamentário da Despesa

Valores em R\$ - Orçamento: 2021

Fixado

Despesa 290	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS Id-Usr:	15.000,00
Ação: 2.34 - Programa Porteira Adentro		90B3-25908-90
Despesa 278	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS Id-Usr:	180.000,00
Despesa 279	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 10060 - Rec. F. Rural Txs/Serv. Id-Usr:	168.586,13
Despesa 281	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 10060 - Rec. F. Rural Txs/Serv. Id-Usr:	6.000,98
Despesa 280	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS Id-Usr:	6.000,98
Ação: 2.70 - Ações de Incentivo e Apoio à Pecuária, Fruticultura e Olericultura		6.000,98
Despesa 291	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS Id-Usr:	180.000,00
Despesa 292	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 10060 - Rec. F. Rural Txs/Serv. Id-Usr:	65.394,40
Despesa 293	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS Id-Usr:	1.181,95
Despesa 294	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 10060 - Rec. F. Rural Txs/Serv. Id-Usr:	32,23
Total da Unidade Orçamentária		2.146.608,07
Total do Órgão Orçamentário		2.146.608,07
Total da Unidade Gestora		2.146.608,07
Unidade Gestora:	9 - Fundo de Saneamento Básico de Canoinhas	
Órgão Orçamentário:	21000 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - FUNSAE	
Unidade Orçamentária:	21001 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - FUNSAE	
Função:	17 - Saneamento	
Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano	
Programa:	19 - SANEAMENTO BÁSICO EFETIVO	
Ação:	2.68 - Manutenção do FUNSAE	
Despesa 295	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 10002 - Rec. Ordinários FUNSAE Id-Usr:	14,90
Total da Unidade Orçamentária		14,90
Total do Órgão Orçamentário		14,90
Total da Unidade Gestora		14,90
Unidade Gestora:	10 - Instituto Canoinhense de Previdência - ICPREV	
Órgão Orçamentário:	24000 - INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDÊNCIA - ICPREV	
Unidade Orçamentária:	24001 - INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDÊNCIA - ICPREV	
Função:	9 - Previdência Social	
Subfunção:	272 - Previdência do Regime Estatutário	



Município de Canoinhas

Rua Felipe Schmidt, 10 - Centro - 89.460-000 - Canoinhas/ SC

CNPJ: 83.102.384/0001-80 Fone: (47) 3621-7700

<https://www.pmc.sc.gov.br>

Usuário: Rafael Verka Sorg

Chave de Autenticação
1858-2703-552

Página
25 / 26

Balancete Orçamentário da Despesa

Valores em R\$ - Orçamento: 2021

Fixado

Programa: 109 - Previdência de Servidores Estatutários

Ação: 2.120 - Manutenção do ICPREV

Despesa 296	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	350.000,00
	Fonte de recurso: 27500 - Rec. Ord. - Taxa de Adm. RPPS	

Id-Usu:

Despesa 297	3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	60.000,00
	Fonte de recurso: 27500 - Rec. Ord. - Taxa de Adm. RPPS	

Id-Usu:

Despesa 298	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	450.000,00
	Fonte de recurso: 27500 - Rec. Ord. - Taxa de Adm. RPPS	

Id-Usu:

Despesa 299	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	40.000,00
	Fonte de recurso: 27500 - Rec. Ord. - Taxa de Adm. RPPS	

Id-Usu:

Ação: 2.130 - Pagamento de Benefícios aos Servidores

Despesa 300	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	8.010.850,34
	Fonte de recurso: 20300 - Contr. Patronal/Serv. para RPPS	

Id-Usu:

Função: 99 - Reserva de Contingência

Subfunção: 997 - Reserva do RPPS

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 9.999 - Reserva de Contingência

Despesa 314	9.9.99.00.00 A Definir	100.000,00
	Fonte de recurso: 27500 - Rec. Ord. - Taxa de Adm. RPPS	

Id-Usu:

Despesa 315	9.9.99.00.00 A Definir	7.888.427,35
	Fonte de recurso: 20300 - Contr. Patronal/Serv. para RPPS	

Id-Usu:

Total da Unidade Orçamentária

16.849.277,69

Total do Órgão Orçamentário

16.849.277,69

Total da Unidade Gestora

16.849.277,69

Unidade Gestora: 11 - Câmara Municipal de Canoinhas

Órgão Orçamentário: 1000 - CAMARA DE VEREADORES

Unidade Orçamentária: 1001 - CAMARA DE VEREADORES

Função: 1 - Legislativa

Subfunção: 32 - Controle Externo

Programa: 1 - LEGISLATIVO EFICIENTE

Ação: 2.1 - Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores

Despesa 301	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	3.803.625,00
	Fonte de recurso: 10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	

Id-Usu:

Despesa 302	3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	220.500,00
	Fonte de recurso: 10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	

Id-Usu:

Despesa 303	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	56.992,37
	Fonte de recurso: 10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	

Id-Usu:

Despesa 304	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	34.222.63
	Fonte de recurso: 10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	

Id-Usu:

4.504.155,00

Assinado por:

ICP Brasil

#

validado

das assinaturas, acesse:

GILBERTO DOPASSOS

canoinhas.1608.com.br/verificacao

Assinado por:

DIogo CARLOS SEIXAS

validado

das assinaturas, acesse:

GILBERTO DOPASSOS

canoinhas.1608.com.br/verificacao

validado

das assinaturas, acesse:



Município de Canoinhas

Rua Felipe Schmidt, 10 - Centro - 89.460-000 - Canoinhas/ SC

CNPJ: 83.102.384/0001-80 Fone: (47) 3621-7700

<https://www.pmc.sc.gov.br>

Usuário: Rafael Verka Sorg

Chave de Autenticação
1858-2703-552

Página
26 / 26

Balancete Orçamentário da Despesa

Valores em R\$ - Orçamento: 2021

Fixado

Total do Órgão Orçamentário	4.564.350,00	4.564.350,00
Total da Unidade Gestora	4.564.350,00	4.564.350,00
Total Geral	186.973.879,62	186.973.879,62

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Canoinhas, Fundação Cultural de Canoinhas, Fundo Municipal de Saúde de Canoinhas, Fundo Municipal de Assistência Social de Canoinhas, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Canoinhas, Fundação Municipal de Esportes de Canoinhas, Fundo de Reequilíbrio dos Bombeiros de Canoinhas, Fundo de Desenvolvimento Rural de Canoinhas, Fundo de Saneamento Básico de Canoinhas, Instituto Canoinhense de Previdência - ICPREV, Câmara Municipal de Canoinhas

Assinado por 2 pessoas: DIOGO CARLOS SEIDEL e GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 4D18-90FF-90



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS/SC

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Anexo XI

Demonstrativo de Compatibilidade do orçamento com o anexo de metas fiscais da LDO

2021

(LRF, art. 5º, I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2021			2022			2023		
	LDO	LOA	Diferença	LDO	LOA	Diferença	LDO	LOA	Diferença
Receita Total	166367727,1	179027032,6	-12659305,51	178013467,9	191558925	-13545456,99	190474410,6	204968049,6	-14493639,04
Receitas Primárias (I)	166296933,1	163956238,6	2340694,49	177937718,3	175433175	2504543,01	190393358,6	187713497,6	2679860,96
Despesa Total	174314574,1	186973879,6	-12659305,51	186516594,3	200062051	-13545456,89	1995720756	214066394,8	1781654361
Despesas Primárias (II)	171323319,5	183973879,6	-12650560,11	183315951,9	196852051	-13536099,31	196148068,5	210631697,8	-14483629,26
Resultado Primário (III) = (I - II)	-5026386,4	-20017641	14991254,6	-5378233,55	-21418875,9	16040642,32	-5754709,96	-22918200,18	17163490,22
Resultado Nominal	20673827	20673827	0	-5350000	-5350000	0	-1950000	-1950000	0
Dívida Pública Consolidada	32500000	32500000	0	27600000	27600000	0	25600000	25600000	0
Dívida Consolidada Líquida	8400000	8400000	0	3050000	3050000	0	1100000	1100000	0

FONTE: Sistema e-Pública. Unidade Responsável. Data da emissão: 29/09/2020 e hora de emissão: 09:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS/SC

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Anexo XIV

Demonstrativo do Limite Orçado de Gastos Administrativos do RPPS
2021

Discriminação	Valores
1. Base de Cálculo das Despesas Administrativas do RPPS	R\$ 50.858.359,98
Estimativa de Remuneração dos Servidores ativos vinculados ao RPPS ano 2020	R\$ 44.852.578,60
Estimativa de Remuneração dos inativos vinculados ao RPPS ano 2020	R\$ 5.926.928,50
Estimativa de Remuneração dos pensionistas vinculados ao RPPS ano 2020	R\$ 78.852,88
2. Despesas Administrativas do RPPS fixadas para o exercício de 2021	R\$ 900.000,00
Despesa Corrente	R\$ 860.000,00
Despesa de Capital	R\$ 40.000,00
3. % Despesas Administrativas (2/1)	1,77%
4. Limite % Despesas Administrativas (conforme Lei Municipal)	2%

FONTE: Sistema e-Pública. Unidade Responsável. Data da emissão: 28/09/2020 e hora de emissão 14:30h.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS/SC

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

ANEXO I

Metodologia e Premissas de Cálculo das Principais Receitas e Origens

2021

RECEITA: ICMS

Preço:.....

Quantidade:.....

Legislação:.....

Total Crescimento:.....

2021	2022	2023
1,035	1,035	1,035
1,078	1,035	1,035
1,000	1,000	1,000
1,116	1,071	1,071

PRINCIPAIS RECEITAS (DEMAIS RECEITAS: FPM, IPVA, ISS, IPTU, ...)

Preço:.....

Quantidade:.....

Legislação:.....

Total Crescimento:.....

2021	2022	2023
1,035	1,035	1,035
1,000	1,035	1,035
1,000	1,000	1,000
1,035	1,071	1,071

Mês	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
janeiro	100	100	100	100	104	111	119
fevereiro	100	100	100	100	104	111	119
março	100	100	100	100	104	111	119
abril	100	100	100	100	104	111	119
maio	100	100	100	100	104	111	119
junho	100	100	100	100	104	111	119
julho	100	100	100	100	104	111	119
agosto	100	100	100	100	104	111	119
setembro	100	100	100	100	104	111	119
outubro	100	100	100	100	104	111	119
novembro	100	100	100	100	104	111	119
dezembro	100	100	100	100	104	111	119
Total	1.200	1.200	1.200	1.200	1.242	1.330	1.425

FONTE: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/09/2020 e hora de emissão: 13:20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua 03 de Maio, 142 - Caixa Postal 71 - Fone (047) 3621-7700 - Fax: 3621-7712 - E-mail info.educ@pmc.sc.gov.br
CNPJ 83.102.384/0001-80 - CEP 89460-058 - SANTA CATARINA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CANOINHAS
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 2015 a 2024

Projeto - Lei Orçamentaria Anual - LOA/2021 - aplicação dos recursos financeiros destinados ao cumprimento das 20 Metas e estratégias do Plano Municipal de Educação – PME de Canoinhas. Lei 5.591 de 23 de junho de 2015.

Meta 1: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

ESTRATÉGIA	AÇÃO	RECURSO
1.1Definir, em regime de colaboração entre a União, e o Estado de SC, metas de expansão no atendimento do sistema municipal de ensino de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais;	-Constar na LOA recursos para reforma e construção de centros de educação infantil -Alimentar o Sistema PAR	-Não se aplica - Não se aplica
1.2 Garantir que, ao final da vigência deste PME, seja inferior a 10% (dez por cento) a diferença entre as taxas de matrícula ¹ à educação infantil das crianças de até 03 (três) anos oriundas do quinto de renda familiar per capita mais elevado e as do quinto de renda familiar per capita mais baixo;	-Manter a renda per capita como critério de acesso a matrícula -Monitorar a frequência -Realizar pesquisa entre as famílias já atendidas elaborar perfil	Fonte 11800 (60%) 11900 (40%) FUNDEB Fonte 10100 Recursos Ordinários da Educação Fonte 13750- PNAE
1.3Realizar, periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda	-Utilizar dados da inscrição	-não se aplica

¹ O Conselho Municipal de Educação recomendou no Relatório de Avaliação do PME que esta estratégia fosse redimensionada. Assim, a Secretaria Municipal de Educação elaborou o planejamento considerando a referida recomendação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua 03 de Maio, 142 - Caixa Postal 71 - Fone (047) 3621-7700 - Fax: 3621-7712 - E-mail info.educ@pmc.sc.gov.br
CNPJ 83.102.384/0001-80 - CEP 89460-058 - SANTA CATARINA

por creche para a população de até 03 (três) anos de idade, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta no município;	online, com relação a procura -Realizar busca ativa, através de questionário distribuído a população	-não se aplica
1.4 Estabelecer, no primeiro ano de vigência do Plano Municipal, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches;	-Implantar e monitorar a lista de espera online (2017) -Estabelecer critérios para consulta -Implantar e monitorar o Sistema informatizado <i>online</i>	-não se aplica -não se aplica -não se aplica
1.5 Manter e ampliar, em regime de colaboração, programa de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil, respeitando, inclusive, as normas de acessibilidade com acompanhamento técnico especializado da obra;	- Criar plano para construção e reestruturação de escolas conforme as previsões de orçamento -Prever orçamento para o programa	Fonte 10100 -Recursos Ordinários da Educação Fonte 13600 -Salario Educação PAR - Iniciativa 21 - Ampliar escola ou creche Fonte 23210 - Convênio da União - Brasil Carinhoso PAR – Iniciativa 35 - Adquirir equipamentos e utensílios de cozinha
1.6 Constituir, até o segundo ano de vigência do Plano Municipal uma comissão multiprofissional de avaliação e monitoramento anual, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física e condições de acessibilidade, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, relação alunos por adulto, entre outros indicadores relevantes;	-Nomear comissão multiprofissional de avaliação e monitoramento anual	-Não se aplica
1.7 Ampliar a oferta de matrículas em creches, com a expansão de 3% a cada dois	-Reorganizar a oferta de	- Fonte 10100



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua 03 de Maio, 142 - Caixa Postal 71 - Fone (047) 3621-7700 - Fax: 3621-7712 - E-mail info.educ@pmc.sc.gov.br
CNPJ 83.102.384/0001-80 - CEP 89460-058 - SANTA CATARINA

anos até o fim da vigência do plano;	<ul style="list-style-type: none"> -Firmar convênio com entidades particulares para oferta de matrículas -Captar recursos federais para construção -Manter o Sistema PAR/MEC monitorado 	<p>matrículas</p> <p>Fonte 11800 (60%) 11900 (40%)FUNDEB</p> <p>Não se aplica</p>
1.8 Estimular a formação inicial em regime de colaboração com a União e Estado de SC e garantir formação continuada dos(as) profissionais da educação infantil, permitindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior;	<ul style="list-style-type: none"> -Divulgar amplamente cursos e seminários -Valorizar os profissionais através de progressão funcional conforme Plano de Carreira Cargos e Salários 	<p>Fonte 11800 (60%) 11900 (40%)FUNDEB</p> <p>Fonte 10100 Recursos Ordinários da Educação</p>
1.9 Estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos;	<ul style="list-style-type: none"> -Divulgar as opções de cursos de pós graduação nas unidades escolares -Incentivar a matrícula em cursos de pós graduação -Apoiar a permanência em cursos de pós graduação 	<p>Não se aplica</p>
1.10 Criar plano de expansão para o atendimento às populações do campo na educação infantil nas respectivas comunidades, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades dessas comunidades, garantido consulta prévia e informada;	<ul style="list-style-type: none"> -Realizar estudo de viabilidade 	<p>Não se aplica</p>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua 03 de Maio, 142 - Caixa Postal 71 - Fone (047) 3621-7700 - Fax: 3621-7712 - E-mail info.educ@pmc.sc.gov.br
CNPJ 83.102.384/0001-80 - CEP 89460-058 - SANTA CATARINA

1.12 Implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade;	<ul style="list-style-type: none"> -Formalizar o registro de demanda. -Definir projeto piloto com iniciativas intersetoriais 	<p>- Fonte 10100 Recursos Ordinários da Educação</p> <p>Fonte 23210 - Convênio da União – Educação/Custeio - Brasil Carinhoso</p> <p>Fonte 23410 - Convênio da União – Outras manutenção</p>
1.13 Preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança do 0 (zero) aos 5(cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte;	<ul style="list-style-type: none"> -Criar plano de construção e reestruturação de unidades escolares conforme as previsões orçamentárias (PAR e Ordinários) - Coordenar Plano de expansão para construção de escolas e aquisição de mobiliário conforme propostas da União -Articular espaços de discussão sobre a BNCC 	Não se aplica
1.14 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;	<ul style="list-style-type: none"> - Orientar gestores e professores para monitoramento contínuo da frequência escolar - Orientar os gestores dos CEI's sobre o registro do Apoia 	<p>- não se aplica</p> <p>- não se aplica</p>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua 03 de Maio, 142 - Caixa Postal 71 - Fone (047) 3621-7700 - Fax: 3621-7712 - E-mail info.educ@pmc.sc.gov.br
CNPJ 83.102.384/0001-80 - CEP 89460-058 - SANTA CATARINA

1.15 Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos;	<ul style="list-style-type: none">- Aderir ao Busca Ativa – UNICEF- Promover divulgação nas assembleias, reuniões fazendo as orientações	- não se aplica
1.17 Estimular o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) aos 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;	<ul style="list-style-type: none">-Promover campanhas para divulgação das vagas integrais existentes na rede	- não se aplica
1.18 Implementar espaços lúdicos de interatividade adequando-os e considerando a diversidade étnica, de gênero e sociocultural, tais como: brinquedoteca, ludoteca, biblioteca infantil e parque infantil;	<ul style="list-style-type: none">- Realizar levantamento de demanda e melhoria dos espaços já existentes- Parcerias com Associação de Pais e Professores para construção de novos espaços	PAR - Iniciativa 21 - Ampliar escola ou creche Fonte 10100 Recursos Ordinários da Educação
1.21 Ampliar a oferta de transporte escolar acessível para a educação infantil;	<ul style="list-style-type: none">- Realizar estudo de viabilidade considerando levantamento de demanda a partir das matrículas para ampliação das vagas de transporte, ainda, nos parâmetros nacionais do código nacional de trânsito quanto adequação de normas de acessibilidade.	Fonte 13770- PNATE Fonte 10100 Recursos Ordinários da Educação
1.22 Promover a oferta em tempo integral do atendimento com monitores de Educação Especial às crianças com deficiência;	<ul style="list-style-type: none">- Adequar o número de profissionais para atender a demanda acerca da Educação Especial de acordo com o número de vagas disponibilizadas para	Fonte 11800 (60%) 11900 (40%) FUNDEB



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua 03 de Maio, 142 - Caixa Postal 71 - Fone (047) 3621-7700 - Fax: 3621-7712 - E-mail info.educ@pmc.sc.gov.br
CNPJ 83.102.384/0001-80 - CEP 89460-058 - SANTA CATARINA

	a educação em tempo integral.	
--	-------------------------------	--

Meta 2: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano.

ESTRATÉGIA	AÇÃO	RECURSO
2.1 Implantar de acordo com o pacto entre a União, o Estado e o Município, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do Art. 7º, da Lei no 13.005/2014, os direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental;	<ul style="list-style-type: none">- Estabelecer parcerias com instituições de ensino para formação sobre a BNCC.- Realizar consórcio entre municípios da AMPLANORTE para contratação de empresa para formação para os profissionais que atuam nas áreas de conhecimento- Promover dias de Estudo/reuniões pedagógicas sobre a Base Nacional Comum Curricular	<p>Não se aplica</p> <p>Fonte 10100 Recursos Ordinários da Educação</p>
2.2 Manter mecanismos para o acompanhamento individualizado dos(as) alunos(as) do ensino fundamental;	<ul style="list-style-type: none">- Realizar o preenchimento de Ficha de Acompanhamento Escolar Individual em Conselho de Classe.- Analisar o Desempenho Escolar (Boletim Escolar)	<p>Não se aplica</p>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua 03 de Maio, 142 - Caixa Postal 71 - Fone (047) 3621-7700 - Fax: 3621-7712 - E-mail info.educ@pmc.sc.gov.br
CNPJ 83.102.384/0001-80 - CEP 89460-058 - SANTA CATARINA

	<ul style="list-style-type: none">-Promover o reforço escolar por meio da Intervenção Pedagógica;- Realizar o Atendimento Educacional Especializado;	
2.3 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como o controle das situações de discriminação, preconceito e violência na escola, visando o estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos estudantes, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;	<ul style="list-style-type: none">-Manter adesão ao Programa de Combate à Evasão Escolar (APOIA).-Efetivar o APOIA nas unidades escolares.-Promover palestras, debates, oficinas, workshops em parceria com órgãos públicos e privados nas Unidades de Ensino (Assistência Social, Universidades (UNC e outras), Instituto Federal (IFSC), OAB, Ministério Público e Magistério, envolvendo estudantes e familiares;	FUNDEB Fonte 11800 (60%) 11900 (40%)
2.4 Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, o acompanhamento e o monitoramento de acesso e permanência na escola, em parceria com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;	<ul style="list-style-type: none">- Promover campanhas de divulgação da idade escolar obrigatória para toda a comunidade escolar e sociedade em geral (igrejas, associações, sindicatos e outros);	Não se aplica



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua 03 de Maio, 142 - Caixa Postal 71 - Fone (047) 3621-7700 - Fax: 3621-7712 - E-mail info.educ@pmc.sc.gov.br
CNPJ 83.102.384/0001-80 - CEP 89460-058 - SANTA CATARINA

	<ul style="list-style-type: none">- Realizar o levantamento de dados por meio de questionário de Busca Ativa	
2.5 Expandir tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, à organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial e das escolas do campo;	<ul style="list-style-type: none">- Adquirir equipamentos e recursos tecnológicos Programa Nacional de Tecnologia Educacional (PAR)- Estimular a realização de Feiras Agropedagógicas, Feiras Pedagógicas, Caminhadas Transversais, Semana da Inclusão, Palestras Diversas, Mostra Cultural, Leia Canoinhas e outras atividades envolvendo escola e comunidade	PAR – Iniciativa 85 Fonte 10100 Recursos Ordinários da Educação Fonte 13600 Salario Educação
2.6 Disciplinar no âmbito do sistema de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região;	<ul style="list-style-type: none">- Criar comissão para estudo e regulamentação de adequações para flexibilização do calendário escolar.	Não se aplica
2.7 Promover o relacionamento das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos estudantes dentro e fora dos espaços escolares, assegurando, ainda, que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural;	<ul style="list-style-type: none">- a definir ????- firmar parcerias com instituições que promovem atividades culturais e educacionais.	Não se aplica
2.8 Impulsionar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;	<ul style="list-style-type: none">- Intensificar as ações de fortalecimento da presença da família na escola: Família na Escola; Assembleias e Reuniões de pais; Assembleias de APPs;	Não se aplica



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua 03 de Maio, 142 - Caixa Postal 71 - Fone (047) 3621-7700 - Fax: 3621-7712 - E-mail info.educ@pmc.sc.gov.br
CNPJ 83.102.384/0001-80 - CEP 89460-058 - SANTA CATARINA

	Reuniões do Conselho Escolar;	
2.9 Manter o atendimento específico às populações do campo e assentamentos/acampamentos, garantindo o acesso, permanência, conclusão, bem como a formação de profissionais para atuação junto a essas populações;	- Executar o Programa Interdisciplinar de Educação no Campo conforme as Diretrizes Curriculares das Escolas do Campo de Canoinhas;	Fonte 11800 (60%) 11900 (40%) FUNDEB Fonte 10100 Recursos Ordinários da Educação
2.10 Desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental, garantindo a qualidade ao atendimento para filhos de profissionais que se dedicam às atividades de caráter itinerante;	<ul style="list-style-type: none"> - Garantir matrícula para filhos de profissionais que se dedicam às atividades de caráter itinerante; - Oportunizar se houver demanda e necessidade atendimento pela equipe pedagógica nos casos de defasagem/dificuldade. 	Não se aplica Não se aplica
2.11 Oferecer atividades extracurriculares aos estudantes de incentivo e de estímulo a habilidades, promovendo, inclusive a participação em certames e concursos de âmbito estadual e nacional;	<ul style="list-style-type: none"> - Manter estrutura de apoio para viabilizar a participação em eventos diversos: MOCISC; EPAGRI; VERDE É VIDA; LIGA SUSTENTÁVEL; OBMEP (Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas); OBA (Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica); OLP – Olímpiada de Língua Portuguesa - JEM – Jogos Escolares Municipais - Feiras Científicas 	Fonte 10100 Recursos Ordinários da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua 03 de Maio, 142 - Caixa Postal 71 - Fone (047) 3621-7700 - Fax: 3621-7712 - E-mail info.educ@pmc.sc.gov.br
CNPJ 83.102.384/0001-80 - CEP 89460-058 - SANTA CATARINA

2.12 Manter atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligando-as a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional;	<ul style="list-style-type: none">- Disponibilizar material e estrutura necessárias para o desenvolvimento de atividades esportivas nas unidades escolares,- Oferecer estrutura de apoio para participação em eventos estaduais e municipais (JESC; JEM) e festival esportivo;	Fonte 10100 Recursos Ordinários da Educação
2.13 Manter, com as áreas de saúde, ação social e cidadania, rede de apoio ao sistema municipal de ensino para atender o público da educação especial;	<ul style="list-style-type: none">- Acompanhar às famílias disponibilizando estrutura para articulação da rede de apoio do sistema de garantia de direitos das crianças e dos adolescentes e rede de atendimento e defesa dos direitos.- Firmar parcerias com a Secretaria de Saúde e Assistência Social	Fonte 10100 Recursos Ordinários da Educação Fonte 13600 Salario Educação
2.14 Garantir o acesso e permanência dos estudantes na educação pública, viabilizando transporte escolar acessível com segurança, material escolar, laboratórios didáticos e biblioteca informatizada com acervo atualizado;	<ul style="list-style-type: none">- Manter adesão ao PNATE;- Manter o transporte escolar acessível para a área urbana e rural;- Atualizar as bibliotecas;- Adaptar/implementar espaços para laboratórios	Fonte 26210 - Convênio Geral Transporte Escolar Fonte 13770- PNATE Fonte 10100 Recursos Ordinários da Educação Fonte 13600 Salario Educação Fonte PAR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua 03 de Maio, 142 - Caixa Postal 71 - Fone (047) 3621-7700 - Fax: 3621-7712 - E-mail info.educ@pmc.sc.gov.br
CNPJ 83.102.384/0001-80 - CEP 89460-058 - SANTA CATARINA

	<p>didáticos;</p> <ul style="list-style-type: none"> -Manter Projetos de Leitura; 	
2.15 Garantir a oferta da alimentação escolar, com segurança alimentar e nutricional, preferencialmente com produtos da região;	<ul style="list-style-type: none"> -Manter adesão ao PNAE; -Manter incentivo de produtos advindos da agricultura familiar da região (em torno de 50% do total da alimentação escolar); -Realizar supervisão da alimentação escolar por meio de Nutricionista -Adquirir equipamentos e utensílios de cozinha -Adquirir caminhão frigorífico - Incentivar as ações de monitoramento do Conselho Municipal de Alimentação Escolar 	Fonte 10100 Recursos Ordinários da Educação Fonte:13710 - PNAE ENSINO FUNDAMENTAL Fonte: 13760 - PNAE EJA
2.16 Assegurar a renovação, manutenção e criação das bibliotecas, inclusive a biblioteca virtual com equipamentos, espaços, acervos bibliográficos, bem como profissionais especializados, como condição para a melhoria do processo ensino/aprendizagem;	<ul style="list-style-type: none"> -Implantar Acervo Virtual -Implementar as bibliotecas com acervo físico -Capacitar os profissionais que atuam nas bibliotecas; 	Fonte 10100 Recursos Ordinários da Educação Fonte 13600 Salario Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua 03 de Maio, 142 - Caixa Postal 71 - Fone (047) 3621-7700 - Fax: 3621-7712 - E-mail info.educ@pmc.sc.gov.br
CNPJ 83.102.384/0001-80 - CEP 89460-058 - SANTA CATARINA

	<ul style="list-style-type: none">- Manter parceria com o Programa Formação pela Escola	
2.17 Manter mecanismos que garantam a organização pedagógica, o currículo e as práticas pedagógicas, evitando o transporte de crianças dos anos iniciais do ensino fundamental do campo, para escolas na área urbana;	<ul style="list-style-type: none">-Manter adesão ao PNATE garantindo o transporte dos estudantes do campo;-Manter e atualizar as Diretrizes Curriculares das Escolas do Campo,-Contratar profissionais habilitados para atuação nas Escolas do Campo;-Promover a capacitação dos profissionais;	Fonte 10100 Recursos Ordinários da Educação Fonte 26210 - Convênio Geral Transporte Escolar Fonte 13770- PNATE
2.18 Fortalecer programas educacionais que, efetivamente, promovam a correção das distorções idade/ano com qualidade, promovendo ao educando condições de inserção e acompanhamento nos anos posteriores;	<ul style="list-style-type: none">-Realizar levantamento de demanda para programa de aceleração de Aprendizagem/Correção de Fluxo;-Implantar procedimento de avaliação para classificação e reclassificação para alunos com distorção idade/ano- Ofertar turmas de correção de fluxo quando identificada demanda.	Não se aplica Fonte 10100 Recursos Ordinários da Educação Fonte 11800 (60%)
2.19 Estabelecer padrões de qualidade, em regime de colaboração com os sistemas de ensino, garantindo a igualdade de condições para acesso e permanência no ensino fundamental;	<ul style="list-style-type: none">- Utilizar os resultados de avaliação externa (SAEB) para melhoria de condições de acesso e permanência.	Não se aplica
2.20 Garantir a atualização das Diretrizes Curriculares Municipais de maneira a	<ul style="list-style-type: none">- Realizar formação	Fonte 10100



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua 03 de Maio, 142 - Caixa Postal 71 - Fone (047) 3621-7700 - Fax: 3621-7712 - E-mail info.educ@pmc.sc.gov.br
CNPJ 83.102.384/0001-80 - CEP 89460-058 - SANTA CATARINA

assegurar a formação básica comum respeitando os valores culturais e artísticos nas diferentes etapas e modalidades da educação;	continuada para os profissionais do magistério sobre a BNCC;	Recursos Ordinários da Educação Fonte 11800 (60%) 11900 (40%) FUNDEB Fonte 13600 Salario Educação
2.21 Garantir a inclusão e permanência de pessoas com deficiência nas instituições escolares do ensino regular, com adaptação dos meios físicos e capacitação dos recursos humanos, assegurando o desenvolvimento de seu potencial cognitivo, emocional e social; ²	-Realizar processos seletivos e públicos para contratação/efetivação de profissionais habilitados para as salas de AEE; - Realizar processos seletivos e públicos para Contratação/efetivação de Monitor de Educação Especial para alunos com deficiência no turno regular de ensino; - Promover formação Continuada para os profissionais envolvidos com parceria; - Realizar levantamento de barreiras e recursos disponíveis dos meios físicos que permitam atendimento de qualidade.	Fonte 10100 Recursos Ordinários da Educação Fonte 11800 (60%) 11900 (40%) FUNDEB Fonte 13600 Salario Educação

² Há recomendação do CME para que a estratégia seja remanejada para a meta 4 que trata da Educação Especial.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua 03 de Maio, 142 - Caixa Postal 71 - Fone (047) 3621-7700 - Fax: 3621-7712 - E-mail info.educ@pmc.sc.gov.br
CNPJ 83.102.384/0001-80 - CEP 89460-058 - SANTA CATARINA

2.22 Avaliar permanentemente de acordo com as legislações, o número de estudantes por turma.	-Manter nos Editais de matrícula o número de estudantes por turma.	Não se aplica
----------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------	---------------

Meta 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

ESTRATÉGIA	AÇÃO	RECURSO
3.1 Articular com os programas estaduais e nacionais a garantia dos recursos financeiros, para incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo à aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada em serviço de professores e a mobilização com instituições acadêmicas, esportivas e culturais;	Acompanhamento da execução e apoio por parte da SME junto a Coordenadoria Regional de Educação – Canoinhas.	Não se aplica.
3.2 Pactuar, entre União, Estado e o Município, no âmbito da instância permanente de negociação e cooperação, de que trata o § 5º do Art. 7º, da Lei no 13.005/2014, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino médio;	Acompanhamento da execução e apoio por parte da SME junto a Unidade de Atendimento – Canoinhas.	Não se aplica.
3.3 Estimular a inclusão das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos estudantes dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural e prática desportiva, integrada ao currículo escolar;	Acompanhamento da execução e apoio por parte da SME junto a Unidade de Atendimento – Canoinhas.	Não se aplica.
3.4 Contribuir com a universalização do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do ensino médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam comparabilidade de resultados, articulando-os com o Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), à sua utilização como instrumento de avaliação sistemática, para subsidiar políticas públicas para a educação básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridas dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à educação superior;	Acompanhamento da execução e apoio por parte da SME junto a Unidade de Atendimento – Canoinhas.	Não se aplica.
3.5 Colaborar para o fomento e a expansão das matrículas gratuitas de ensino	Acompanhamento	Fonte 26210



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua 03 de Maio, 142 - Caixa Postal 71 - Fone (047) 3621-7700 - Fax: 3621-7712 - E-mail info.educ@pmc.sc.gov.br
CNPJ 83.102.384/0001-80 - CEP 89460-058 - SANTA CATARINA

médio integrado à educação profissional, observando as peculiaridades das populações do campo e dos deficientes;	Manutenção da parceria dos programas Execução e apoio por parte da SME junto a Unidade de Atendimento – Canoinhas.	- Convênio Geral Transporte Escolar Fonte:13760 – PNAE/EJA Fonte 13750- PNAE/AEE
3.6 Apoiar o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda, bem como dos sujeitos em situações de discriminação, preconceito e violência, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, buscando a colaboração com as famílias, de forma intersetorial;	Acompanhamento da execução e apoio por parte da SME junto a Unidade de Atendimento – Canoinhas.	Não se aplica.
3.7 Articular a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos fora da escola, de forma intersetorial, com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência;	Acompanhamento da execução e apoio por parte da SME junto a Unidade de Atendimento – Canoinhas.	Não se aplica.
3.8 Fomentar, de forma intersetorial, programas de educação para a população urbana e do campo, de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos, e de adultos, visando à qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar;	Acompanhamento da execução e apoio por parte da SME junto a Unidade de Atendimento – Canoinhas.	Não se aplica.
3.9 Articular com a rede estadual a oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos estudantes;	Acompanhamento da execução e apoio por parte da SME junto a Unidade de Atendimento – Canoinhas.	Não se aplica.
3.10 Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas;	Acompanhamento da execução e apoio por parte da SME junto a Unidade de Atendimento – Canoinhas.	Não se aplica.
3.11 Apoiar a celebração de convênios entre empresas e escolas de educação básica, profissional e tecnológica para oportunizar estágio, possibilitando o acesso ao mundo do trabalho nos termos da legislação;	Acompanhamento da execução e apoio por parte da SME junto a Unidade de Atendimento – Canoinhas.	Não se aplica.

Meta 4:Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos de idade com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais e serviços especializados, públicos ou conveniados, nos termos do Art. 208, inciso III, da Constituição Federal, do Art. 163 da Constituição Estadual e do Art. 24 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada por meio do Decreto Legislativo nº 186/2008, com



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua 03 de Maio, 142 - Caixa Postal 71 - Fone (047) 3621-7700 - Fax: 3621-7712 - E-mail info.educ@pmc.sc.gov.br
CNPJ 83.102.384/0001-80 - CEP 89460-058 - SANTA CATARINA

status de emenda constitucional, e promulgada pelo Decreto nº 6.949/2009, e nos termos do Art. 8º do Decreto nº 7.611/2011, que dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências, até o último dia de vigência desse Plano.

ESTRATÉGIA	AÇÃO	RECURSO
4.1 Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;	<ul style="list-style-type: none"> - Manter editais de matrícula assegurando acesso universal - Manter a articulação com as discussões nos conselhos de classe. - No planejamento anual da unidade escolar priorizar reuniões pedagógicas específicas; 	Não se aplica
4.2 Contribuir na contabilização, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), as matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o Poder Público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei nº 11.494/2007;	<ul style="list-style-type: none"> - Acompanhar os dados informados pela equipe escolar no Censo Escolar. - Seguir as orientações oriundas do FNDE, para garantir a aplicação dos recursos. 	Não se aplica.
4.3 ³ Garantir, no prazo de vigência deste Plano, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero)	<ul style="list-style-type: none"> - Manter edital de matrículas assegurando 	- Não se aplica.

³ O Conselho Municipal de Educação recomendou no Relatório de Avaliação do PME que esta estratégia fosse redimensionada. Assim, a Secretaria Municipal de Educação elaborou o planejamento considerando a referida recomendação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua 03 de Maio, 142 - Caixa Postal 71 - Fone (047) 3621-7700 - Fax: 3621-7712 - E-mail info.educ@pmc.sc.gov.br
CNPJ 83.102.384/0001-80 - CEP 89460-058 - SANTA CATARINA

aos 3 (três) anos de idade com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;	acesso universal sem limite de demanda para atendimento da criança com deficiência.	
4.4 Implementar ao longo deste Plano, salas de recursos multifuncionais, de acordo com as demandas, fomentando e mantendo a formação continuada de professores para o ensino regular e para o atendimento educacional especializado nas escolas regulares e nas instituições especializadas públicas;	-Promover a manutenção das Salas de AEE; -Promover a formação continuada para os professores do AEE, monitores de educação especial e professores do ensino regular.	Fonte 10100 Recursos Ordinários da Educação Fonte 13600 Salario Educação Fonte 23400 - Convênio da União – Outros investimentos Fonte 23410 - Convênio da União – Outras manutenção
4.5 Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, preferencialmente em escolas da rede regular de ensino ou em instituições especializadas, públicas ou conveniadas, nas formas complementar ou suplementar, a todos os estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, matriculados em escolas de educação infantil e fundamental, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o estudante;	- Manter o atendimento e a oferta de vagas nas salas do AEE, oportunizando o acesso para todos os educandos com deficiência.	Fonte 10100 Recursos Ordinários da Educação Fonte 13600 Salario Educação Fonte 23400 - Convênio da União – Outros investimentos Fonte 23410 - Convênio da União – Outras manutenção
4.6 Ampliar os centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, mantendo-os articulados às instituições acadêmicas, conveniados com a Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE), o Programa Espaço Crescer, integrados por profissionais das áreas de saúde, serviço social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos professores da educação infantil e fundamental com estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação;	- Contratar profissionais/efetivar profissionais das diferentes áreas no PAEM/Programa Espaço Crescer. - Reformular o decreto PAEM/Programa Espaço Crescer.	Fonte 10100 Recursos Ordinários da Educação Fonte 13600 Salario Educação Fonte 11800 (60%) FUNDEB



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua 03 de Maio, 142 - Caixa Postal 71 - Fone (047) 3621-7700 - Fax: 3621-7712 - E-mail info.educ@pmc.sc.gov.br
CNPJ 83.102.384/0001-80 - CEP 89460-058 - SANTA CATARINA

4.7 Ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível, da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, da alimentação escolar adequada à necessidade do estudante, garantindo a segurança alimentar e nutricional, assegurando, ainda, no contexto escolar, na educação infantil e fundamental da rede, a identificação dos estudantes com altas habilidades ou superdotação;	<ul style="list-style-type: none">- A manutenção junto aos órgãos competentes a efetividade no repasse de recursos para os atendimentos especificados.- Adequação dos espaços físicos, onde não há acessibilidade.	Fonte 10100 Recursos Ordinários da Educação Fonte 13600 Salario Educação Fonte 23410 - Convênio da União – Outras manutenção
4.8 Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais (Libras) como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos estudantes surdos e com deficiência auditiva em escolas inclusivas, nos termos do Art. 22 do Decreto nº 5.626/2005, e dos Arts. 24 e 30, da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille para cegos e surdo-cegos;	<ul style="list-style-type: none">- Disponibilizar o profissional, quando houver demanda.	Fonte 11800 (60%) FUNDEB
4.9 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;	<ul style="list-style-type: none">- Firmar parcerias com os órgãos afins para atendimentos e encaminhamentos, quando necessários.	Fonte 11800 (60%) FUNDEB
4.10 ⁴ Incentivar pesquisas-Buscar parcerias com IES para pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação;	<ul style="list-style-type: none">- Estabelecer parcerias com IES;	Não se aplica

⁴ O Conselho Municipal de Educação recomendou no Relatório de Avaliação do PME que esta estratégia fosse redimensionada. Assim, a Secretaria Municipal de Educação elaborou o planejamento considerando a referida recomendação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua 03 de Maio, 142 - Caixa Postal 71 - Fone (047) 3621-7700 - Fax: 3621-7712 - E-mail info.educ@pmc.sc.gov.br
CNPJ 83.102.384/0001-80 - CEP 89460-058 - SANTA CATARINA

4.11 ⁵ Utilizar o resultado de Efetivar o registro e a ação das pesquisas interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam as especificidades educacionais de estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação que requeiram medidas de atendimento especializado;	-Utilizar as pesquisas e seus resultados para a formulação de política pública intersetorial;	Não se aplica
4.12 ⁶ Promover Efetivar a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar na educação de jovens e adultos das pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;	-Propor reuniões de articulação para efetivar o atendimento;	Realizar parceria – intersetorial Recursos da Prefeitura Canoinhas
4.13 Adequar as equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores do atendimento educacional especializado, monitores de educação especial, professores de áreas específicas, tradutores e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdo-cegos, professores de Libras e professores bilíngües;	- Promover formação continuada para os profissionais que atuam na educação especial. - Contratar profissionais de acordo com a demanda.	PAR – Iniciativa 50 - Formar Profissionais - Formação continuada - Diversidade Fonte 10100 Recursos Ordinários da Educação Fonte 13600 Salario Educação
4.14 ⁷ Definir, na vigência deste Plano, indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições que prestam atendimento educacional a estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação;	- Não se aplica	Não se aplica.

⁵ O Conselho Municipal de Educação recomendou no Relatório de Avaliação do PME que esta estratégia fosse redimensionada. Assim, a Secretaria Municipal de Educação elaborou o planejamento considerando a referida recomendação.

⁶ O Conselho Municipal de Educação recomendou no Relatório de Avaliação do PME que esta estratégia fosse redimensionada. Assim, a Secretaria Municipal de Educação elaborou o planejamento considerando a referida recomendação.

⁷ O Conselho Municipal de Educação recomendou no Relatório de Avaliação do PME que esta estratégia fosse excluída.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua 03 de Maio, 142 - Caixa Postal 71 - Fone (047) 3621-7700 - Fax: 3621-7712 - E-mail info.educ@pmc.sc.gov.br
CNPJ 83.102.384/0001-80 - CEP 89460-058 - SANTA CATARINA

4.15 Apoiar a iniciativa da Secretaria de Estado da Educação, da Fundação Catarinense de Educação Especial, junto aos órgãos de pesquisa, demografia e estatística competentes, a obtenção de informação detalhada sobre o perfil das pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação de desde o nascimento;	-Auxiliar nas iniciativas quando solicitado.	Não se aplica.
4.16 Manter parcerias com instituições especializadas, conveniadas com o poder público, visando à ampliação da oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de ensino.	- Organizar cronograma de formação continuada em conjunto com instituições especializadas. -Produzir material didático acessível.	PAR – Iniciativa 50 - Formar Profissionais - Formação continuada - Diversidade Fonte 10100 Recursos Ordinários da Educação Fonte 13600 Salario Educação
4.17 Manter parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo;	-Manter parceria com a APAE e ACD para acompanhamento das famílias.	Não se aplica
4.18 Apoiar a política de produção e disseminação de materiais pedagógicos adaptados à educação inclusiva para as bibliotecas da educação básica;	- Subsidiar por meio da aquisição de materiais de consumo para produção de materiais pedagógicos adaptados, disponíveis nas unidades de ensino. -Realizar oficina para confecção de material didático acessível.	PAR – Iniciativa 50 - Formar Profissionais - Formação continuada - Diversidade Fonte 10100 Recursos Ordinários da Educação Fonte 13600 Salario Educação
4.19 ⁸ Ampliar Promover a oferta de atendimento educacional especializado complementar e suplementar a escolarização de estudantes da educação	- Manter a oferta de atendimento educacional	PAR – Iniciativa 50 - Formar

⁸ O Conselho Municipal de Educação recomendou no Relatório de Avaliação do PME que esta estratégia fosse redimensionada. Assim, a Secretaria Municipal de Educação elaborou o planejamento considerando a referida recomendação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua 03 de Maio, 142 - Caixa Postal 71 - Fone (047) 3621-7700 - Fax: 3621-7712 - E-mail info.educ@pmc.sc.gov.br
CNPJ 83.102.384/0001-80 - CEP 89460-058 - SANTA CATARINA

especial, matriculados na rede pública de ensino, a oferta da educação bilíngue libras/língua portuguesa em contextos educacionais inclusivos e garantia da acessibilidade arquitetônica, nas comunicações, informações, nos materiais didáticos e nos transportes;	especializado e bilíngue em toda a rede de ensino do município. - Realizar levantamento das barreiras de acessibilidade nas unidades escolares. - Adaptar os espaços escolares para acessibilidade. - Orientações nas reuniões pedagógicas específicas para superação das barreiras atitudinais.	Profissionais - Formação continuada - Diversidade Fonte 10100 Recursos Ordinários da Educação Fonte 13600 Salario Educação
4.20 Disponibilizar recursos de tecnologia assistiva, serviços de acessibilidade e formação continuada de professores e demais profissionais da educação, para o atendimento educacional especializado complementar nas escolas.	- Implementar o conjunto de tecnologias assistivas conforme a demanda. - Adquirir equipamentos e recursos tecnológicos Programa Nacional de Tecnologia Educacional -Promover formação continuada para os professores e profissionais da educação que atuam no atendimento especializado.	PAR – Iniciativa 85 Fonte 10100 Recursos Ordinários da Educação

Meta 5: Alfabetizar todas as crianças aos 6 (seis) anos de idade ou, até no máximo, aos 8 (oito) anos de idade no ensino fundamental



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua 03 de Maio, 142 - Caixa Postal 71 - Fone (047) 3621-7700 - Fax: 3621-7712 - E-mail info.educ@pmc.sc.gov.br
CNPJ 83.102.384/0001-80 - CEP 89460-058 - SANTA CATARINA

ESTRATÉGIA	AÇÃO	RECURSO
5.1º Sistematizar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos(as) professores(as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;	<ul style="list-style-type: none">-Manter a adesão ao Programa Mais Alfabetização;-Promover a capacitação dos profissionais da educação, envolvidos na no processo de alfabetização considerando metodologias adotadas nas unidades escolares;- Estudo de viabilidade para valorização do professor com premiação financeira por desempenho no processo de alfabetização (1º e 2º ano);-Socializar as experiências exitosas dos processos de alfabetização	Fonte 10100 Recursos Ordinários da Educação Fonte 13600 Salario Educação

⁹ O Conselho Municipal de Educação recomendou no Relatório de Avaliação do PME que esta estratégia fosse redimensionada. Assim, a Secretaria Municipal de Educação elaborou o planejamento considerando a referida recomendação.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua 03 de Maio, 142 - Caixa Postal 71 - Fone (047) 3621-7700 - Fax: 3621-7712 - E-mail info.educ@pmc.sc.gov.br
CNPJ 83.102.384/0001-80 - CEP 89460-058 - SANTA CATARINA

5.2 Instituir política de alfabetização que garanta a permanência dos professores alfabetizadores para os três primeiros anos do ensino fundamental;	<ul style="list-style-type: none"> -Regulamentar a Política de Alfabetização no Sistema Municipal de Ensino; <ul style="list-style-type: none"> -Estudo de viabilidade para valorização do professor com premiação financeira por desempenho no processo de alfabetização (1º e 2º ano); 	Não se aplica
5.3 ¹⁰ 5.3 A) Instituir instrumentos de avaliação sistêmica, periódica e específica para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como B) Estimular as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o final do terceiro ano do ensino fundamental;	<ul style="list-style-type: none"> - Utilizar as avaliações disponíveis no sistema do Programa Mais Alfabetização (avaliações diagnóstica, de percurso e de saída) para 1º e 2º ano; - Orientar a equipe pedagógica das unidades escolares a criar instrumento próprio de avaliação e monitoramento; - Manter o apoio 	Fonte 13600 Salário Educação

¹⁰ O Conselho Municipal de Educação recomendou no Relatório de Avaliação do PME que esta estratégia fosse redimensionada. Assim, a Secretaria Municipal de Educação elaborou o planejamento considerando a referida recomendação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua 03 de Maio, 142 - Caixa Postal 71 - Fone (047) 3621-7700 - Fax: 3621-7712 - E-mail info.educ@pmc.sc.gov.br
CNPJ 83.102.384/0001-80 - CEP 89460-058 - SANTA CATARINA

	pedagógico para os alunos com dificuldade de aprendizagem -Encaminhar para avaliação multiprofissional (Espaço Crescer) aqueles alunos que apresentarem dificuldade de aprendizagem no processo de alfabetização;	
5.4 Selecionar e divulgar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, asseguradas a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos;	-Realizar capacitação continuada sobre a diversidade de metodologias (Método Boquinha, abacadá e outros), sobre o uso de plataformas e recursos digitais para os profissionais envolvidos.	Fonte 13600 Salário Educação
5.5 ¹¹ Fomentar <u>a divulgação</u> do desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;	-Divulgar em encontros de estudo com professores alfabetizadores as diversas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras utilizadas em sala de aula.	Fonte 13600 Salario Educação
5.611 Oportunizar Garantir a alfabetização de crianças, de caráter itinerante	-Registrar em relatório	Não se aplica

¹¹ O Conselho Municipal de Educação recomendou no Relatório de Avaliação do PME que esta estratégia fosse redimensionada. Assim, a Secretaria Municipal de Educação elaborou o planejamento considerando a referida recomendação.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua 03 de Maio, 142 - Caixa Postal 71 - Fone (047) 3621-7700 - Fax: 3621-7712 - E-mail info.educ@pmc.sc.gov.br
CNPJ 83.102.384/0001-80 - CEP 89460-058 - SANTA CATARINA

(circenses, ciganos, acampados e artistas) desenvolvendo instrumentos de acompanhamento didático/pedagógico e avaliação;	<p>diário e/ou semanal de acompanhamento com a evolução de cada estudante itinerante,</p> <ul style="list-style-type: none"> - Realizar apoio pedagógico por meio da intervenção com Pedagogas sempre que necessário; 	
5.7 Estimular a formação inicial com articulação à formação continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, por meio de programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> e ações de formação continuada de professores para a alfabetização;	<ul style="list-style-type: none"> -Manter a progressão funcional para os profissionais que buscam constantemente a formação (com cursos e pós-graduações); -Oferecer formação continuada sobre tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras; 	Fonte 11800 (60%) FUNDEB
5.8 ¹² Manter políticas para a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal;	<ul style="list-style-type: none"> -Promover encontros dos profissionais especializados (Professores AEE), para assessoramento das equipes nas escolas; - Contratar professor bilíngue quando necessário; 	Fonte 13600 Salario Educação
5.9 Articular em consonância com as Diretrizes do Plano Nacional do Livro e	-Desenvolver o Projeto	Fonte 13600

¹² Há recomendação do CME para que a estratégia seja remanejada para a meta 4 que trata da Educação Especial.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua 03 de Maio, 142 - Caixa Postal 71 - Fone (047) 3621-7700 - Fax: 3621-7712 - E-mail info.educ@pmc.sc.gov.br
CNPJ 83.102.384/0001-80 - CEP 89460-058 - SANTA CATARINA

da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade para atuarem como mediadores da leitura, buscando a colaboração das instituições de ensino no município;	Leia Canoinhas, envolvendo toda comunidade; -Capacitação de professores, e responsáveis pelas bibliotecas.	Salario Educação
5.10 Dar continuidade aos programas de incentivo à leitura, ao longo do plano, respeitando os diferentes sistemas de ensino, buscando a colaboração das instituições de ensino existentes no município.	-Implementar o Projeto Leia Canoinhas, -Promover encontros bimestrais com os articuladores das unidades escolares. - Realizar Mostra Cultural no segundo semestre de cada ano, para que cada unidade escolar possa demonstrar todas as diversidades literárias desenvolvidas junto à comunidade escolar.	Fonte 13600 Salario Educação

Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 65% (sessenta e cinco por cento) das escolas públicas, de forma a atender, com apoio financeiro da União, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua 03 de Maio, 142 - Caixa Postal 71 - Fone (047) 3621-7700 - Fax: 3621-7712 - E-mail info.educ@pmc.sc.gov.br
CNPJ 83.102.384/0001-80 - CEP 89460-058 - SANTA CATARINA

ESTRATÉGIA	AÇÃO	RECURSO
<p>6.1 Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Manter o Programa AABB Comunidade para alunos do 4º ao 9ºano; - Contratar curso de iniciação profissional; - Manter o Projeto Mais Conhecimento; - Promover oficinas de atividades complementares. <p>Contratar profissionais para atuar nas oficinas.</p>	Fonte 26200 Convênio da Educação/SC Fonte 10100 Recursos Ordinários da Educação
<p>6.2 Articular, em regime de colaboração com a união, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social;</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Coordenar Plano de Expansão para construção de escolas e aquisição de mobiliário conforme propostas da União. 	PAR - Iniciativa 21 - Ampliar escola ou creche PAR – Iniciativa 14 - Adquirir mobiliários de sala de aula
<p>6.3 Aderir, em regime de colaboração, ao programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas,</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Adesão e monitoramento do Programa de Ações Articuladas (PAR) 	PAR - Iniciativa 21 - Construção e Cobertura de Quadras esportivas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua 03 de Maio, 142 - Caixa Postal 71 - Fone (047) 3621-7700 - Fax: 3621-7712 - E-mail info.educ@pmc.sc.gov.br
CNPJ 83.102.384/0001-80 - CEP 89460-058 - SANTA CATARINA

<p>auditórios, cozinhas, refeitórios cobertos, depósitos adequados para armazenar gêneros alimentícios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral, na busca de qualidade de educação;</p>		<p>PAR – Iniciativa 85 - Adquirir equipamentos e recursos tecnológicos</p> <p>PAR – Iniciativa 35 - Adquirir equipamentos e utensílios de cozinha</p> <p>PAR – Iniciativa 87 - Adquirir conjunto de robótica</p> <p>Fonte 10100 Recursos Ordinários da Educação</p>
<p>6.4 Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas, planetários e parcerias com as instituições que trabalham com a cultura e o esporte no município;</p>	<p>-Divulgar os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos existentes na região,</p> <p>-Articular ações educativas, por meio da oferta de alimentação escolar, transporte escolar e materiais necessários.</p>	<p>Fonte 10100 Recursos Ordinários da Educação</p>
<p>6.5 Estimular a oferta de atividades para a ampliação da jornada escolar dos estudantes matriculados nas escolas de educação básica da rede pública, por parte das entidades privadas de serviço social, vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;</p>	<p>-Buscar parcerias com entidades diversas;</p> <p>- Contratar profissionais para a ampliação da jornada escolar.</p>	<p>Fonte 10100 Recursos Ordinários da Educação</p>
<p>6.6 Atender às escolas do campo, de comunidades e populações de assentamentos, com oferta de educação em tempo integral com base em consulta prévia, considerando as peculiaridades locais.</p>	<p>- Organizar Plano de Atendimento com base em consulta prévia sobre interesse por parte dos educandos e/ou famílias;</p> <p>- Manter as oficinas do</p>	<p>Fonte 11800 (60%) 11900 (40%) FUNDEB</p> <p>Fonte 10100 Recursos Ordinários da Educação</p>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua 03 de Maio, 142 - Caixa Postal 71 - Fone (047) 3621-7700 - Fax: 3621-7712 - E-mail info.educ@pmc.sc.gov.br
CNPJ 83.102.384/0001-80 - CEP 89460-058 - SANTA CATARINA

	<p>Programa Interdisciplinar de Educação no Campo</p> <p>-Oferecer oficinas de atividades complementares - Contratar profissionais para a realização das oficinas complementares</p> <p>-</p>	
6.7 Estimular a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos de idade, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas, bem como profissionais habilitados, adequando-se gradativamente até o final da vigência do plano.	<p>-Manter o atendimento educacional especializado</p>	<p>Fonte 11800 (60%) 11900 (40%) FUNDEB</p> <p>Fonte 10100 Recursos Ordinários da Educação</p> <p>Fonte 13750- PNAE</p>
6.8 Adotar, em regime de colaboração com o Estado e a União, medidas para otimizar o tempo de permanência dos estudantes na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas, culturais e ações de educação nutricional, adequando-se gradativamente até o final da vigência do plano;	<p>-Desenvolver oficinas de atividades complementares com recursos da União (quando houver).</p> <p>-</p>	<p>Fonte 11800 (60%) 11900 (40%) FUNDEB</p> <p>Fonte 10100 Recursos Ordinários da Educação</p> <p>Fonte 13750- PNAE Fonte 13770- PNATE</p>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua 03 de Maio, 142 - Caixa Postal 71 - Fone (047) 3621-7700 - Fax: 3621-7712 - E-mail info.educ@pmc.sc.gov.br
CNPJ 83.102.384/0001-80 - CEP 89460-058 - SANTA CATARINA

6.9 Assegurar alimentação escolar que contemple a necessidade nutricional diária dos estudantes que permanecem na escola em tempo integral, conforme legislação específica, com apoio financeiro da União;	<ul style="list-style-type: none">-Elaborar cardápio com todas necessidades nutricionais diárias por nutricionista habilitada-Manter a alimentação escolar conforme a demanda-Contratar profissionais para a manipulação da alimentação escolar	<p>Fonte 10100 Recursos Ordinários da Educação Fonte 13750- PNAE</p>
6.10 Assegurar gradativamente, ao longo do tempo de vigência do plano, em cada instituição, a presença de profissionais suficientes para atender a educação de tempo integral no campo da coordenação, no acompanhamento pedagógico, atividades culturais, esportivas e serviços gerais;	<ul style="list-style-type: none">-Realizar estudo de viabilidade para a efetivação e/ou contratação de profissionais de coordenação, no acompanhamento pedagógico, atividades culturais, esportivas e serviços gerais;	<p>Fonte 11800 (60%) 11900 (40%) FUNDEB Fonte 10100 Recursos Ordinários da Educação Fonte 13750- PNAE Fonte 13770- PNATE</p>
6.11 Promover em regime de colaboração com os demais entes federados treinamento e formação continuada para profissionais que atuam na educação integral.	<ul style="list-style-type: none">- Contemplar no plano de formação continuada os profissionais que atuam na educação integral;	<p>Fonte 11800 (60%) 11900 (40%) FUNDEB Fonte 10100 Recursos Ordinários da Educação</p>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua 03 de Maio, 142 - Caixa Postal 71 - Fone (047) 3621-7700 - Fax: 3621-7712 - E-mail info.educ@pmc.sc.gov.br
CNPJ 83.102.384/0001-80 - CEP 89460-058 - SANTA CATARINA

Meta 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias municipais no IDEB:

IDEB CANOINHAS ANOS INICIAIS

Município	IDEB Observado					Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
CANOINHAS	4.5	4.6	4.9	5.8	5.9	4.5	4.9	5.3	5.5	5.8	6.1	6.3	6.5

IDEB CANOINHAS ANOS FINAIS

Município	IDEB Observado					Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
CANOINHAS	4.1	4.4	4.3	4.7	4.6	4.1	4.3	4.5	4.9	5.3	5.5	5.8	6.0

ESTRATÉGIA	AÇÃO	RECURSO
7.1 ¹³ Estabelecer e implantar, mediante pactuação interfederativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitando-se a diversidade estadual, regional e local;	- Realizar encontros de formação de profissionais com discussões sobre a BNCC;	Fonte 13600 Salario Educação
7.2 ¹⁴ Assegurar que: a) no quinto ano de vigência deste Plano, pelo menos, 70% (setenta por cento) dos estudantes do ensino fundamental – tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e destes 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável; b) no último ano de vigência deste Plano, todos os estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e destes 80% (oitenta por cento), pelo	- Oferecer formação continuada para professores alfabetizadores e por área de conhecimento, com possibilidades de parcerias com entidades federais e particulares da região; - Manter intervenções pedagógicas com metodologias diversas	Fonte 13600 Salario Educação e Fonte 11800 (60%) FUNDEB

¹³ O Conselho Municipal de Educação recomendou no Relatório de Avaliação do PME que esta estratégia fosse redimensionada. Assim, a Secretaria Municipal de Educação elaborou o planejamento considerando a referida recomendação.

¹⁴ O Conselho Municipal de Educação recomendou no Relatório de Avaliação do PME que esta estratégia fosse redimensionada. Assim, a Secretaria Municipal de Educação elaborou o planejamento considerando a referida recomendação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua 03 de Maio, 142 - Caixa Postal 71 - Fone (047) 3621-7700 - Fax: 3621-7712 - E-mail info.educ@pmc.sc.gov.br
CNPJ 83.102.384/0001-80 - CEP 89460-058 - SANTA CATARINA

menos, o nível desejável;	conforme a realidade de cada comunidade escolar; - Analisar os dados de aprovação, reprovação, evasão escolar e resultados do SAEB;	
7.3 Instituir um conjunto de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do estudante e dos profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino;	- Criar comissão para a regulamentação de Política de Avaliação Institucional para a Rede Municipal de Ensino.	Não se aplica
7.4 Desenvolver processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;	- Implantar a avaliação institucional na rede municipal de ensino. - Contemplar a auto avaliação das unidades escolares. - Incentivar as unidades escolares a utilizarem os indicadores de avaliação institucional - Elaborar planejamento estratégico pelas unidades escolares; - Promover curso para gestores municipais; - Manter as reuniões pedagógicas;	Fonte 10100 Recursos Ordinários da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua 03 de Maio, 142 - Caixa Postal 71 - Fone (047) 3621-7700 - Fax: 3621-7712 - E-mail info.educ@pmc.sc.gov.br
CNPJ 83.102.384/0001-80 - CEP 89460-058 - SANTA CATARINA

	<ul style="list-style-type: none">-Implantar o Grêmio Estudantil em toda educação básica;-Fortalecer os conselhos escolares;-Manter as ações da Família na Escola	
7.5 Orientar o preenchimento dos Programas Dinheiro Direto na Escola (PDDE interativo) ou outro programa equivalente, assim como também o acompanhamento e monitoramento da execução das ações nas escolas de educação básica;	<ul style="list-style-type: none">-Manter reuniões de orientação para técnicos administrativos e gestores municipais que são os responsáveis pelo preenchimento dos dados no sistema;	Fonte 10100 Recursos Ordinários da Educação
7.6 Formalizar com a execução dos planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;	<ul style="list-style-type: none">- Elaborar planejamento estratégico contemplando construção e reformas estruturais físicas para a rede municipal de ensino de acordo com o PAR;-Adquirir recursos e materiais pedagógicos e livros literários para todas unidades de acordo com o PAR;- Oferecer formação continuada aos professores e profissionais de educação de acordo com o PAR.	Não se aplica Fonte 10100 Recursos Ordinários da Educação



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua 03 de Maio, 142 - Caixa Postal 71 - Fone (047) 3621-7700 - Fax: 3621-7712 - E-mail info.educ@pmc.sc.gov.br
CNPJ 83.102.384/0001-80 - CEP 89460-058 - SANTA CATARINA

7.7 Colaborar no desenvolvimento de indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos;	<ul style="list-style-type: none"> - Contemplar na Avaliação Institucional critérios para avaliar a oferta da qualidade da educação especial. - Analisar os dados de aprovação e reprovação escolar do público alvo da educação especial; - Manter os relatórios de acompanhamento dos alunos da Educação Especial com análise pela equipe pedagógica da escola. 	Fonte 10100 Recursos Ordinários da Educação Não se aplica
7.8 Orientar com monitoramento das escolas de forma a atingir as metas do Ideb, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média municipal, garantindo equidade da aprendizagem e até o último ano de vigência deste PME;	<ul style="list-style-type: none"> - Acompanhar (monitoramento e orientação) as escolas, por meio de aplicação de simulados, tabelas e gráficos com avaliações individuais e coletivas dos estudantes. - Aderir aos kits pedagógicos para Português e Matemática do 2º ao 9º ano pelo PAR, garantindo a equidade da aprendizagem. 	PAR – Iniciativa 90 Disponibilização de kits de apoio didático de Língua Portuguesa e Matemática
7.9 Acompanhar com a divulgação bienal dos resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do Ideb, relativos às escolas, assegurando a contextualização desses resultados, com relação aos indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos (as) alunos (as), e a transparência e o acesso público às	<ul style="list-style-type: none"> - Analisar e contextualizar os resultados do Ideb em reuniões pedagógicas com gestores, pedagogos e professores. 	Não se aplica



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua 03 de Maio, 142 - Caixa Postal 71 - Fone (047) 3621-7700 - Fax: 3621-7712 - E-mail info.educ@pmc.sc.gov.br
CNPJ 83.102.384/0001-80 - CEP 89460-058 - SANTA CATARINA

informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação;		
7.10 ¹⁵ Planejar a partir dos resultados dos indicadores do SAEB ações que assegurem a ampliação da qualidade do ensino;	<ul style="list-style-type: none">- Planejar o desenvolvimento do programa Mais alfabetização;-Planejar o desenvolvimento do programa Mais Conhecimento.-Organizar encontros com professores alfabetizadores, para análise dos resultados das avaliações do Programa Mais Alfabetização.- Organizar encontros com professores da Rede Municipal de Ensino para planejamento de ações visando a qualidade do ensino.	Fonte 13600 Salario Educação
7.11 Manter tecnologias educacionais para a educação básica, incentivando práticas pedagógicas inovadoras que garantam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurando a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas;	<ul style="list-style-type: none">- Utilizar o Linux Educacional (software livre)-Implantação do Programa Educação Conectada que dispõe de um repositório com (Recursos Educacionais Digitais) para auxiliar no ensino	PAR – Iniciativa 85

¹⁵ O Conselho Municipal de Educação recomendou no Relatório de Avaliação do PME que esta estratégia fosse redimensionada. Assim, a Secretaria Municipal de Educação elaborou o planejamento considerando a referida recomendação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua 03 de Maio, 142 - Caixa Postal 71 - Fone (047) 3621-7700 - Fax: 3621-7712 - E-mail info.educ@pmc.sc.gov.br
CNPJ 83.102.384/0001-80 - CEP 89460-058 - SANTA CATARINA

	<p>aprendizagem em toda a etapa de educação básica.</p> <p>- Adquirir equipamentos e recursos tecnológicos Programa Nacional de Tecnologia Educacional</p> <p>- Elaborar Estudo de Viabilidade para inserção de novas tecnologias educacionais.</p>	
7.12 Garantir transporte gratuito para todos(as) os(as) estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando a redução da evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local;	<p>-Realizar certames licitatórios respeitando os critérios definidos.</p> <p>- Manter atualizada a frota própria.</p> <p>- Manter a adesão as iniciativas do PAR</p>	<p>Fonte 26210 - Convênio Geral Transporte Escolar</p> <p>Fonte 13770- PNATE PAR – Termos de Compromissos</p> <p>Fonte 10100 Recursos Ordinários da Educação</p>
7.13 Promover, por meio de convênio com o estado, formas de atendimento aos estudantes do campo que necessitam do transporte escolar;	<p>-Manter convênios com renovação anual com recursos do PNATE.</p>	<p>Fonte 26210 - Convênio Geral Transporte Escolar</p> <p>Fonte 13770- PNATE</p> <p>Fonte 10100 Recursos Ordinários da Educação</p>
7.14 Colaborar no desenvolvimento de pesquisas de modelos alternativos de	-Manter convênio com	Fonte 10100



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua 03 de Maio, 142 - Caixa Postal 71 - Fone (047) 3621-7700 - Fax: 3621-7712 - E-mail info.educ@pmc.sc.gov.br
CNPJ 83.102.384/0001-80 - CEP 89460-058 - SANTA CATARINA

atendimento escolar para a população do campo que considerem tanto as especificidades locais quanto as boas práticas nacionais e internacionais;	instituições de nível superior que possibilitem diversos tipos de pesquisa de modelos alternativos -Organizar Feiras Agropedagógicas, - Realizar levantamento e sistematização de dados por meio de questionários e entrevistas.	Recursos Ordinários da Educação
7.15 Promover, em colaboração com a União, Estado e o Município acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade, articulando a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;	-Implantar o Programa Educação Conectada (MEC) -Ampliar o acesso à internet de banda larga em todas as unidades escolares. -Verificar junto às empresas prestadoras de serviço melhoria no acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade. -Verificar critérios na licitação de contratação.	PAR – Iniciativa 85 - Adquirir equipamentos e recursos tecnológicos Programa Nacional de Tecnologia Educacional FNDE – Programa Educação Conectada
7.16 Amparar, técnica e financeiramente, a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos	-Oferecer capacitação aos gestores escolares sobre aplicação de recursos.	Fonte 10100 Recursos Ordinários da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua 03 de Maio, 142 - Caixa Postal 71 - Fone (047) 3621-7700 - Fax: 3621-7712 - E-mail info.educ@pmc.sc.gov.br
CNPJ 83.102.384/0001-80 - CEP 89460-058 - SANTA CATARINA

recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática;	<ul style="list-style-type: none">-Manter orientações periódicas a aplicação dos recursos financeiros nas unidades escolares,-Dispor ferramentas para viabilizar a transparência na prestação de contas	
7.17 Manter equipamentos e recursos tecnológicos digitais, em regime de colaboração com entes federados, para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas, nas instituições educacionais, com acesso às redes digitais de computadores, inclusive a internet;	<ul style="list-style-type: none">- Estudo de viabilidade para manutenção e utilização de recursos digitais.-Implantar o Programa Educação Conectada que dispõe de um repositório com RED's (Recursos Educacionais Digitais).-Implantar sistema de gestão para as bibliotecas digitais.-Ampliar o acesso à internet de banda larga em todas as unidades escolares.	Fonte 10100 Recursos Ordinários da Educação
7.18 Assegurar programas de atendimento ao estudante, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;	<ul style="list-style-type: none">- Manter programas suplementares em colaboração com os entes federados: PNATE, PNAE, PNLD, PDDE, Proinfancia, PAR, PEJA.	Fonte:13730 - PNAE CRECHE Fonte:13720 - PNAE PRE-ESCOLA Fonte:13710 - PNAE ENSINO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua 03 de Maio, 142 - Caixa Postal 71 - Fone (047) 3621-7700 - Fax: 3621-7712 - E-mail info.educ@pmc.sc.gov.br
CNPJ 83.102.384/0001-80 - CEP 89460-058 - SANTA CATARINA

	<p>-Aderir à programa federal de assistência à saúde.</p>	<p>FUNDAMENTAL Fonte:13740 - PNAE MAIS EDUCAÇÃO Fonte:13760 - PNAE EJA Fonte 13750- PNAE - AEE Fonte 13770- PNATE Fonte 13700 Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE</p>
7.19 Promover ações de Educação Alimentar e Nutricional no ambiente escolar e fortalecer a gestão, execução e o controle social do Programa Nacional de Alimentação Escolar, capacitando profissionais, fortalecendo programas de incentivo à Horta Escolar e Gastronomia;	<ul style="list-style-type: none">- Apoiar as atividades e reuniões mensais do Conselho Municipal de Alimentação Escolar;- Viabilizar curso de capacitação para profissionais da alimentação escolar (cozinheiras e auxiliar de cozinha)- Manter acompanhamento por meio de reuniões com orientações às unidades escolares;-Incentivar o desenvolvimento de projetos pedagógicos de alimentação escolar nas unidades escolares;	<p>Fonte 10100 Recursos Ordinários da Educação</p>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua 03 de Maio, 142 - Caixa Postal 71 - Fone (047) 3621-7700 - Fax: 3621-7712 - E-mail info.educ@pmc.sc.gov.br
CNPJ 83.102.384/0001-80 - CEP 89460-058 - SANTA CATARINA

	<ul style="list-style-type: none">-Aderir a programas e projetos (MEC). - Contemplar no Plano de Formação Continuada temas relacionados à educação Alimentar e Nutricional	
7.20 Assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso à energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos;	<ul style="list-style-type: none">- Manter o acesso à energia elétrica em todas as unidades escolares; - Manter a água tratada nas unidades escolares da área urbana e na área rural de acordo com o plano de expansão da empresa de serviço; -Incentivar a separação dos resíduos sólidos; -Articular com a Secretaria Municipal do Meio Ambiente o recolhimento dos resíduos sólidos e recicláveis na área rural. - Estabelecer parceria com a Secretaria da Agricultura	<p>Fonte 10100 Recursos Ordinários da Educação</p> <p>Fonte 23410 - Convênio da União – Outras manutenção</p>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua 03 de Maio, 142 - Caixa Postal 71 - Fone (047) 3621-7700 - Fax: 3621-7712 - E-mail info.educ@pmc.sc.gov.br
CNPJ 83.102.384/0001-80 - CEP 89460-058 - SANTA CATARINA

	para divulgação da organização de coleta de resíduos - Observar a acessibilidade dos espaços para a realização de atividades. - Adequar espaços escolares para garantir a acessibilidade.	Fonte 10100 Recursos Ordinários da Educação Fonte 13600 Salario Educação
7.21 Promover o acesso dos estudantes a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências com acessibilidade às pessoas com deficiência;	- Manter adesão ao Plano de Ações Articuladas (PAR).	PAR – Iniciativa 35 - Adquirir equipamentos e utensílios de cozinha PAR – Iniciativa 87 - Adquirir conjunto de robótica PAR – Iniciativa 28 - Adquirir instrumentos musicais PAR – Iniciativa 36 - Adquirir materiais esportivos PAR – Iniciativa 14 - Adquirir mobiliários de sala de aula;
7.22 Aderir em regime de colaboração, de programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais;		
7.23 Adotar como referência, os parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da educação básica, divulgados pelo MEC com a utilização dos dados para referência na infraestrutura das escolas e para recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes;	- Seguir os parâmetros mínimos de qualidade da infraestrutura e dos materiais pedagógicos.	Recursos do FNDE – PAR – Termos de Compromisso
7.24 Informatizar a gestão das escolas públicas e da secretaria de educação, bem como manter programa de formação continuada para o pessoal técnico;	- Manter sistema de gestão escolar nas unidades escolares - Manter equipamentos de informática para gestão nas	Fonte 10100 Recursos Ordinários da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua 03 de Maio, 142 - Caixa Postal 71 - Fone (047) 3621-7700 - Fax: 3621-7712 - E-mail info.educ@pmc.sc.gov.br
CNPJ 83.102.384/0001-80 - CEP 89460-058 - SANTA CATARINA

	<p>unidades escolares</p> <ul style="list-style-type: none">- Manter reuniões periódicas com técnicos administrativos e gestores;- Promover capacitação dos gestores com parcerias (IFSC);	
7.25 Promover políticas de prevenção à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais e de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;	<ul style="list-style-type: none">- Articular capacitação para os profissionais da rede municipal de ensino com a Rede de Atendimento e Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente;- Promover iniciativas de combate à violência na escola por meio de parcerias com órgãos de Segurança Pública;	Fonte 10100 Recursos Ordinários da Educação
7.26 Apoiar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente;	<ul style="list-style-type: none">- Garantir a matrícula;- Acompanhar a frequência e o desempenho escolar;- Estimular a permanência com ações de reforço escolar e orientação educacional desse público;- Realizar acompanhamento pelo Serviço Social ao Educando;	Fonte 10100 Recursos Ordinários da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua 03 de Maio, 142 - Caixa Postal 71 - Fone (047) 3621-7700 - Fax: 3621-7712 - E-mail info.educ@pmc.sc.gov.br
CNPJ 83.102.384/0001-80 - CEP 89460-058 - SANTA CATARINA

<p>7.27 Garantir nos currículos escolares e no PPP a aplicação de conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas, assim como a implementação de ações educacionais, nos termos das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, assegurando a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;</p>	<p>- Assegurar que os conteúdos relacionados estejam contemplados na implementação da BNCC e no PPP das unidades escolares;</p>	<p>Fonte 10100 Recursos Ordinários da Educação Fonte 13600 Salario Educação</p>
<p>7.28 Consolidar a educação escolar no campo, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários, e garantindo: o desenvolvimento sustentável e a preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais, e as formas particulares de organização do tempo; a oferta bilíngue na -educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental; a reestruturação e a aquisição de equipamentos; a oferta de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da educação; e o atendimento em educação especial;</p>	<p>-Implementar as ações do Programa Interdisciplinar de Educação do Campo; -Contemplar no plano de formação continuada os profissionais do Programa Interdisciplinar de Educação do Campo; - Viabilizar capacitações para os profissionais da educação; -Contratar professor bilíngue de acordo com a demanda;</p>	<p>Fonte 10100 Recursos Ordinários da Educação Fonte 13600 Salario Educação</p>

Assinado por 2 pessoas: **ROSEMEIRE BLOCHESSE SID BODÓ** **CLASSESSO DOS PASSOS**
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código **AB28-902B-9023-2567**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua 03 de Maio, 142 - Caixa Postal 71 - Fone (047) 3621-7700 - Fax: 3621-7712 - E-mail info.educ@pmc.sc.gov.br
CNPJ 83.102.384/0001-80 - CEP 89460-058 - SANTA CATARINA

7.29 Manter diretriz curricular para escolas do campo, incluindo os conteúdos culturais correspondentes, produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os estudantes com deficiência;	<ul style="list-style-type: none">-Realizar estudo das Diretrizes Curriculares da Educação do Campo considerando a implantação da BNCC;-Adquirir materiais pedagógicos para as Escolas do Campo- Realizar oficinas para produção de materiais didáticos para alunos com deficiência	Fonte 10100 Recursos Ordinários da Educação Fonte 13600 Salario Educação
7.30 ¹⁶ Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, com o propósito de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliação do controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais no âmbito do município;	<ul style="list-style-type: none">-Contemplar no Plano de Formação Continuada a capacitação dos membros dos conselhos de controle social da política de educação e os profissionais envolvidos.-Contemplar no Plano de Formação Continuada a capacitação dos membros dos conselhos escolares e APP's.- Incentivar a participação das famílias na escola (encontro de pais,	Fonte 10100 Recursos Ordinários da Educação

¹⁶ Há recomendação do CME para que a estratégia seja redimensionada. A Secretaria Municipal de Educação considerou a nova redação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua 03 de Maio, 142 - Caixa Postal 71 - Fone (047) 3621-7700 - Fax: 3621-7712 - E-mail info.educ@pmc.sc.gov.br
CNPJ 83.102.384/0001-80 - CEP 89460-058 - SANTA CATARINA

	assembleias, reuniões, eventos) - Divulgar amplamente a realização de fóruns, audiências, conferências para a sociedade civil e comunidade escolar	
7.31 Articular os programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;	- Reuniões periódicas de planejamento e implementação da rede de apoio intersetorial.	Fonte 10100 Recursos Ordinários da Educação Fonte 13600 Salario Educação
7.32 Articular entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.	- Buscar parceria para ações de prevenção, promoção e atenção à saúde aos alunos da rede pública de ensino.	Não se aplica
7.33 Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;	Apresentar estudo de viabilidade para criação de assistência à saúde para os Servidores Públicos do Município de Canoinhas.	Recursos da Prefeitura Canoinhas
7.34 Manter adesão ao SAEB para orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas, com a divulgação das informações às escolas e à sociedade;	-Manter a adesão ao SAEB, -Realizar a análise dos resultados do SAEB; -Orientar as unidades escolares para melhoria e alcance das metas. - Divulgar nas assembleias e reuniões de pais de alunos os resultados de	Não se aplica



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua 03 de Maio, 142 - Caixa Postal 71 - Fone (047) 3621-7700 - Fax: 3621-7712 - E-mail info.educ@pmc.sc.gov.br
CNPJ 83.102.384/0001-80 - CEP 89460-058 - SANTA CATARINA

	<p>desempenho</p> <ul style="list-style-type: none"> - Divulgar informações sobre o SAEB e resultados nos meios de comunicação locais 	
7.35 Aderir ao programa nacional de formação de professores e profissionais da educação; de alunos para promover e consolidar política de preservação da memória municipal, estadual e nacional;	<ul style="list-style-type: none"> -Realizar adesão às iniciativas oferecidas pelo Programa Nacional de Formação de Professores e Profissionais da Educação; -Executar o Projeto Leia Canoinhas conforme as diretrizes da Lei Municipal 6.180/2018 	PAR – Iniciativa: 34, 41,50,51,61
7.36 Estabelecer, em parceria com órgãos públicos e privados, políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no Ideb, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da gestão e da comunidade escolar;	<ul style="list-style-type: none"> - Criar mecanismos para valorização às escolas para melhoria do desempenho no Ideb. 	Fonte 10100 Recursos Ordinários da Educação
7.37 Manter metodologias para acompanhamento pedagógico, recuperação paralela e progressão, com monitorando e priorização dos estudantes com rendimento escolar defasado.	<ul style="list-style-type: none"> -Manter o acompanhamento pedagógico por meio de intervenções registradas pelo pedagogo; - Orientar as unidades escolares para o encaminhamento ao atendimento no PAEM; -Orientar os professores e profissionais sobre a recuperação paralela e progressão -Contemplar no Plano de Formação Continuada os professores; 	Fonte 10100 Recursos Ordinários da Educação e PAR/FNDE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua 03 de Maio, 142 - Caixa Postal 71 - Fone (047) 3621-7700 - Fax: 3621-7712 - E-mail info.educ@pmc.sc.gov.br
CNPJ 83.102.384/0001-80 - CEP 89460-058 - SANTA CATARINA

	<p>-Promover palestras para os estudantes.</p>	
7.38 Promover a renovação, manutenção e criação das bibliotecas com todos os materiais e infraestrutura necessária à boa aprendizagem dos estudantes, inclusive biblioteca virtual com equipamentos, espaços, acervos bibliográficos, bem como profissionais capacitados para a formação de leitores;	<p>-Adquirir acervo bibliográfico e equipamentos para atualização e manutenção das bibliotecas escolares;</p> <p>-Aderir as iniciativas de programas nacionais para bibliotecas escolares.</p> <p>- Melhorar a infraestrutura das bibliotecas escolares e salas de leitura.</p> <p>-Realizar estudo de viabilidade para a implantação de bibliotecas virtuais.</p> <p>-Promover capacitação para os profissionais das unidades escolares</p>	<p>Fonte 10100 Recursos Ordinários da Educação Fonte 23410 - Convênio da União – Outras manutenção Fonte 26400 - Convenio Estadual/SC – Manutenção</p>
7.39 Promover a renovação, manutenção e criação de laboratórios de ciências e artes, bem como quadras cobertas nas escolas públicas municipais;	<p>-Realizar levantamento e estudo de viabilidade para renovação, manutenção e criação de laboratórios de Ciências, Arte e quadra coberta.</p> <p>- Adequar e criar os espaços conforme prioridades apontadas pelo levantamento.</p>	<p>Fonte 10100 Recursos Ordinários da Educação Fonte 23410 - Convênio da União – Outras manutenção Fonte 26400 - Convenio Estadual/SC – Manutenção - PDDE/FNDE</p>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua 03 de Maio, 142 - Caixa Postal 71 - Fone (047) 3621-7700 - Fax: 3621-7712 - E-mail info.educ@pmc.sc.gov.br
CNPJ 83.102.384/0001-80 - CEP 89460-058 - SANTA CATARINA

		- PAR – Termos de Compromisso Fonte 10100 Recursos Ordinários da Educação
7.40 Promover a regulação e supervisão da oferta da educação básica, de forma a garantir a qualidade e o cumprimento da função social da educação;	-Implantar a avaliação institucional das unidades escolares da rede municipal de ensino. - Acompanhar o trabalho realizado nas unidades escolares por meio de visitas pedagógicas e administrativas.	
7.41 Estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação básica, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais.	-Estabelecer parcerias com Instituições de Ensino Superior (IES);	Não se aplica



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua 03 de Maio, 142 - Caixa Postal 71 - Fone (047) 3621-7700 - Fax: 3621-7712 - E-mail info.educ@pmc.sc.gov.br
CNPJ 83.102.384/0001-80 - CEP 89460-058 - SANTA CATARINA

Meta 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos de idade, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, igualando a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

ESTRATÉGIA	AÇÃO	RECURSO
8.1 Implementar programas desenvolvendo tecnologias para correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado e recuperação e progressão parcial, priorizando estudantes com rendimento escolar defasado, atendendo as especificidades dos segmentos populacionais aqui considerados;	- Apoiar iniciativas que viabilizem o atendimento da estratégia.	Fonte 10100 Recursos Ordinários da Educação
8.2 Implementar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais aqui considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-anو, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;	- Promover levantamento de demanda sobre a população de jovens e adultos no campo. - Oferecer matrícula conforme a demanda e os critérios para formação de turmas do ensino fundamental. - Divulgar os programas de educação de jovens e adultos, voltados a esta parcela da população.	Fonte 10100 Recursos Ordinários da Educação Programa Nacional da EJA - PEJA
8.3 Estimular a participação em exames de certificação e conclusão dos ensinos fundamental e médio garantindo acesso gratuito a esses exames;	- Incentivar a participação na realização dos exames de certificação e conclusão da educação básica.	Não se aplica
8.4 Fomentar a oferta gratuita de educação profissional por parte das entidades públicas, para os segmentos populacionais aqui considerados;	- Apoiar iniciativas de entidades públicas de ensino profissionalizante; - Divulgar os cursos /matrículas de educação profissional junto às unidades escolares.	Não se aplica
8.5 Promover entre órgãos governamentais, de forma intersetorial, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola, específico para os segmentos populacionais considerados nesta meta, identificando	- Apoiar ações da rede de apoio socioassistencial aos alunos desta faixa etária.	Não se aplica



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua 03 de Maio, 142 - Caixa Postal 71 - Fone (047) 3621-7700 - Fax: 3621-7712 - E-mail info.educ@pmc.sc.gov.br
CNPJ 83.102.384/0001-80 - CEP 89460-058 - SANTA CATARINA

motivos de absenteísmo, para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino;		
8.6 Promover o envolvimento de órgãos governamentais, de forma intersetorial, na busca ativa de jovens fora da escola, pertencentes aos segmentos populacionais aqui considerados;	-Ampliar a Busca Ativa para abrangência desta faixa etária.	Não se aplica
8.7 Promover a oferta pública de EJA, por meio de parceria, integrada à formação profissional aos jovens do campo, assegurando condições de acesso e permanência na sua própria comunidade;	-Apoiar iniciativas de entidades públicas de ensino profissionalizante;	Fonte 10100 Recursos Ordinários da Educação
	-Colaborar na divulgação da oferta de vagas na Educação de Jovens e Adultos.	Programa Nacional da EJA - PEJA
8.8 Contribuir para a redução das desigualdades regionais e étnico-raciais, garantindo o acesso igualitário e a permanência na educação profissional técnica de nível médio e superior;	-Participar de campanhas, reuniões, cursos, projetos e outros, divulgando e apoiando ações para redução das desigualdades especificadas.	
8.9 Manter políticas de educação do campo que garantam a universalização da educação básica com acesso e permanência no próprio campo;	-Oferecer matrícula conforme critérios para composição de turma de ensino fundamental.	Fonte 11800 (60%) 11900 (40%) FUNDEB
	-Colaborar com divulgação na mídia e reuniões locais a efetivação deste propósito.	Fonte 10100 Recursos Ordinários da Educação
	- Apoiar as iniciativas de oferta de turmas de Ensino Médio nas localidades da área rural.	PAR – Iniciativa 50 - Formar Profissionais - Formação continuada - Diversidade
8.10 Fomentar a produção de material didático, bem como o desenvolvimento de currículos, conteúdos e metodologias específicas para o desenvolvimento da educação da população considerada nessa meta;	- Incentivar a produção de material didático nas unidades escolares;	Fonte 10100 Recursos Ordinários da Educação
	-Realizar encontros para estudo dos currículos.	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua 03 de Maio, 142 - Caixa Postal 71 - Fone (047) 3621-7700 - Fax: 3621-7712 - E-mail info.educ@pmc.sc.gov.br
CNPJ 83.102.384/0001-80 - CEP 89460-058 - SANTA CATARINA

	conteúdos e metodologias.	
8.11 Consolidar a educação escolar no campo, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo: o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, considerada as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo; a reestruturação e a aquisição de equipamentos; a oferta de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da educação;	<ul style="list-style-type: none">- Efetivar as diretrizes do Programa de Educação no Campo.-Incentivar a participação em cursos de formação inicial de educação do campo;-Oferecer formação continuada aos profissionais que atuam no campo.	Fonte 11800 (60%) 11900 (40%) FUNDEB Fonte 10100 Recursos Ordinários da Educação

Meta 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais de idade para 95% (noventa e cinco por cento) até 2017 e, até o final da vigência deste Plano, reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

ESTRATÉGIA	AÇÃO	RECURSO
9.1 Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos, a todos que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;	<ul style="list-style-type: none">-Realizar levantamento de demanda no município por meio de ação conjunta com a rede estadual de ensino e Secretarias Municipais (Assistência Social, Saúde) e demais instituições que atuem com projetos na área.-Oferecer matrículas para a	Fonte 11800 (60%) 11900 (40%) FUNDEB Fonte 10100 Recursos Ordinários da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua 03 de Maio, 142 - Caixa Postal 71 - Fone (047) 3621-7700 - Fax: 3621-7712 - E-mail info.educ@pmc.sc.gov.br
CNPJ 83.102.384/0001-80 - CEP 89460-058 - SANTA CATARINA

	formação de turmas do ensino fundamental	
9.2 Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;	- Organizar campanha para cadastramento e levantamento de demanda (Dia D)	Recursos Ordinários da Prefeitura Canoinhas
9.3 Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;	-Realizar levantamento de demanda no município por meio de ação conjunta com a rede estadual de ensino. -Oferecer matrículas para alfabetização de acordo com critérios para formação de turmas. - Contratar professores e profissionais da educação para atender a demanda,	Recursos Ordinários da Prefeitura Canoinhas Fonte 11800 (60%) 11900 (40%) FUNDEB
9.4 Realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo busca ativa em regime de colaboração entre o Estado e o Município em parceria com organizações da sociedade civil;	-Publicar e divulgar edital de chamada pública para educação de jovens e adultos	Realizar parceria – intersetorial Recursos da Prefeitura Canoinhas
9.5 Executar ações de atendimento ao estudante da educação de Jovens e Adultos por meio de programas suplementares de transporte, e alimentação;	-Manter os programas de transporte escolar e alimentação escolar.	Fonte 13770- PNATE Recursos Ordinários da Educação Fonte 10100
9.6 Apoiar a oferta de educação de jovens e adultos, nas etapas de ensino fundamental e médio, às pessoas privadas de liberdade em todos	A operacionalização é de competência e atribuição é da	Não se aplica/ CEJA – Rede Estadual



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua 03 de Maio, 142 - Caixa Postal 71 - Fone (047) 3621-7700 - Fax: 3621-7712 - E-mail info.educ@pmc.sc.gov.br
CNPJ 83.102.384/0001-80 - CEP 89460-058 - SANTA CATARINA

os estabelecimentos penais, assegurando a formação específica dos professores e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração;	rede estadual de ensino.	
9.7 Apoiar, projetos inovadores na educação de jovens e adultos, que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses estudantes;	-Colaborar na realização de projetos inovadores de educação de jovens e adultos.	Fonte 10100 Recursos Ordinários da Educação
9.8 Mobilizar o segmento empregadores, públicos e privados, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos;	-Apoiar iniciativas de empregadores para a formação de novas turmas de alfabetização e de educação de jovens e adultos.	Fonte 10100 Recursos Ordinários da Educação
9.9 Apoiar programas de capacitação tecnológica da população de jovens e adultos, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal;	- Auxiliar as iniciativas de capacitação tecnológica da população de jovens e adultos;	Fonte 10100 Recursos Ordinários da Educação Fonte 13600 Salario Educação
9.10 Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas;	-Buscar parcerias intersetoriais (públicas e privadas) que atuam nesta área para o desenvolvimento destas políticas.	Fonte 10100 Recursos Ordinários da Educação Fonte 13600 Salario Educação
9.11 Garantir a distribuição de material didático e o desenvolvimento de metodologias específicas a esse público;	-Aderir ao Programa Nacional do Livro Didático; -Adquirir materiais didáticos. -Realizar encontros periódicos com profissionais que atuam na área para estudo das metodologias.	Fonte 10100 Recursos Ordinários da Educação Programas do Livro - PNLD
9.12 Implementar currículos adequados às especificidades da EJA para promover a inserção no mundo do trabalho, inclusão digital e tecnológica	-Oportunizar formação continuada aos docentes e	PAR – Iniciativa 50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua 03 de Maio, 142 - Caixa Postal 71 - Fone (047) 3621-7700 - Fax: 3621-7712 - E-mail info.educ@pmc.sc.gov.br
CNPJ 83.102.384/0001-80 - CEP 89460-058 - SANTA CATARINA

e a participação social;	demais profissionais. -Estabelecer convênios que permitam adequar e melhorar currículos de acordo com as necessidades de cada turma.	
9.13 Apoiar as políticas e programas que considerem as especificidades da educação em espaços de privação de liberdade, possibilitando a construção de novas estratégias pedagógicas, produção de materiais didáticos e a implementação de novas metodologias e tecnologias educacionais, assim como programas educativos e profissionalizantes na modalidade educação a distância e presencial, no âmbito das escolas do sistema prisional, na educação básica, em consonância com o Plano Estadual de Educação em Prisões/2010;	Competência e atribuição de operacionalização da rede estadual de ensino.	Não se aplica/ CEJA – Rede Estadual.
9.14 Contribuir com levantamento periódico de dados sobre a demanda por EJA, na cidade e no campo, para subsidiar a formulação de política pública que garanta o acesso e a permanência de jovens, adultos e idosos a esta modalidade da educação básica;	-Colaborar com o levantamento de demanda no município por meio de ação conjunta com a rede estadual de ensino e Secretarias Municipais (Assistência Social, Saúde) e demais instituições que atuem com projetos na área.	Realizar parceria – intersetorial Recursos da Prefeitura Canoinhas e Rede Estadual de Ensino de SC
9.15 Garantir espaço físico e infraestrutura adequados aos estudantes de EJA permitindo inclusão e acessibilidade.	-Utilizar espaços escolares existentes ou outros espaços adequados e com acessibilidade.	Fonte 10100 Recursos Ordinários da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua 03 de Maio, 142 - Caixa Postal 71 - Fone (047) 3621-7700 - Fax: 3621-7712 - E-mail info.educ@pmc.sc.gov.br
CNPJ 83.102.384/0001-80 - CEP 89460-058 - SANTA CATARINA

Meta 10: Oferecer, no mínimo, 10% (dez por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, por meio de parcerias, na forma integrada à educação profissional, até ao final da vigência do Plano.

ESTRATÉGIA	AÇÃO	RECURSO
10.1 Aderir ao Programa Nacional de Integração da Educação Básica à Educação Profissional na modalidade de educação de jovens e adultos, na perspectiva da educação inclusiva;	-Efetuar a adesão ao Programa Nacional de Integração da Educação Básica quando disponibilizado.	Não se aplica/ CEJA Rede Estadual/Federal. Projeja
10.2 Expandir as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora;	-Apoiar iniciativas de expansão de matrículas de jovens e adultos na educação profissional.	Não se aplica/ CEJA Rede Estadual/Federal.
10.3 Fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos e considerando as especificidades das populações itinerantes e do campo;	- Realizar convênios com instituições que oferecem a educação de jovens e adultos integrada a educação profissional.	Não se aplica/ CEJA Rede Estadual/Federal.
10.4 Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;	-Apoiar as iniciativas de acesso à educação de jovens e adultos integrada a educação profissional para o público com deficiência e baixa escolaridade.	Não se aplica/ CEJA Rede Estadual/Federal.
10.5 Aderir programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência;	- Manter adesão ao Plano de Ações Articuladas (PAR) e PDDE Interativo.	PAR
10.6 Diversificar o currículo da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógico adequando-os às características desses estudantes;	-Promover encontros para estudo do currículo.	Não se aplica/ CEJA Rede Estadual/Federal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua 03 de Maio, 142 - Caixa Postal 71 - Fone (047) 3621-7700 - Fax: 3621-7712 - E-mail info.educ@pmc.sc.gov.br
CNPJ 83.102.384/0001-80 - CEP 89460-058 - SANTA CATARINA

10.7 Fomentar a produção de material didático, metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;	-Proporcionar formação continuada específica em regime de parcerias para docentes que atuam na educação de jovens e adultos articulada a educação profissional.	Não se aplica/ CEJA Rede Estadual/Federal.
10.8 Fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional, vinculadas ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;	- Articular parcerias com instituições que oferecem esta modalidade.	Não se aplica/ CEJA Rede Estadual/Federal.
10.9 Aderir ao Programa Nacional de Assistência ao Estudante, desenvolvendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;	-Realizar adesão quando divulgada.	Não se aplica/ CEJA Rede Estadual/Federal.
10.10 Apoiar a expansão da oferta de educação de jovens e adultos articulada à educação profissional, de modo a atender às pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e das professoras e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração;	A operacionalização é de competência e atribuição da rede estadual de ensino.	Não se aplica/ CEJA Rede Estadual/Federal.
10.11 Apoiar programas e mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio em regime de colaboração com instituições técnicas;	A operacionalização é de competência e atribuição da rede estadual de ensino.	Realizar parceria – intersetorial Recursos da Prefeitura Canoinhas
10.12 Garantir alimentação, com espaço físico apropriado para os estudantes da educação de jovens e adultos integrado à educação profissional;	- Oferecer alimentação e espaço físico adequado mediante convênios.	Não se aplica/ CEJA Rede Estadual/Federal.
10.13 Apoiar a formação continuada e tecnológica digital de docentes que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;	- Auxiliar as instituições que oferecem a educação de jovens e adultos integrada a educação profissional.	Não se aplica/ CEJA Rede Estadual/Federal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua 03 de Maio, 142 - Caixa Postal 71 - Fone (047) 3621-7700 - Fax: 3621-7712 - E-mail info.educ@pmc.sc.gov.br
CNPJ 83.102.384/0001-80 - CEP 89460-058 - SANTA CATARINA

10.14 Disponibilizar espaço físico e infraestrutura adequados para a modalidade de educação de jovens e adultos, na forma integrada à educação profissional na perspectiva de educação com qualidade e acesso aos equipamentos e instalações;	- Realizar convênios com instituições que oferecem a educação de jovens e adultos integrada a educação profissional.	Não se aplica/ CEJA Rede Estadual/Federal.
10.15 Apoiar a diversificação da oferta de cursos da educação profissional integrada à educação de jovens e adultos trabalhadores na perspectiva de suprir as demandas locais;	- Realizar convênios com instituições que oferecem a educação de jovens e adultos integrada a educação profissional.	Não se aplica/ CEJA Rede Estadual/Federal.
10.16 Garantir transporte escolar para alunos de EJA integrada à educação profissional da rede municipal de ensino do campo; e EJA rede estadual, mediante convênio.	- Realizar convênios com instituições públicas da esfera estadual e federal que oferecem a educação de jovens e adultos integrada a educação profissional.	Não se aplica/ CEJA Rede Estadual/Federal.

Meta 11: Colaborar com a expansão de matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta nos termos do Plano Nacional de Educação.

ESTRATÉGIA	AÇÃO	RECURSO
11.1 Apoiar a política de expansão das matrículas de educação profissional técnica de nível médio da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional;	- Divulgar a oferta dos cursos da educação profissional de acordo com a demanda do município.	Não se aplica/ CEJA Rede Estadual/Federal.
11.2 Apoiar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na rede pública estadual de ensino, com o apoio da União, rede privada e Sistema S;	- Divulgar a oferta dos cursos da educação profissional de acordo com a demanda do município.	Não se aplica/ CEJA Rede Estadual/Federal.
11.3 Apoiar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação à distância, assegurando padrão	Divulgar a oferta dos cursos da educação profissional de	Não se aplica/ CEJA Rede



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua 03 de Maio, 142 - Caixa Postal 71 - Fone (047) 3621-7700 - Fax: 3621-7712 - E-mail info.educ@pmc.sc.gov.br
CNPJ 83.102.384/0001-80 - CEP 89460-058 - SANTA CATARINA

de qualidade na rede privada e Sistema S;	acordo com a demanda do município.	Estadual/Federal.
11.4 ¹⁷ / Estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do estudante, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude;	- Apoiar e realizar convênios, quando houver demanda para estágio nas unidades escolares da rede de ensino municipal.	Não se aplica/ CEJA Rede Estadual/Federal.
11.5 Apoiar incentivando a oferta de programas de reconhecimento de saberes para fins de certificação profissional em nível técnico;	- Apoiar iniciativas de instituições públicas de ensino técnico profissionalizante;	Não se aplica/ CEJA Rede Estadual/Federal.
11.6 Apoiar a expansão da oferta de financiamento estudantil à educação profissional técnica de nível médio oferecida em instituições privadas;	- Divulgar a oferta de financiamento estudantil.	Não se aplica/ CEJA Rede Estadual/Federal.
11.7 Cooperar na institucionalização de sistema nacional de avaliação da qualidade da educação profissional técnica de nível médio das redes pública e privada;	- Apoiar essa ação, participando de discussões sobre o assunto.	Não se aplica/ CEJA Rede Estadual/Federal.
11.8 Incentivar a oferta de formação profissional (cursos de iniciação, aperfeiçoamento e qualificação profissional) para as populações do campo e para o ensino médio regular gratuito, de acordo com os seus interesses e necessidades;	- Divulgar aos alunos do ensino fundamental do campo a oferta do ensino médio e a importância da qualificação profissional.	Não se aplica/ CEJA Rede Estadual/Federal.
11.9 Apoiar a oferta de educação profissional técnica de nível médio para o público da educação especial;	- Incentivar os pais dos alunos para que encaminhem seus filhos com deficiência para matrícula em cursos de ensino médio e técnicos.	Não se aplica/ CEJA Rede Estadual/Federal.
11.10 Contribuir para redução das desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei, na rede pública;	- Participar de campanhas sobre desigualdades sociais.	Não se aplica/ CEJA Rede Estadual/Federal.
11.11 Acompanhar as demandas do mercado de trabalho, colaborando com a divulgação de cursos relacionados às necessidades do mercado;	- Divulgar a oferta de cursos oferecidos no município	Não se aplica/ CEJA Rede Estadual/Federal.

¹⁷ O Conselho Municipal de Educação recomendou no Relatório de Avaliação do PME que esta estratégia fosse redimensionada. Assim, a Secretaria Municipal de Educação elaborou o planejamento considerando a referida recomendação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua 03 de Maio, 142 - Caixa Postal 71 - Fone (047) 3621-7700 - Fax: 3621-7712 - E-mail info.educ@pmc.sc.gov.br
CNPJ 83.102.384/0001-80 - CEP 89460-058 - SANTA CATARINA

11.12 Colaborar com estudos e pesquisas no que diz respeito à articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do Município e Região;	- Apoiar as pesquisas e estudos das necessidades econômicas, sociais e culturais do município e região, disponibilizando as escolas como fonte de pesquisa.	Não se aplica/ CEJA Rede Estadual/Federal.
11.13 Apoiar a articulação do ensino médio regular público com a educação profissional técnica, utilizando a rede de escolas técnicas, públicas, particulares e do Sistema S;	- Divulgar essa articulação de acordo com a solicitação dos sistemas.	Não se aplica/ CEJA Rede Estadual/Federal.

12: Articular, com o Estado e a União, a elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, nas instituições de ensino superior públicas e comunitárias.

ESTRATÉGIA	AÇÃO	RECURSO
12.1 Otimizar, com a participação da União e do Estado, a capacidade instalada da estrutura física e a disponibilização dos recursos humanos das instituições públicas e comunitárias, mediante ações planejadas e coordenadas, de forma a ampliar o acesso à graduação;	- Colaborar na efetivação de iniciativas das instituições públicas e comunitárias	Não se aplica – IES Pública e Privadas
12.2 ¹⁸ Apoiar a oferta de vagas, por meio da expansão da rede federal de educação superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, do sistema Universidade Aberta do Brasil e instituição comunitária;	- Apoiar iniciativas de levantamento de demandas por cursos de interesse público.	Não se aplica – IES Pública e Privadas
12.3 ¹⁹ Apoiar ações que elevem gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais/à distância nas universidades públicas para 90% (noventa por cento); com oferta de, no mínimo, um terço das vagas em cursos noturnos e elevar a relação de estudantes por professor (a) para 18 (dezoito), mediante estratégias de aproveitamento de créditos e inovações acadêmicas que valorizem a aquisição de competências de nível superior;		Não se aplica – IES Pública e Privadas

¹⁸ O Conselho Municipal de Educação recomendou no Relatório de Avaliação do PME que esta estratégia fosse redimensionada. Assim, a Secretaria Municipal de Educação elaborou o planejamento considerando a referida recomendação.

¹⁹ O Conselho Municipal de Educação recomendou no Relatório de Avaliação do PME que esta estratégia fosse excluída. Assim, a Secretaria Municipal de Educação acatou a sugestão.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua 03 de Maio, 142 - Caixa Postal 71 - Fone (047) 3621-7700 - Fax: 3621-7712 - E-mail info.educ@pmc.sc.gov.br
CNPJ 83.102.384/0001-80 - CEP 89460-058 - SANTA CATARINA

12.4 Mapear a demanda com fomento à oferta de educação superior presencial/distância nas redes pública, privada e comunitária, prioritariamente para a formação de professores, para atender ao déficit de profissionais em todas as áreas de conhecimento e modalidades da educação básica;	- Colaborar com o levantamento da demanda dos cursos superiores ofertados	Não se aplica – IES Publica e Privadas
12.5 ²⁰ Instituir programa de oferta de bolsas de estudos para graduação, aos professores e demais profissionais efetivos que atuam na educação básica da Rede Municipal de Ensino;	-Realizar estudo de viabilidade para a oferta de bolsas de estudo.	Não se aplica – IES Publica e Privadas
12.6 ²¹ Utilizar os recursos destinados à Educação Superior presencial/distância previstos na Lei Orgânica Municipal ou Políticas Internas das Instituições, de forma a consolidar a assistência estudantil assegurando à população considerada economicamente carente, bolsa de estudos de graduação e pós-graduação, de modo a reduzir as desigualdades oriundas das vulnerabilidades socioeconômicas, culturais e físicas visando à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico;	-Realizar estudo de viabilidade.	Não se aplica – IES Publica e Privadas
12.7 ²² Instituir programas de financiamento estudantil para o acesso a Educação Superior presencial/distância conforme recursos previstos na Lei Orgânica Municipal;	-Realizar estudo de viabilidade.	Não se aplica – IES Publica e Privadas
12.8 Apoiar ações que visem assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social.	- Colaborar com programas e projetos de extensão universitária.	Não se aplica – IES Publica e Privadas
12.9 Ampliar a oferta de estágio como parte da formação na educação superior;	-Acolher o estagiário que procurar as Unidades Escolares para realizar o estágio obrigatório.	Não se aplica – IES Publica e Privadas
12.10 Adotar com a participação da União e do Estado políticas de inclusão e de ação afirmativa na forma da lei, para o acesso e permanência nos cursos de graduação, de estudantes em vulnerabilidade socioeconômica;	Não é competência e atribuição de operacionalização da secretaria municipal de educação.	Não se aplica – IES Publica e Privadas
12.11 ²³ Assegurar, na forma da lei, condições de acessibilidade às	Não é competência e	Não se aplica – IES

²⁰ A Comissão de Planejamento aponta a necessidade de revisão da estratégia no Monitoramento 2018.

²¹ A Comissão de Planejamento aponta a necessidade de revisão da estratégia no Monitoramento 2018.

²² A Comissão de Planejamento aponta a necessidade de revisão da estratégia no Monitoramento 2018.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua 03 de Maio, 142 - Caixa Postal 71 - Fone (047) 3621-7700 - Fax: 3621-7712 - E-mail info.educ@pmc.sc.gov.br
CNPJ 83.102.384/0001-80 - CEP 89460-058 - SANTA CATARINA

pessoas da educação especial, nas instituições de ensino superior;	atribuição de operacionalização da secretaria municipal de educação.	Publica e Privadas
12.12 Fomentar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do Município;	-Possibilitar estudos e pesquisas nas unidades escolares da rede municipal de ensino.	Não se aplica – IES Publica e Privadas
12.13 Articular, com o Estado e a União, a expansão da oferta de educação superior presencial/distância pública e gratuita, atendendo as populações de vulnerabilidade socioeconômica;	Não é competência e atribuição de operacionalização da secretaria municipal de educação.	Não se aplica – IES Publica e Privadas
12.14 ²⁴ Incentivar a institucionalização de programa nacional e estadual de composição de acervo digital de referências bibliográficas e audiovisuais para os cursos de graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência, idosas e outros segmentos populacionais com restrições;	Não é competência e atribuição de operacionalização da secretaria municipal de educação.	
12.15 Estimular mecanismos para ocupar as vagas ociosas em cada período letivo, na educação superior pública e comunitária;	Não é competência e atribuição de operacionalização da secretaria municipal de educação.	Não se aplica – IES Publica e Privadas
12.16 Estimular a expansão e reestruturação das instituições locais que oferem educação superior por meio de apoio técnico e financeiro, que considere a sua contribuição para a ampliação de vagas;	Não é competência e atribuição de operacionalização da secretaria municipal de educação.	Não se aplica – IES Publica e Privadas
12.17 Apoiar a ampliação das redes físicas de laboratórios	Não é competência e	Não se aplica – IES

²³ O Conselho Municipal de Educação recomendou no Relatório de Avaliação do PME que esta estratégia fosse excluída. Assim, a Secretaria Municipal de Educação acatou a sugestão.

²⁴ O Conselho Municipal de Educação recomendou no Relatório de Avaliação do PME que esta estratégia fosse redimensionada. Assim, a Secretaria Municipal de Educação elaborou o planejamento considerando a referida recomendação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua 03 de Maio, 142 - Caixa Postal 71 - Fone (047) 3621-7700 - Fax: 3621-7712 - E-mail info.educ@pmc.sc.gov.br
CNPJ 83.102.384/0001-80 - CEP 89460-058 - SANTA CATARINA

multifuncionais das IES presencial e distância e ICTs nas áreas estratégicas definidas pela política e estratégias nacionais e estaduais de ciência, tecnologia e inovação.	atribuição de operacionalização da secretaria municipal de educação.	Publica e Privadas
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------	--------------------

Meta13: Articular, com a União e o Estado, a elevação da qualidade da educação superior pela ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 80% (oitenta por cento), sendo, do total, no mínimo, 40% (quarenta por cento) doutores, até ao final da vigência do Plano.

ESTRATÉGIA	AÇÃO	RECURSO
13.1 Fomentar, em articulação com a União e o Estado, a formação de consórcios entre instituições de educação superior, com vistas a potencializar a atuação local, inclusive por meio de plano de desenvolvimento institucional integrado, assegurando maior visibilidade nacional e internacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão;	-Participar de reuniões sobre o plano de desenvolvimento institucional integrado.	
13.2 ²⁵ Promover, Apoiar de forma articulada com a União e o Estado, a oferta de programas de pós-graduação stricto sensu;	- Divulgar a oferta de vagas em programas de pós graduação.	
13.3 Promover, de forma articulada com a União e o Estado, a formação inicial e continuada dos profissionais técnico-administrativos da educação superior, bem como a formação continuada dos docentes formadores.	Não é competência e atribuição de operacionalização da secretaria municipal de educação.	

Meta 14: Fomentar, em articulação com a União e o Estado, a elevação gradual do número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação de 20 (vinte) mestres e 10 (dez) doutores, até ao final da vigência do Plano.

ESTRATÉGIA	AÇÃO	RECURSO
14.1 ²⁶ Instituir mecanismos de financiamento da pós-graduação stricto		Não se aplica – IES

²⁵ O Conselho Municipal de Educação recomendou no Relatório de Avaliação do PME que esta estratégia fosse redimensionada. Assim, a Secretaria Municipal de Educação elaborou o planejamento considerando a referida recomendação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua 03 de Maio, 142 - Caixa Postal 71 - Fone (047) 3621-7700 - Fax: 3621-7712 - E-mail info.educ@pmc.sc.gov.br
CNPJ 83.102.384/0001-80 - CEP 89460-058 - SANTA CATARINA

sensu por meio das agências oficiais de fomento da União e do Estado;		Publica e Privadas
14.2 Estimular a integração e a atuação articulada entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e às agências de fomento à pesquisa federal e estadual, tendo em vista a criação de uma agência de pesquisa municipal;	Não é competência e atribuição de operacionalização da secretaria municipal de educação.	Não se aplica – IES Publica e Privadas
14.3 Colaborar, em articulação com a União e o Estado, na implementação de políticas de inclusão e de ação afirmativa na forma da lei, para o acesso e permanência nos cursos de pós-graduação, lato e stricto sensu, para estudantes em vulnerabilidade socioeconômica;	-Divulgar os editais de programas de inclusão e ação afirmativa	Não se aplica – IES Publica e Privadas
14.4 ²⁷ Colaborar com a União e o Estado, na institucionalização de programa nacional de composição de acervo digital de referências bibliográficas e audiovisuais para os cursos de pós-graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência, idosos e segmento populacionais com outras restrições;		Não se aplica – IES Publica e Privadas
14.5 ²⁸ Estabelecer Apoiar parcerias com os órgãos e agências oficiais de fomento nos diversos programas, projetos e ações que objetivem a internacionalização da pesquisa e da pós-graduação local, incentivando a atuação em rede e o fortalecimento de grupos de pesquisa;	- Colaborar com as iniciativas relacionadas à estratégia	Não se aplica – IES Publica e Privadas
14.6 ²⁹ Adotar, em parceria com a União e o Estado, políticas de assistência estudantil para assegurar aos estudantes considerados economicamente carentes, bolsas de estudos de pós-graduação mediante recursos da União e Estado;	- Colaborar na efetivação das ações que viabilizem a estratégia.	Não se aplica – IES Publica e Privadas
14.7 Possibilitar a oferta bolsas de estudos de pós-graduação aos professores e demais profissionais da educação básica da rede pública municipal de ensino.	- Prever estudo de viabilidade sobre a disponibilização de bolsas de estudo.	Não se aplica – IES Publica e Privadas
14.8 Oferecer, em articulação com a União e o Estado, financiamento	- Prever estudo de viabilidade	Não se aplica – IES

²⁶ O Conselho Municipal de Educação recomendou no Relatório de Avaliação do PME que esta estratégia fosse excluída. Assim, a Secretaria Municipal de Educação acatou a recomendação.

²⁷ O Conselho Municipal de Educação recomendou no Relatório de Avaliação do PME que esta estratégia fosse excluída. Assim, a Secretaria Municipal de Educação acatou a recomendação.

²⁸ O Conselho Municipal de Educação recomendou no Relatório de Avaliação do PME que esta estratégia fosse redimensionada. Assim, a Secretaria Municipal de Educação elaborou o planejamento considerando a referida recomendação.

²⁹ O Conselho Municipal de Educação recomendou no Relatório de Avaliação do PME que esta estratégia fosse redimensionada. Ao final da redação da estratégia foi incluído novo texto com fonte em itálico para diferenciar a nova redação. Assim, a Secretaria Municipal de Educação elaborou o planejamento considerando a referida recomendação.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua 03 de Maio, 142 - Caixa Postal 71 - Fone (047) 3621-7700 - Fax: 3621-7712 - E-mail info.educ@pmc.sc.gov.br
CNPJ 83.102.384/0001-80 - CEP 89460-058 - SANTA CATARINA

público e específico às políticas de acesso e permanência, para inclusão nos programas de pós-graduação de estudantes em vulnerabilidade socioeconômica;	sobre a disponibilização de financiamento público.	Publica e Privadas
14.9 Estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação básica, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligados ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais;	- Colaborar com as iniciativas relacionadas à estratégia	Não se aplica – IES Publica e Privadas
14.10 Fomentar, em articulação com a União e o Estado, pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, paradidáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, e criar programas que promovam a socialização dos resultados das pesquisas;	- Colaborar com as iniciativas relacionadas à estratégia	Não se aplica – IES Publica e Privadas

Meta 15: Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e o Município, no prazo de um ano de vigência deste Plano, política municipal de formação inicial e continuada, com vistas à valorização dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores da educação infantil e ensino fundamental, possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, bem como a oportunização pelo poder público, de periódica participação em cursos de formação continuada.

ESTRATÉGIA	AÇÃO	RECURSO
15.1 ³⁰ Promover, Apoiar em regime de cooperação entre União, o Estado, ações conjuntas a fim de organizar a oferta de cursos de formação inicial diante do diagnóstico das necessidades de formação dos profissionais da educação, envolvendo as instituições públicas e comunitárias de nível superior presencial/distância;	- Realizar diagnóstico das necessidades de formação dos profissionais da educação.	Adesão aos Programas de Formação do Governo Federal e/ou Estadual/SC
15.2 Apoiar ações do Estado que visem à ampliação da oferta de programas de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de graduação, com o propósito de aprimorar a formação dos profissionais para atuam no magistério da Educação Básica de acordo com a	-Colaborar com a realização dos estágios supervisionados curriculares obrigatórios	Adesão aos Programas de Formação do Governo Federal

³⁰ A Comissão de Planejamento propõe o redimensionamento da estratégia e considerou a nova redação para o planejamento da ação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua 03 de Maio, 142 - Caixa Postal 71 - Fone (047) 3621-7700 - Fax: 3621-7712 - E-mail info.educ@pmc.sc.gov.br
CNPJ 83.102.384/0001-80 - CEP 89460-058 - SANTA CATARINA

necessidade por área de conhecimento; de pesquisa municipal;	- Manter vagas para contrato de estagiários	e/ou Estadual/SC
15.3 Apoiar o acesso ao financiamento estudantil a estudantes matriculados em cursos de licenciatura com avaliação positiva pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), na forma da Lei nº 10.861/2004, com a amortização do saldo devedor pela docência efetiva na rede pública de educação básica;	- Colaborar com as iniciativas relacionadas à estratégia	Adesão aos Programas de Formação do Governo Federal e/ou Estadual/SC
15.4 Apoiar a União no programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica;	-Colaborar com a realização dos estágios supervisionados curriculares obrigatórios - Manter vagas para contrato de estagiários	Adesão aos Programas de Formação do Governo Federal e/ou Estadual/SC
15.5 Incentivar a ampliação com alimentação e monitoramento para consolidação da plataforma eletrônica organizando a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da educação, bem como divulgar e atualizar seus currículos eletrônicos;	- Monitorar a plataforma eletrônica -Divulgar a oferta de cursos de formação inicial e continuada	Fonte 10100 Recursos Ordinários da Educação Fonte 13600 Salario Educação
15.6 ³¹ Implementar Colaborar em conjunto com a União e o Estado, <i>com a implantação de</i> programas específicos de formação, em nível de licenciatura, para profissionais que atuam nas escolas do campo e comunidades tradicionais;	- Manter/estabelecer parceria com instituições de nível superior.	Adesão aos Programas de Formação do Governo Federal e/ou Estadual/SC

³¹ O Conselho Municipal de Educação recomendou no Relatório de Avaliação do PME que esta estratégia fosse redimensionada. Ao final da redação da estratégia foi incluído novo texto com fonte em itálico para diferenciar a nova redação. Assim, a Secretaria Municipal de Educação elaborou o planejamento considerando a referida recomendação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua 03 de Maio, 142 - Caixa Postal 71 - Fone (047) 3621-7700 - Fax: 3621-7712 - E-mail info.educ@pmc.sc.gov.br
CNPJ 83.102.384/0001-80 - CEP 89460-058 - SANTA CATARINA

15.7 ³² Valorizar Estimular as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica, em sintonia com as recomendações legais e as diretrizes curriculares nacionais;	- Socializar as experiências exitosas em reuniões pedagógicas e encontros de estudo.	Parceria/Adesão aos Programas de Formação do Governo Federal e/ou Estadual/SC
15.8 Apoiar a implementação de programas de formação superior para docentes não habilitados na área de atuação em efetivo exercício na rede pública municipal;	- Manter o apoio a programas de formação superior para docentes não habilitados -Estabelecer parcerias com instituições de ensino superior.	Adesão aos Programas de Formação do Governo Federal e/ou Estadual/SC
15.9 Assegurar a todos os profissionais da educação básica formação continuada em serviço, em sua área de atuação, considerando as necessidades e demandas da rede pública municipal de ensino;	-Elaborar plano de formação continuada para profissionais do magistério e da educação. - Ofertar formação continuada para profissionais do magistério e da educação.	Fonte 10100 Recursos Ordinários da Educação Fonte 13600 Salario Educação Fonte 11800 (60%) FUNDEB
15.10 Apoiar o fomento da oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológico de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos profissionais da educação de outros segmentos que não o do Magistério;	- Divulgar a oferta de cursos referentes a esta estratégia	Não se aplica
15.11 Consolidar política de formação continuada prevista para o Município de Canoinhas;	- Elaborar plano de formação continuada - Executar o plano de formação continuada previsto	PAR - Formar profissionais - Formação continuada - Formação pela Escola PAR Formar Profissionais - Formação

³² O Conselho Municipal de Educação recomendou no Relatório de Avaliação do PME que esta estratégia fosse **excluída** redimensionamento. Assim, a Secretaria Municipal de Educação acatou a recomendação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua 03 de Maio, 142 - Caixa Postal 71 - Fone (047) 3621-7700 - Fax: 3621-7712 - E-mail info.educ@pmc.sc.gov.br
CNPJ 83.102.384/0001-80 - CEP 89460-058 - SANTA CATARINA

		continuada – Diversidade Fonte 10100 Recursos Ordinários da Educação Fonte 13600 Salario Educação Fonte 26200
15.12 Garantir oferta de formação continuada a todos os profissionais da educação básica, fundamentada numa concepção político-pedagógico que assegure a articulação teórica e prática, a pesquisa e a extensão;	- Elaborar plano de formação continuada para todos os profissionais da educação básica	PAR - Formar profissionais - Formação continuada - Formação pela Escola PAR Formar Profissionais - Formação continuada – Diversidade Fonte 10100 Recursos Ordinários da Educação Fonte 13600 Salario Educação Fonte 26200
15.13 Fomentar a produção de material didático, a criação de metodologias específicas e a elaboração de instrumentos de avaliação, garantindo o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação inicial e continuada de docentes da rede pública municipal;	- Prever no Plano de Formação Continuada os assuntos relacionados a estratégia.	Fonte 10100 Recursos Ordinários da Educação Fonte 13600 Salario Educação Fonte 26200



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua 03 de Maio, 142 - Caixa Postal 71 - Fone (047) 3621-7700 - Fax: 3621-7712 - E-mail info.educ@pmc.sc.gov.br
CNPJ 83.102.384/0001-80 - CEP 89460-058 - SANTA CATARINA

15.14 Promover em conjunto com a União e o Estado, programas de formação docente, para a educação profissional, voltados à complementação didático-pedagógica dos profissionais sem habilitação para o magistério, que atuam na rede pública;	-Divulgar os programas de complementação pedagógica	PAR - Formar profissionais - Formação continuada - Formação pela Escola PAR Formar Profissionais - Formação continuada – Diversidade Fonte 10100 Recursos Ordinários da Educação Fonte 13600 Salario Educação Fonte 26200
15.15 ³³ Instituir, em regime de colaboração com o Estado, forma de registro e divulgação de projetos desenvolvidos nas escolas com o objetivo de validar e valorizar as produções do profissional na ascensão funcional;	- Socializar em reuniões e encontros com professores projetos e experiências exitosas desenvolvidas nas escolas.	Salario Educação Fonte 26200
15.16 Apoiar políticas e programas de formação inicial e continuada dos profissionais da educação, sobre gênero, diversidade e orientação sexual, para a promoção dos direitos sociais;	- Divulgar as ofertas de cursos relacionados a estratégia; -Prever na elaboração do plano de formação continuada os conteúdos citados na estratégia.	PAR - Formar profissionais - Formação continuada - Formação pela Escola PAR Formar

³³ O Conselho Municipal de Educação recomendou no Relatório de Avaliação do PME que esta estratégia fosse redimensionada. Assim, a Secretaria Municipal de Educação elaborou o planejamento considerando a referida recomendação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua 03 de Maio, 142 - Caixa Postal 71 - Fone (047) 3621-7700 - Fax: 3621-7712 - E-mail info.educ@pmc.sc.gov.br
CNPJ 83.102.384/0001-80 - CEP 89460-058 - SANTA CATARINA

		Profissionais - Formação continuada – Diversidade Fonte 10100 Recursos Ordinários da Educação Fonte 13600 Salario Educação Fonte 26200
15.17 Ampliar o uso das tecnologias e conteúdos multimidiáticos para todos os atores envolvidos no processo educativo, garantindo formação específica para esse fim;	- Não é competência e atribuição de operacionalização da secretaria municipal de educação.	Fonte 10100 Recursos Ordinários da Educação PAR – Iniciativa 85 - Adquirir equipamentos e recursos tecnológicos Programa Nacional de Tecnologia Educacional
15.18 Estimular a participação em programa federal de concessão de bolsas de estudos para que os professores de idiomas das escolas públicas de educação básica realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionam;	- Divulgar as oportunidades de concessão de bolsas de estudo.	Não se aplica
15.19 Apoiar a expansão de programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas, literárias, dicionários, obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, e ainda, programas específicos de acesso a bens culturais, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização à cultura da investigação para os profissionais da educação básica;	- Não é competência e atribuição de operacionalização da secretaria municipal de educação.	
15.20 Estimular a utilização do portal eletrônico para subsidiar a	-Divulgar o portal eletrônico.	Não se aplica



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua 03 de Maio, 142 - Caixa Postal 71 - Fone (047) 3621-7700 - Fax: 3621-7712 - E-mail info.educ@pmc.sc.gov.br
CNPJ 83.102.384/0001-80 - CEP 89460-058 - SANTA CATARINA

atuação dos profissionais da educação básica, onde estejam disponíveis gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível.

Meta 16: Estabelecer parcerias com IES para formar 75% (setenta e cinco por cento) dos professores da educação básica em nível de pós-graduação até o último ano de vigência deste Plano, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualização dos sistemas de ensino.

ESTRATÉGIA	AÇÃO	RECURSO
16.1 Realizar, em regime de colaboração com a União e o Estado, o planejamento estratégico para o dimensionamento da demanda por formação em cursos de pós-graduação, para fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas e comunitárias de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação do Estado e do Município de Canoinhas;	-Realizar levantamento da demanda para formação em cursos de pós graduação (<i>Lato e stricto Sensu</i>) para a educação básica.	Não se aplica
16.2 Instituir uma política municipal de formação, consolidada, em nível de pós-graduação, de professores da educação básica, com definição de diretrizes municipais, áreas prioritárias, instituições formadoras;	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar diagnóstico sobre área de atuação, formação e especialização de todos os profissionais da rede municipal de ensino. 	Não se aplica
	<ul style="list-style-type: none"> - Regulamentar critérios para progressão na carreira - Definir áreas prioritárias na especialização 	
16.3 Instituir um programa permanente, definido em legislação, de afastamento remunerado dos professores e profissionais da educação básica, para cursar pós-graduação (<i>lato e stricto sensu</i>), considerando as necessidades mais urgentes;	-Realizar estudo de viabilidade para concessão de afastamento remunerado	Não se aplica
16.4 Possibilitar a formulação e efetividade de políticas públicas que	- Constituir comissão para realizar estudo de legislação	Não se aplica



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua 03 de Maio, 142 - Caixa Postal 71 - Fone (047) 3621-7700 - Fax: 3621-7712 - E-mail info.educ@pmc.sc.gov.br
CNPJ 83.102.384/0001-80 - CEP 89460-058 - SANTA CATARINA

ampliem a mobilidade docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito estadual, nacional e internacional, com licença remunerada durante o período em que estiver cursando, tendo em vista a qualificação da formação de nível superior;	para instituir licença remunerada.	
16.5 Instituir política pública de concessão de bolsas de estudo integral de pós-graduação (lato e stricto sensu), dos professores e demais profissionais da educação básica;	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar estudo de viabilidade -Estabelecer critérios para concessão de bolsas de estudo 	Fonte 11800 (40%) FUNDEB
16.6 Apoiar ações da União que visem o fortalecimento da formação dos professores das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público;	<ul style="list-style-type: none"> - Colaborar com as ações da União para o cumprimento da estratégia. 	Não se aplica
16.7 Diagnosticar e consolidar políticas públicas que atendam efetivamente as demandas específicas de pós-graduação, em nível de especialização, mestrado e doutorado aos professores da educação básica da rede municipal de educação;	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar diagnóstico sobre área de atuação, formação e especialização de todos os profissionais da rede municipal de ensino. 	Não se aplica
16.8 Efetivar planos e programas para Formação de Professores e profissionais da educação básica e suas modalidades de oferta de cursos de pós-graduação – lato sensu e stricto sensu – vagas, acesso e condições de permanência nas instituições de ensino superior públicas e comunitárias;	<ul style="list-style-type: none"> - Disponibilizar diagnóstico sobre a necessidade de especialização dos profissionais da rede municipal de ensino. 	
16.9 Estimular a articulação entre a pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de propostas pedagógicas capazes de incorporar os avanços de pesquisas ligadas ao processo de alfabetização no	<ul style="list-style-type: none"> - Colaborar com as iniciativas das Instituições de Ensino Superior 	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua 03 de Maio, 142 - Caixa Postal 71 - Fone (047) 3621-7700 - Fax: 3621-7712 - E-mail info.educ@pmc.sc.gov.br
CNPJ 83.102.384/0001-80 - CEP 89460-058 - SANTA CATARINA

atendimento da população de até oito anos;		
--------------------------------------------	--	--

Meta 17: Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

ESTRATÉGIA	AÇÃO	RECURSO
17.1 Instituir, até o final do primeiro ano de vigência deste PME, fórum permanente, com representação dos trabalhadores da educação, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;	- Propor a reestruturação do Fórum de Acompanhamento do Plano Municipal de Educação para efetivação da estratégia.	- não se aplica
17.2 Constituir como tarefa do fórum permanente o acompanhamento da evolução salarial por meio de indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD, periodicamente divulgados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;	- Apoiar o fórum permanente nas suas atribuições de acompanhamento	- não se aplica
17.3 Articular com a União a implementação de políticas de valorização dos(as) profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional;	- Manter a valorização dos profissionais do magistério por meio do pagamento do piso salarial nacional profissional.	FUNDEB
17.4 Implementar na Rede Pública Municipal de Ensino, Programa de Promoção à Saúde do/a Profissional do Magistério e da Educação visando a melhoria da qualidade de vida do educador, por meio de plano de saúde e regime próprio de previdência;	- Realizar estudo de viabilidade para contratação de plano de saúde.	Realizar parceria – intersetorial Recursos da Prefeitura Canoinhas Fonte 10100 Recursos Ordinários da Educação

Meta 18: Assegurar a cada 2 (dois) anos, avaliação do Fórum permanente do PME para análise do cumprimento do plano de Carreira para os(as) profissionais da educação básica pública municipal, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal e Lei N° complementar Nº. 0038 DE 14/11/2011 do Plano de cargos, carreira e salários da rede municipal de ensino de Canoinhas.

ESTRATÉGIA	AÇÃO	RECURSO
18.1 Realizar, no prazo de dois anos, a atualização e aplicabilidade dos	- Reestruturar o Plano de	Não se aplica



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua 03 de Maio, 142 - Caixa Postal 71 - Fone (047) 3621-7700 - Fax: 3621-7712 - E-mail info.educ@pmc.sc.gov.br
CNPJ 83.102.384/0001-80 - CEP 89460-058 - SANTA CATARINA

planos de carreira para os profissionais da educação básica pública no sistema de ensino municipal, tendo como referência o Piso Salarial Nacional, definido em lei federal, nos termos do Inciso VIII, do Art. 206, da Constituição Federal, bem com, reajustar, proporcionalmente, para todos os demais níveis de formação dos professores e profissionais da educação, verificada a disponibilidade de orçamento da educação;	Carreira do Magistério e demais profissionais da Educação	
18.2 Valorizar os profissionais do magistério da rede pública municipal, a fim de equiparar a 80% (oitenta por cento) ao final do 6º (sexto) ano, e a igualar, no último ano de vigência do Plano, o seu rendimento médio ao rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente;	- Aplicar Plano de Carreira do Magistério e demais profissionais da Educação	Fonte 11800 (60%) FUNDEB
18.3 Proporcionar condições de trabalho, valorização dos profissionais da educação e concretização das políticas de formação, como forma de garantia da qualidade na educação;	<ul style="list-style-type: none"> - Possibilitar levantamento de dados sobre as condições de trabalho - Elaborar plano de formação continuada - Efetivar o Plano de Cargos Carreira e Salários 	Fonte 11900 (40%) FUNDEB Fonte 10100 Recursos Ordinários da Educação
18.4 Estabelecer de forma intersetorial, ações especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;	- Promover parcerias para o desenvolvimento das ações previstas na estratégia	Realizar parceria – intersetorial Recursos da Prefeitura Canoinhas
18.5 Estruturar a rede pública municipal de educação de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste PME, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontram vinculados;	<ul style="list-style-type: none"> - Fazer um estudo/diagnóstico dos profissionais efetivos em cada unidade escolar de acordo com demanda de matrícula. - Realizar processos de lotação, remoção e alteração temporária e definitiva dos 	Não se aplica



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua 03 de Maio, 142 - Caixa Postal 71 - Fone (047) 3621-7700 - Fax: 3621-7712 - E-mail info.educ@pmc.sc.gov.br
CNPJ 83.102.384/0001-80 - CEP 89460-058 - SANTA CATARINA

	profissionais do magistério e da educação. - Realizar concurso público de acordo com a demanda de cada área.	
18.6 Assegurar a realização periódica de concurso público para provimento de vagas, comprovadamente, excedentes e permanentes;	- Realizar concurso público de acordo com a demanda de cada área.	Fonte 10100 Recursos Ordinários da Educação
18.7 Implementar, na rede pública municipal de educação, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do(a) professor(a), com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina;	- Reavaliar a política de avaliação de estágio probatório para fins de acompanhamento e efetivação profissional. - Ofertar cursos para profissionais do magistério e da educação conforme plano de formação continuada.	Não se aplica Recursos Ordinários
18.8 Atualizar o plano de carreira, em acordo com as diretrizes definidas na base nacional comum de valorização dos profissionais do magistério e da educação;	- Reestruturar o Plano de Carreira do Magistério e demais profissionais da Educação	Fonte 11800 (60%) FUNDEB
18.9 Aderir, mediante iniciativa do Ministério da Educação, a prova nacional para subsidiar o Município, na realização de concursos públicos de admissão de profissionais do magistério da educação básica pública;	- Realizar a adesão a iniciativa referente a estratégia.	Não se aplica
18.10 Regulamentar no Plano de Carreira dos professores e profissionais da educação do Município, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação stricto sensu;	- Constituir comissão para realizar estudo de legislação para instituir licença remunerada.	Fonte 11800 (60%) FUNDEB
18.11 Colaborar com o Ministério da Educação, na realização do censo dos (as) profissionais da educação básica de outros segmentos que não os do magistério;	- Participar do censo dos profissionais da educação básica.	Não se aplica
18.12 Considerar as especificidades socioculturais das escolas do campo no provimento de cargos efetivos para as mesmas;	- Manter apoio aos profissionais na educação do campo.	Fonte 11800 (60%) FUNDEB



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua 03 de Maio, 142 - Caixa Postal 71 - Fone (047) 3621-7700 - Fax: 3621-7712 - E-mail info.educ@pmc.sc.gov.br
CNPJ 83.102.384/0001-80 - CEP 89460-058 - SANTA CATARINA

18.13 Aplicar, nos termos da Lei, o repasse de transferências federais voluntárias, na área de educação, conforme estabelecido no plano de Carreira para os (as) profissionais do magistério e da educação;	- Administrar a aplicação do repasse federal cumprindo o Plano de Carreira.	Fonte 11800 (60%) 11900 (40%) FUNDEB
18.14 Estimular a existência de comissões e fóruns permanentes de profissionais do magistério e da educação do sistema público de ensino municipal, para subsidiar os órgãos, na atualização dos planos de cargos, carreira e salários;	- Apoiar a criação de comissões e fóruns permanentes.	Não se aplica
18.15 Implementar, em âmbito Municipal, integrado ao plano de carreira para os profissionais do magistério da rede pública municipal de educação, o cumprimento gradual da jornada de trabalho, preferencialmente, em um único estabelecimento escolar;	- Oportunizar em edital de processo de movimentação de pessoal vagas de 40 horas em um único estabelecimento escolar	Fonte 11800 (60%) FUNDEB
18.16 Propor atualização das diretrizes pertinentes aos profissionais do magistério e da educação, integrante do Estatuto do servidor público Municipal;	- Sugerir propostas de atualização do Estatuto do Servidor Público.	Não se aplica
18.17 Assegurar, na forma da lei, recursos financeiros para valorização dos profissionais do magistério e da educação da rede municipal de ensino.	- Manter atualizado o preenchimento da base de dados sobre o censo e a prestação de contas de sistemas federais responsáveis pelo repasse de recursos.	Fonte 11800 (60%) 11900 (40%) FUNDEB

Meta 19: Garantir, em legislação específica, aprovada no âmbito do Município, condições para a efetivação da gestão democrática na educação, que evidencie o compromisso com o acesso, a permanência e o êxito na aprendizagem do estudante do Sistema Municipal de Ensino, no prazo de até 3 (três) anos após a aprovação deste Plano.

ESTRATÉGIA	AÇÃO	RECURSO
19.1 Consolidar a gestão democrática nas unidades educacionais;	- Apoiar as ações da gestão escolar e dos órgãos colegiados das unidades educacionais (APP, Conselho	- não se aplica



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua 03 de Maio, 142 - Caixa Postal 71 - Fone (047) 3621-7700 - Fax: 3621-7712 - E-mail info.educ@pmc.sc.gov.br
CNPJ 83.102.384/0001-80 - CEP 89460-058 - SANTA CATARINA

		Escolares, Grêmio Estudantil).	
19.2 Instituir, no prazo de dois anos, após a aprovação deste Plano, legislação para estabelecer critérios específicos que regulamente a matéria na área de sua abrangência, respeitando a legislação nacional considerando, conjuntamente, para a nomeação de diretores de escola critérios técnicos de mérito e desempenho bem como a participação da comunidade escolar;	- Criar comissão para elaboração de critérios para a nomeação de diretores de unidades escolares.	- não se aplica	
19.3 Instituir programas de apoio e formação aos integrantes dos conselhos, vinculados à educação, viabilizando recursos financeiros, técnico e humano, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;	- Manter estrutura adequada para as atividades dos conselhos vinculados à educação. -Oportunizar a participação de conselheiros em cursos de formação específica. - Realizar estudo de viabilidade para a destinação de recurso específico	- não aplica	
19.4 Instituir o Fórum Permanente de Educação envolvendo gestores públicos, trabalhadores da educação e organizações da sociedade civil, bem como incentivar e oferecer suporte técnico para constituí-lo, com o intuito de: a) coordenar a conferência municipal, bem como acompanhar e avaliar o processo de implementação de suas deliberações; b) efetuar o acompanhamento da execução do PME; c) debater o financiamento da educação e as diretrizes curriculares do sistema municipal; d) promover as articulações necessárias entre os correspondentes do Fórum Nacional de Educação, do Fórum Estadual de Educação e do Fórum Municipal de Educação; e) acompanhar, junto a Câmara Municipal de Vereadores, a tramitação de projetos legislativos relativos à Política Municipal de Educação;	- Revisar o decreto que institui o Fórum Municipal de Educação. -Fortalecer o Fórum Municipal de Educação	- não se aplica	
19.5 Estimular em toda a rede municipal de ensino, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-	- Promover orientações às unidades escolares sobre	-não se aplica	



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua 03 de Maio, 142 - Caixa Postal 71 - Fone (047) 3621-7700 - Fax: 3621-7712 - E-mail info.educ@pmc.sc.gov.br
CNPJ 83.102.384/0001-80 - CEP 89460-058 - SANTA CATARINA

Ihes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas unidades educacionais, fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;	<p>atuação das associações de pais e conselhos escolares.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Monitorar a gestão das associações de pais e conselhos escolares. -Orientar a criação dos grêmios estudantis. 	
19.6 Efetivar o funcionamento, em todas as unidades educacionais, dos conselhos escolares, garantindo programas de formação e capacitação e condições de funcionamento autônomo;	<ul style="list-style-type: none"> - Manter a adesão ao Programa Formação pela Escola/ capacitação para conselheiros escolares promovidos pelo FNDE. - Promover orientações às unidades escolares sobre atuação dos conselhos escolares 	PAR – Iniciativa34
19.7 Estimular a participação efetiva da comunidade escolar e local na formulação e acompanhamento dos projetos políticos-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimento escolar, possibilitando as condições objetivas necessárias à operacionalização dessa participação;	<ul style="list-style-type: none"> - Orientar a realização de assembleias para discussão de assuntos pertinentes a área educacional. - Orientar a revisão e a atualização contínua dos PPP's escolares. 	- não se aplica
19.8 Instituir processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino, até o final da vigência do PME;	<ul style="list-style-type: none"> - Promover a autonomia pedagógica e administrativa das unidades escolares com base nas diretrizes gerais para a rede municipal de ensino. - Incentivar as unidades escolares na efetivação de práticas pedagógicas inovadoras. 	- não se aplica



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua 03 de Maio, 142 - Caixa Postal 71 - Fone (047) 3621-7700 - Fax: 3621-7712 - E-mail info.educ@pmc.sc.gov.br
CNPJ 83.102.384/0001-80 - CEP 89460-058 - SANTA CATARINA

	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar estudo de viabilidade para a descentralização financeira. -Acompanhar e monitorar os processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira. 	
19.9 Aprovar legislação que disponha sobre a implantação, execução e avaliação da gestão escolar nas unidades educacionais da rede municipal de ensino, no prazo de três anos, após a publicação deste Plano;	<ul style="list-style-type: none"> -Instituir política de avaliação institucional para a rede municipal de ensino. 	-não se aplica
19.10 Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas e a criação de portais eletrônicos de transparência;	<ul style="list-style-type: none"> - Divulgar as audiências públicas e portais eletrônicos de transparência junto à comunidade escolar. 	Não se aplica
19.11 Fortalecer fóruns decisórios de políticas públicas educacionais, Conselhos Municipais de Educação, Conselhos Escolares ou equivalentes, conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB e da alimentação escolar (CAE), conselho de controle social, envolvendo gestores públicos, trabalhadores da educação e organizações da sociedade civil, com representação paritária dos setores envolvidos com a educação e com as instituições educativas;	<ul style="list-style-type: none"> - Disponibilizar estrutura adequada para as atividades dos conselhos vinculados à educação. - Garantir a paridade na composição dos conselhos; 	-não se aplica
19.12 Estimular a gestão democrática da educação, por meio da participação da comunidade escolar e local, no âmbito das instituições educacionais;	<ul style="list-style-type: none"> - Orientar as Unidades Escolares para a realização de ações de fortalecimento da gestão democrática; 	- Não se aplica
19.13 Aperfeiçoar a ação do Conselho Escolar ou órgãos equivalentes, com base nos princípios democráticos, mediante: realização de Seminário para Conselho Escolar articulado com Associação de Pais e Professores (APPs) e Grêmios Estudantis e organizações afins; realização de cursos para pais, professores, funcionários e estudantes; e fomento à integração entre os Conselhos Escolares em nível municipal, durante a	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar Seminário para Conselho Escolar articulado com Associação de Pais e Professores (APP's), Grêmios Estudantis e organizações afins 	-não se aplica



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua 03 de Maio, 142 - Caixa Postal 71 - Fone (047) 3621-7700 - Fax: 3621-7712 - E-mail info.educ@pmc.sc.gov.br
CNPJ 83.102.384/0001-80 - CEP 89460-058 - SANTA CATARINA

vigência do plano;	<ul style="list-style-type: none"> -Realizar cursos para o aperfeiçoamento dos Conselhos Escolares para pais, professores, funcionários e estudantes; -Fomentar a integração entre os Conselhos Escolares na rede municipal, 	
19.14 Fortalecer comissões de acompanhamento do Plano de Ações Articuladas (PAR), para monitorar e dar visibilidade às ações planejadas na esfera municipal;	<ul style="list-style-type: none"> - Divulgar ações das comissões do PAR no âmbito municipal. 	- não se aplica
19.15 Aprimorar os mecanismos de acompanhamento, fiscalização e avaliação dos gastos com a educação, pela sociedade, pelos Conselhos Escolares e Associação de Pais e Professores, viabilizando ou promovendo ampla divulgação do orçamento público, efetiva transparência nas rubricas orçamentárias e o estabelecimento de ações de controle e articulação entre os órgãos responsáveis, assegurando o gerenciamento e fiscalização dos recursos públicos destinados às unidades educacionais;	<ul style="list-style-type: none"> - Aperfeiçoar a fiscalização, acompanhamento e avaliação dos processos possíveis de gastos com a educação viabilizando a transparência. 	Não se aplica
19.16 Utilizar, amplamente, os veículos de comunicação de massa objetivando a participação da sociedade na definição das prioridades educacionais e na divulgação das experiências emancipadoras de participação, em âmbito municipal.	<ul style="list-style-type: none"> - Otimizar o uso dos meios de comunicação, promovendo a participação da sociedade. 	- não se aplica

Meta 20: Mobilizar a sociedade civil organizada para garantir a aplicação do investimento público em Educação Pública de forma a atingir, no mínimo, em nível nacional, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País, no 5º (quinto) ano de vigência da Lei Federal nº 13.005, de 25 Junho de 2014, e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio, dos recursos próprios para a Educação.

ESTRATÉGIA	AÇÃO	RECURSO
20.1 Compartilhar responsabilidades, a partir das funções constitucionais entre os entes federados, visando alcançar as metas estabelecidas no PME;	- Manter o compromisso conforme a responsabilidade de cada ente federado.	Realizar parceria – intersetorial Recursos da



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua 03 de Maio, 142 - Caixa Postal 71 - Fone (047) 3621-7700 - Fax: 3621-7712 - E-mail info.educ@pmc.sc.gov.br
CNPJ 83.102.384/0001-80 - CEP 89460-058 - SANTA CATARINA

		Prefeitura Canoinhas
20.2 Mobilizar a sociedade civil organizada para garantir a destinação correta dos recursos previstos nas Estratégias 20.4, 20.6, 20.7, 20.8, 20.9, 20.10, 20.11 e 20.12 do Plano Nacional de Educação;	- Aperfeiçoar os mecanismos de mobilização da sociedade civil para uma maior participação	Não se aplica
20.3 Cooperar, com a União, no aperfeiçoamento e ampliação dos mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação;	- Acompanhar o repasse de recursos do salário educação. -Divulgar o repasse de recursos do salário educação e os investimentos.	Não se aplica
20.4 Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do Parágrafo Único, do Art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei Responsabilidade Fiscal), com a redação dada pela Lei Complementar nº 131/2009, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, com a colaboração entre as Secretarias de Educação do Estado e dos Municípios, Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento, os Tribunais de Contas do Estado e o Ministério Público;	- Consolidar os mecanismos e os instrumentos que assegurem, a transparéncia e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação.	Não se aplica
20.5. Cooperar no desenvolvimento de mecanismos de acompanhamento regular dos investimentos e custos por estudante da Educação Pública Municipal, em todas as suas etapas e modalidades;	- Colaborar no desenvolvimento de mecanismos de acompanhamento regular dos investimentos e custos por estudante da Educação Pública Municipal.	Não se aplica
20.6 Mobilizar a sociedade civil organizada e os/as representantes políticos regionais para garantir, no prazo de 02 (dois) anos da vigência do Plano Nacional de Educação, a implantação do Custo Aluno-Qualidade Inicial (CAQi), referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem sendo progressivamente reajustado até a implementação plena do Custo Aluno Qualidade (CAQ);	- Criar o Plano de Implementação do Custo Aluno Qualidade (CAQ) no município a partir de iniciativa federal.	Não se aplica
20.7 Mobilizar a sociedade civil organizada e os representantes legais para	- Participar das discussões	Não se aplica

Assinado por 2 pessoas: **RODRIGO VIEIRA BORGES** SENOIR BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://canoinhas.idoc.com.br/verificacao/> e informe o código **BBF-238-907E0-90B3-2C67F**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua 03 de Maio, 142 - Caixa Postal 71 - Fone (047) 3621-7700 - Fax: 3621-7712 - E-mail info.educ@pmc.sc.gov.br
CNPJ 83.102.384/0001-80 - CEP 89460-058 - SANTA CATARINA

garantir a implementação do Custo Aluno Qualidade (CAQ), como parâmetro para o financiamento da educação de todas as etapas e modalidades da Educação Básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração de professores/as e dos/as demais profissionais da Educação pública, aquisição, manutenção, construção, conservação de instalações; equipamentos necessários ao ensino, material didático-escolar, alimentação e transporte escolar;	sobre a implementação do Custo Aluno Qualidade (CAQ) no município a partir das iniciativas estadual e federal.	
20.8 Adotar, a partir da implementação, o Custo Aluno Qualidade (CAQ) como indicador prioritário para o financiamento de todas as etapas e modalidades da educação básica;	- Criar o Plano de Implementação do Custo Aluno Qualidade (CAQ) no município a partir das iniciativas estadual e federal.	Fonte 11800 (60%) FUNDEB
20.9 Mobilizar a sociedade civil organizada para garantir que o CAQ seja definido no prazo de 3 (três) anos de publicação do PME e seja continuamente ajustado, com base em metodologia formulada pelo MEC, e acompanhado pelo Fórum Nacional de Educação (FNE), pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) e pelas Comissões de Educação da Câmara dos Deputados e de Educação, Cultura e Esportes do Senado Federal, e na esfera municipal; na Câmara de Vereadores, Fórum Municipal de Educação e Conselhos vinculados à educação;	- Aguarda regulamentação federal	Realizar parceria – intersetorial Recursos da Prefeitura Canoinhas
20.10 Mobilizar a sociedade civil organizada para garantir que a União, na forma da lei, complemente os recursos financeiros ao Município quando comprovadamente, esse não atingir o valor do Custo Aluno Qualidade Inicial (CAQi) e, posteriormente, o CAQ;	- Criar o Plano de Implementação do Custo Aluno Qualidade (CAQ) no município.	Realizar parceria – intersetorial Recursos da Prefeitura Canoinhas
20.11 Mobilizar a sociedade civil organizada para garantir a regulamentação do parágrafo único do Art. 23 (Lei complementar fixará normas para a cooperação entre a União e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, tendo em vista o equilíbrio do desenvolvimento e do bem-estar em âmbito nacional) e o Art. 211 (A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino) da Constituição Federal, no prazo de 02 (dois) anos, por Lei Complementar, de forma a estabelecer as normas de cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, em matéria educacional, a articulação do sistema nacional de educação em regime de colaboração, com equilíbrio na repartição das responsabilidades e dos	- Aguarda regulamentação federal	Realizar parceria – intersetorial Recursos da Prefeitura Canoinhas



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua 03 de Maio, 142 - Caixa Postal 71 - Fone (047) 3621-7700 - Fax: 3621-7712 - E-mail info.educ@pmc.sc.gov.br
CNPJ 83.102.384/0001-80 - CEP 89460-058 - SANTA CATARINA

recursos, o efetivo cumprimento das funções redistributiva e supletiva da União no combate às desigualdades educacionais regionais;		
20.12 Apoiar a elaboração da Lei de Responsabilidade Educacional, a ser amplamente discutida com os diversos setores da sociedade, com os gestores da educação e com a comunidade educacional, sendo agente de implementação;	- Participar das discussões da elaboração da lei de Responsabilidade Educacional.	Não se aplica
20.13 Cumprir a Lei de Responsabilidade Educacional, após a sua promulgação pela Presidência da República, assegurando padrão de qualidade na Educação Básica, conferida pelo processo de metas de qualidades por institutos oficiais de avaliação educacionais;	- Aguardando promulgação da Lei de Responsabilidade Educacional.	Não se aplica
20.14 Defender a prorrogação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, com aperfeiçoamento que aprofunde o regime de colaboração e a participação financeira da União para garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino, nos termos do Art. 211, da Constituição Federal;	- Participar das discussões sobre a importância do Fundo de Manutenção e do Desenvolvimento da Educação Básica	Não se aplica
20.15 ³⁴ Observar os critérios para distribuição dos recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio, que considerem a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino, a serem pactuados na instância prevista no Art. 7º, da Lei nº 13.005/2014;	- Redimensionar a estratégia	Não se aplica
20.16 Efetivar a articulação entre as metas deste Plano e demais instrumentos orçamentários da União, do Estado e os respectivos PPAs, LDOs e LOAs, em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino;	- Discutir as prioridades orçamentárias com a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento para incluir PPAs, LDOs e LOAs., -	Não se aplica
20.17 Fortalecer os conselhos de acompanhamento e fiscalização dos recursos da educação;	- Manter a estrutura de apoio para funcionamento. - Capacitar conselheiros conforme demanda.	PAR – Iniciativa34 - Formar profissionais - Formação continuada - Formação pela

³⁴ O Conselho Municipal de Educação recomendou no Relatório de Avaliação do PME que esta estratégia fosse redimensionada. Assim, a Secretaria Municipal de Educação elaborou o planejamento considerando a referida recomendação.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua 03 de Maio, 142 - Caixa Postal 71 - Fone (047) 3621-7700 - Fax: 3621-7712 - E-mail info.educ@pmc.sc.gov.br
CNPJ 83.102.384/0001-80 - CEP 89460-058 - SANTA CATARINA

		Escola
20.18 ³⁵ Garantir a aplicação dos recursos financeiros que devem ser destinados à melhoria da qualidade e gratuidade do ensino, na formação e valorização do magistério, na organização escolar, prioritariamente, em escolas públicas;	- Aplicar os recursos financeiros visando a qualidade do ensino, formação e valorização do magistério.	Fonte 11800 (60%) FUNDEB
20.19 Garantir aplicação dos recursos destinados à manutenção, reforma e construção de escolas públicas com infraestrutura adequada às etapas e modalidades de ensino;	- Aplicar os recursos financeiros visando a manutenção, reforma e construção de escolas de acordo com as prioridades. (ver nome do plano de estruturação...)	Fonte 10100 Recursos Ordinários da Educação Fonte 13600 Salario Educação
20.20 Definir um cronograma de recursos financeiros para as escolas públicas, com finalidade de aquisição, manutenção e reparos do patrimônio permanente e materiais de expediente, bem como ampliar os valores.	- Criar Plano de demandas de infraestrutura com prioridades e necessidade de ampliação.	Não se aplica

Canoinhas/SC, Setembro de 2020

ROSEMARI SCHIESSL DOS PASSOS

Secretaria Municipal de Educação

³⁵ O Conselho Municipal de Educação recomendou no Relatório de Avaliação do PME que esta estratégia fosse redimensionada. Assim, a Secretaria Municipal de Educação elaborou o planejamento considerando a referida recomendação.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DE27-6F20-5743-C46F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMARI SCHIESSL DOS PASSOS (CPF 684.538.339-15) em 28/09/2020 08:34:32 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/DE27-6F20-5743-C46F>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS/SC

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

ANEXO I

Previsão da Receita e da Despesa

(Art. 12 da LC nº 101/2000 e art. 22, III, "a", "b" e "c" da Lei 4.320/64)

2021

Assinado digitalmente
Para verificação

Classificação	Especificação	Receitas Arrecadadas			Previsão até o Término de	Projeção para o exercício que se refere a Proposta		
		2017	2018	2019		2020	2021	2023
	RECEITA ORÇAMENTÁRIA	145.196.964,67	151.728.247,39	168.413.629,58	186.926.324,04	186.973.879,62	200.062.051,19	214.066.394,78
1.0.0.0.0.0.0	RECEITAS CORRENTES	131.303.771,26	140.521.062,83	153.776.683,73	154.335.341,98	158.697.572,71	169.806.402,80	181.692.851,00
1.1.0.0.0.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.334.416,09	22.791.569,92	25.772.725,10	22.624.783,00	23.432.914,55	25.073.218,57	26.828.343,87
1.2.0.0.0.0.0	Contribuições	6.447.359,26	6.919.913,67	8.717.502,39	8.568.280,40	8.771.273,65	9.385.262,81	10.042.231,20
1.3.0.0.0.0.0	Receita Patrimonial	2.002.606,71	2.058.375,52	4.528.250,60	6.132.437,44	4.884.159,90	5.226.051,09	5.591.874,67
1.4.0.0.0.1.1	Receita Agropecuária – Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.0.1.1	Receita Industrial – Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.0.0.0	Receita de Serviços	362.952,33	405.293,50	246.831,44	224.700,00	232.564,50	248.844,02	266.263,10
1.7.0.0.0.0.0.0	Transferências Correntes	100.525.905,37	107.799.540,64	113.851.461,08	115.605.756,14	118.791.031,82	127.106.404,05	136.003.852,33
1.9.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas Correntes	3.630.531,50	546.369,58	659.913,12	1.179.385,00	2.585.628,29	2.766.622,27	2.960.285,83
2.0.0.0.0.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	6862179,55	3618208,32	5938365,20	24649318,75	20329459,91	21752522,10	23275198,65
2.1.0.0.0.0.0.0	Operações de Crédito	2.402.846,99	219.004,53	4.390.000,00	19.499.000,00	15.000.000,00	16.050.000,00	17.173.500,00
2.2.0.0.0.0.0.0	Alienação de Bens	0,00	730.550,00	0,00	68.400,00	70.794,00	75.749,58	81.052,05
2.3.0.0.0.0.0.0	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.0.0.0.0	Transferências de Capital	4.459.332,56	2.642.923,66	1.548.365,20	5.081.918,75	5.258.665,91	5.626.772,52	6.020.646,60
2.9.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas de Capital	0,00	25.730,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.0.0.0.0.0.0.0	RECEITAS CORRENTES INTRA	7.031.013,86	7.588.976,24	8.698.580,65	7.941.663,31	7.946.847,00	8.503.126,29	9.098.345,13
8.0.0.0.0.0.0.0	RECEITAS DE CAPITAL INTRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.0.0.0.0.0.0.0	DEDUÇÃO DA RECEITA (R)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Classificação	Especificação	Despesas Realizadas			Despesas Projetadas	2020	2021	2023
		2017	2018	2019				
	DESPESAS	128.298.492,34	135.672.272,32	157.112.110,21	186.926.324,04	186.973.879,62	200.062.051,19	214.066.394,78
3.0.0.0.0.0.0.0	Despesas Correntes	117.462.936,33	127.478.456,28	141.542.695,65	147.779.143,58	154.268.808,07	165.067.624,63	176.622.358,66
4.0.0.0.0.0.0.0	Despesas de Capital	10.835.556,01	8.193.816,04	15.569.414,56	29.964.239,31	24.666.644,20	26.393.309,29	28.240.840,43
9.0.0.0.0.0.0.0	Reserva Contingência RPPS	0,00	0,00	0,00	9.116.941,15	7.938.427,35	8.494.117,26	9.088.705,47
9.0.0.0.0.0.0.0	Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	66.000,00	100.000,00	107.000,00	114.490,00

FONTE: Sistema e-Pública. Unidade Responsável. Data da emissão: 28/09/2020 e hora de emissão: 12:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS/SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANEXO II
Receita Corrente Líquida (RCL)
2021

(LRF, art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	2021 (R\$)
RECEITAS CORRENTES (I)	R\$ 172.570.525,89
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$ 23.432.914,55
IPTU	R\$ 7.938.125,03
ISS	R\$ 7.390.900,86
ITBI	R\$ 1.395.502,92
IRRF	R\$ 3.350.035,22
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$ 3.358.350,52
Contribuições	R\$ 8.771.273,65
Receita Patrimonial	R\$ 4.884.159,90
Rendimentos de Aplicação Financeira	R\$ 4.352.996,56
Outras Receitas Patrimoniais	R\$ 531.163,34
Receita Agropecuária	R\$ 0,00
Receita Industrial	R\$ 0,00
Receita de Serviços	R\$ 232.564,50
Transferências Correntes	R\$ 132.663.985,00
Cota-Parte do FPM	R\$ 31.580.041,61
Cota-Parte do ICMS	R\$ 32.611.317,77
Cota-Parte do IPVA	R\$ 6.711.372,11
Cota-Parte do ITR	R\$ 70.493,85
Transferências da LC 87/1996	R\$ 121.483,13
Transferências da LC 61/1989	R\$ 436.239,56
Transferências do FUNDEB	R\$ 35.893.727,55
Outras Transferências Correntes	R\$ 25.239.309,42
Outras Receitas Correntes	R\$ 2.585.628,29
DEDUÇÕES (II)	R\$ 19.351.885,44
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	R\$ 4.101.739,69
Compensação Financeira entre Regimes Previdência	R\$ 1.377.192,57
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	R\$ 13.872.953,18
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	R\$ 153.218.640,45
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	R\$ 0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	R\$ 153.218.640,45
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	R\$ 0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	R\$ 153.218.640,45

FONTE: Sistema e-Pública. Unidade Responsável. Data da emissão: 28/09/2020 e hora de emissão: 11:00



Prefeitura Municipal de Canoinhas

Rua Felipe Schmidt, 10 - Centro - 89.460-000 - Canoinhas/ SC
CNPJ: 83.102.384/0001-80 Fone: (47) 3621-7700
<https://www.pmc.sc.gov.br>

Usuário: Rafael Verka Sorg

Chave de Autenticação Digital
1590-3700-295

Página
1 / 2

Resumo dos Valores Previstos na Despesa LDO por Ações

LDO 2021

Operações Especiais

0.1	Contribuição ao PASEP	R\$ 1.300.000,00
0.2	Amortização e Encargos da Dívida Fundada	R\$ 3.000.000,00
0.3	Precatórios e Sentenças Judiciais	R\$ 1.900.000,00
0.4	Pagamento de Inativos e Pensionistas	R\$ 2.700.000,00
	Total	R\$ 8.900.000,00

Projetos

1.1	Construções, ampliações e reformas de escolas	R\$ 398.231,81
1.2	Construções, ampliações e reformas de CEI's	R\$ 1.026.023,77
1.15	Pavimentação e recuperação de ruas e estradas	R\$ 12.091.088,50
1.21	Construções, reformas e equipamentos para Saúde	R\$ 1.478.955,00
1.28	Aquisição de Terreno p/ ações de Desenvolvimento Econômico	R\$ 2.600.100,00
1.38	Aquisição de Caminhões, Tratores, Máquinas e Implementos	R\$ 160.787,25
1.53	Aquisição de Ambulância e/ou Veículo p/ Transp de Passageiros	R\$ 186.300,00
1.88	Reurbanização do Loteamento Vila Verde	R\$ 779.872,50
1.105	Construção do Mercado Público Municipal	R\$ 100,00
1.117	Aquisição de Viatura / Polícia Militar Ambiental	R\$ 100,00
1.118	Aquisição de Veículo / Corpo de Bombeiros	R\$ 100,00
	Total	R\$ 18.721.658,83

Atividades

2.1	Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores	R\$ 4.564.350,00
2.2	Manutenção do Gabinete do Prefeito	R\$ 1.827.000,00
2.3	Manutenção da Sec Mun de Adm, Finanças e Orçamento	R\$ 6.199.717,50
2.4	Manutenção da Sec. Mun de Educação	R\$ 3.767.783,93
2.5	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental	R\$ 3.586.483,00
2.6	Manutenção da Alimentação Escolar do Ensino Fundamental	R\$ 1.436.811,20
2.7	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	R\$ 24.099.047,10
2.8	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	R\$ 17.344.879,00
2.10	Manutenção da Sec Mun de Habitação	R\$ 555.000,00
2.11	Ações em Prestação de Contas de Convênios	R\$ 2.173,50
2.12	Publicidades de Atos Oficiais	R\$ 150.000,00
2.13	Manutenção da Sec Mun de Desenvolvimento Econômico	R\$ 1.054.365,05
2.15	Manutenção da Sec Mun de Desenvolvimento Rural	R\$ 1.366.244,15
2.17	Realização de Festas e Eventos	R\$ 198.864,90
2.20	Manutenção da Sec Mun de Meio Ambiente	R\$ 922.300,00
2.21	Manutenção da Secretaria Mun de Planejamento	R\$ 1.940.000,00
2.22	Manutenção da Sec Mun de Obras e Desenvolvimento Urbano	R\$ 4.579.293,42
2.23	Manutenção de Ruas, Estradas, Praças, Jardins, Pontes e Bueiros	R\$ 5.698.189,59
2.24	Manutenção e Ampliação da Iluminação Pública	R\$ 4.657.500,00
2.25	Ações do DETRACAN e Convênio Trânsito	R\$ 1.244.489,29
2.27	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	R\$ 1.489.550,00
2.28	Manutenção da Alimentação Escolar do EJA	R\$ 25.080,75
2.29	Manutenção do FIA	R\$ 186.315,20
2.30	Ações do FUNREBOM	R\$ 447.395,40
2.31	Ações do FUNPOM	R\$ 121.810,00
2.32	Manutenção da Fundação Municipal de Esportes	R\$ 746.297,00
2.33	Manutenção da Fundação Cultural de Canoinhas	R\$ 741.778,63
2.34	Programa Porteira Adentro	R\$ 361.068,09
2.35	Contribuições à Entidades	R\$ 300.000,00
2.36	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Médio	R\$ 1.305.159,47
2.38	Ações atinentes ao Convênio Rádio Patrulha	R\$ 156.100,00
2.39	Ações de Média Complexidade - PETI/CREAS/APAE	R\$ 1.005.315,48
2.41	Manutenção do FMAS/SEMAS	R\$ 3.983.025,00
2.43	Ações em Prestações de Contas de Convênios	R\$ 20.700,00
2.44	Publicidade de atos oficiais	R\$ 50.000,00
2.50	Manutenção da Alimentação Escolar da Educação Infantil	R\$ 1.286.104,00
2.52	Manutenção do FROHAB	R\$ 68.955,84
2.53	Ações de coleta e destino de resíduos sólidos	R\$ 4.435.554,97
2.54	Apoio ao Ensino Superior	R\$ 321.228,90
2.55	Ações de Assistência Farmacêutica	R\$ 1.188.081,90
2.57	Ações de Atenção Básica	R\$ 10.695.278,80
2.58	Ações em Vigilância em Saúde - VIGEP	R\$ 6.652.615,62
2.59	Ações de Vigilância em Saúde - VISA	R\$ 6.652.615,62



Prefeitura Municipal de Canoinhas

Rua Felipe Schmidt, 10 - Centro - 89.460-000 - Canoinhas/ SC
CNPJ: 83.102.384/0001-80 Fone: (47) 3621-7700
<https://www.pmc.sc.gov.br>

Usuário: Rafael Verka Sorg

Chave de Autenticação Digital
1590-3700-295

Página
2 / 2

Resumo dos Valores Previstos na Despesa LDO por Ações

2.60	Ações de Média e Alta Complexidade	R\$ 23.614.980,00
2.67	Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos - EJA	R\$ 108.019,05
2.68	Manutenção do FUNSAE	R\$ 2.214,90
2.69	Manutenção do Conselho tutelar	R\$ 344.788,56
2.70	Ações de Incentivo e Apoio à Pecuária, Fruticultura e Olericultura	R\$ 257.908,58
2.80	Ações da Defesa Civil	R\$ 37.099,58
2.100	Ações de trabalho e ressocialização de detentos	R\$ 103.603,50
2.110	Ações de Proteção Social Básica - SCFV/CRAS	R\$ 987.875,84
2.120	Manutenção do ICPREV	R\$ 900.000,00
2.130	Pagamento de Benefícios aos Servidores	R\$ 8.010.850,34
2.131	Ações de Alta Complexidade - Abrigos	R\$ 1.221.100,00
2.132	Manutenção do PROCON	R\$ 208.000,00
2.133	Manutenção do Centro da Cidadania Alcides Schumacher	R\$ 70.000,00
2.134	Manutenção do Mercado Público Municipal	R\$ 15.000,00
2.135	Manutenção da Assessoria da Juventude	R\$ 41.000,00
	Total	R\$ 151.313.793,44
Não Orçamentárias		
9.999	Reserva de Contingência	R\$ 8.038.427,35
	Total	R\$ 8.038.427,35
	Total Geral	R\$ 186.973.879,62

Assinado por 2 pessoas: DIOGO CARLOS SEIDEL e GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 4D18-90FF-90B3-2507





Município de Canoinhas

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2021

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

<u>EVENTOS</u>	Valor Previsto para 2021
Aumento Permanente da Receita	3.433.095,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	3.433.095,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	3.433.095,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	2.325.645,00
Novas DOCC	2.325.645,00
Novas DOCC	2.325.645,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V)=(III-IV)	1.107.450,00

FONTE: Sistema e-Pública (1865-2840-580). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/09/2020 e hora de emissão: 16:16.

Assinado por 2 pessoas: DIOGO CARLOS SEIDEL e GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 4D18-90FF-90B3-2507



Município de Canoinhas

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2021

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2021	2022	2023	
IPTU	Concessão de isenção	MUNÍCIPES ADIMPLENTES, CARENTES E IDOSOS	499.863,34	534.853,77	572.293,54	RENÚNCIA NÃO CONSIDERADA NA ESTIMATIVA DA RECEITA
IPTU	Concessão de isenção	ENTIDADES DE UTILIDADE PÚBLICA	80.143,00	85.753,01	91.755,72	RENÚNCIA NÃO CONSIDERADA NA ESTIMATIVA DA RECEITA
DÍVIDA ATIVA, MULTAS E JUROS DE MORA	Concessão de isenção	MUNÍCIPES INADIMPLENTES	1.030.410,00	1.102.538,70	1.179.716,41	RENÚNCIA NÃO CONSIDERADA NA ESTIMATIVA DA RECEITA
ISS	Concessão de isenção	EMPRESAS INCENTIVADAS	277.065,80	296.460,41	317.212,63	RENÚNCIA NÃO CONSIDERADA NA ESTIMATIVA DA RECEITA
TAXA DE FISCALIZAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS	Concessão de isenção	MEI	45.796,00	49.001,72	52.431,84	RENÚNCIA NÃO CONSIDERADA NA ESTIMATIVA DA RECEITA
TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Concessão de isenção	MEI	41.788,85	44.714,07	47.844,05	RENÚNCIA NÃO CONSIDERADA NA ESTIMATIVA DA RECEITA
TAXA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Concessão de isenção	MEI	1.717,35	1.837,56	1.966,19	RENÚNCIA NÃO CONSIDERADA NA ESTIMATIVA DA RECEITA
TAXA DE VISTORIA DE SEGURANÇA CONTRA SINISTROS	Concessão de isenção	MEI	49.230,70	52.676,85	56.364,23	RENÚNCIA NÃO CONSIDERADA NA ESTIMATIVA DA RECEITA
ITBI	Concessão de isenção	MUNÍCIPES ADIMPLENTES, CARENTES E IDOSOS	20.608,20	22.050,77	23.594,33	RENÚNCIA NÃO CONSIDERADA NA ESTIMATIVA DA RECEITA
TOTAL			2.016.622,24	2.180.886,96	2.342.179,04	

FONTE: CNA - PNUD (100.1.2051.516) - M. M. L. Ribeiro - 04/01/2018 - 08:00:00/2020 - Arquivado em 07/02/2020

R² 1,00

CEITA

4

RECEPÇÃO

CEPTEA

s /veɪ/

CEP A

BEF
anoi

DEI
e ht

RLC
uras

DIO
as a

10

ado
veri

The logo for ICP Brasil, featuring the acronym "ICP" in large white letters above the word "Brasil" in a smaller white box, all contained within a green rounded square.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4D18-90FF-90B3-2507

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIOGO CARLOS SEIDEL (CPF 008.606.289-14) em 29/09/2020 16:37:51 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ GILBERTO DOS PASSOS (CPF 003.649.429-16) em 29/09/2020 23:47:53 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/4D18-90FF-90B3-2507>